



## Zona Oeste ganha novo parque

A Prefeitura de Sorocaba inaugurou no dia 1º de julho o Parque João Pellegrini e a Pista de Caminhada Alfredo Elias Daher, no bairro Central Parque. O novo espaço público foi criado entre as ruas Érico Veríssimo e Giuseppina Cagliero, Zona Oeste de Sorocaba.

O Parque João Pellegrini é um complexo de lazer. A obra foi realizada em área urbanizada de 43 mil metros quadrados. A pista de caminhada, construída dentro do parque, possui dois quilômetros de extensão, e foi feita em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), que implantou galerias de drenagem de água pluvial.

No local foram construídos 1,8 mil metros quadrados de calçada, instalados 42 pontos de iluminação (com lâmpadas de vapor de sódio) e construído um mirante (para observação do pôr-do-sol), além de um teatro de arena, com capacidade para 340 pessoas e espelho d'água de 200 metros quadrados. O novo parque ganhou ainda completo serviço de paisagismo com o plantio de 30 mil metros quadrados de grama e mais 150 árvores e 30 coqueiros.

A Prefeitura de Sorocaba escolheu o local levando em consideração seu potencial para a implantação desse tipo de complexo de lazer, visando a valorização da região e o aproveitamento um local ocioso, para que a população possa desenvolver melhor a qualidade de vida.

Fotos: Arquivo / Secom



Teste da 'Lombo Faixa'

O Parque João Pellegrini é separado do Centro Esportivo do bairro apenas pela rua Santos de Oliveira. Para integrá-lo ao complexo esportivo e equacionar o problema criado pela existência da via, está sendo testado um novo sistema de redutor de velocidade, chamado "lombo faixa". O conceito, testado pela primeira vez em Sorocaba, é um híbrido de lombada com faixa de pedestre.

A "lombo faixa" é uma lombada mais larga do que um redutor de velocidade normal, sobre a qual é pintada a faixa de segurança por onde os pedestres deverão fazer a travessia para ir do parque ao Centro Esportivo ou vice-versa. A sinalização do solo é feita nas cores vermelha e branca.



Oito Pistas de Caminhada

A entrega do novo parque dotado de pista de caminhada faz com que Sorocaba chegue à marca de oito pistas. A primeira delas foi construída no bairro Campolim e integra o Parque Carlos Alberto de Souza.

A população conta com es-

ses espaços também no Parque Miguel Gregório de Oliveira, (Júlio de Mesquita Filho), e nos Parques Amadeu Franciulli (Parque Vitória Régia), Odilon de Araújo (Paço Municipal), o Centro de Integração da Vila Santana e a do Carrefour Sônia Maria (ambos na Zona Norte) e a do Jardim Norcross.

### SAAE

Autarquia terá R\$ 62,3 mi para modernização

Página 32

### MEIO AMBIENTE



Visitantes podem conhecer melhor o Parque da Biquinha

Página 31

### SEM CEROL

Prefeitura lança o programa 'Corta Essa!' nas escolas

Página 02

### CLIC

Cultura apresenta novos projetos para a área

Página 02

### ZOOLOGICO

'Quinzinho de Barros' abre para visitas noturnas

Página 31

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITO

Vitor Lippi

### VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Januário Renna

### SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Maria José de Almeida Lima

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Carlos Alberto Maria

### SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)

Marcelo Sodré Oliveira

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)

Daniel de Jesus Leite

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Maria Teresinha Del Cístia

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

José Antônio Matiello

### SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Fernando Mitsuo Furukawa

### SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (SG)

Maurício Biazotto Corte

### SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)

José Dias Batista Ferrari

### SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)

Antônio Carlos Bramante

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)

Marcelo Tadeu Athayde

### SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SOBE)

José Antônio Bolina

### SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)

José Maurício Dell'Osso Cordeiro

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

José Vicente Dias Mascarenhas

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)

Luís Alberto Firmino

### SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Milton Ribeiro Palma

### SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)

Renato Gianolla

### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL (URBES)

Renato Gianolla

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Pedro Dal Pian Flores



## EXPEDIENTE

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

### Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

### Diretora de Imprensa

Nerli Peres

### Oficial de Imprensa do Município e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

### Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

## SERVIÇO

### Prefeitura lança Projeto 'Corta Essa!'

A Secretaria de Transportes (Setran), em parceria com a Secretaria de Educação (Sedu) e o Conselho Municipal de Trânsito (Comutran), lançou, nesta semana, o Projeto "Corta essa!". A iniciativa do setor de Educação para o Trânsito, vinculado à Setran, tem por objetivo conscientizar alunos das redes municipal e estadual de ensino sobre os perigos do uso do cerol.

Ao todo, serão distribuídas 19 mil cartil-

has aos alunos de 1ª a 8ª séries. O material, elaborado em formato de revista infantil, conta a história de um menino que empina pipa em locais impróprios e utilizando cerol na linha.

O garotinho se machuca e acaba fazendo dos motociclistas vítimas de graves acidentes. Além da história, a cartilha também traz atividades, como desenhos para serem coloridos e cruzadinhas.

### Ações paralelas

A ação do setor de Educação para o Trânsito será realizada em conjunto com outro trabalho, que já começou a ser desenvolvido pela Prefeitura.

Os motociclistas estão sendo orientados, através de palestras, para uma nova postura mais correta no trânsito, objetivando reduzir os índices de acidentes envolvendo motociclistas. Segundo a Setran, a frota de motos em Sorocaba é de 40 mil veículos.



## CULTURA

### Projetos incentivam a participação

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), apresentou um conjunto de projetos para orientar as políticas públicas e travar um diálogo contínuo com a população da cidade, reconhecendo sua identidade e riqueza.

O conjunto inclui os projetos CliC (Comunidade Ligada à Cultura/ Cultura Ligada à Comunidade), Mapa da Cultura e Festival Nacional de MPB "Prêmio Sorocaba de Música".

O CliC é uma iniciativa inédita em Sorocaba. Trata-se de um link que estará disponibilizado no endereço eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) para toda a população.

O CliC é composto por duas ferramentas básicas: uma é o cadastramento dos artistas, que poderão disponibilizar todos os

seus dados e atividades desenvolvidas.

A outra se refere ao fórum permanente da comunidade cultural, que poderá trocar informações com o poder público e entre si. O trabalho vai resultar em um grande banco de dados, que servirá de consulta permanente e irá nortear as ações da Secretaria de Cultura.

O Mapa da Cultura é outro projeto que serve de ferramenta para nortear as políticas públicas. Ele irá sinalizar a infra-estrutura disponível de cada localidade para a realização de ações culturais.

### Prêmio de Música

Outra iniciativa que vai fomentar a cultura será a realização do Festival Nacional de MPB "Prêmio Música de Sorocaba". O Festival será realizado em

setembro, de 8 a 10, com os objetivos de incentivar todos os estilos musicais, despertar o interesse da população, mostrando a importância da arte como fonte de cultura e entretenimento, promover um intercâmbio artístico-cultural e revelar novos talentos.

As inscrições poderão ser feitas de 10 de julho a 18 de agosto, na Secretaria da Cultura (Paço Municipal - 1º andar). O regulamento e a ficha de inscrição estão disponibilizados pela internet, no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Cada participante poderá inscrever até duas composições, mesmo em parceria. A premiação será em dinheiro: 1º lugar (R\$ 5 mil), 2º (R\$ 2,5 mil), 3º (R\$ 1,5 mil), melhor intérprete (R\$ 500,00) e aclamação popular (R\$ 500,00).

## Educação

### Rede municipal entra em férias na 4ª feira

Para quem frequenta a rede municipal de ensino, as férias acontecem no período de 12 a 23 julho, segundo calendário elaborado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Sorocaba (Sedu).

Após o recesso, os professores participarão

**As aulas deverão ser retomadas no próximo dia 26**

A cidade conta com 45 mil alunos matriculados nas 84 escolas de educação infantil e nas 33 de ensino fundamental, além de 2.650 educadores.

Cada participante poderá inscrever até duas composições, mesmo em parceria. A premiação será em dinheiro: 1º lugar (R\$ 5 mil), 2º (R\$ 2,5 mil), 3º (R\$ 1,5 mil), melhor intérprete (R\$ 500,00) e aclamação popular (R\$ 500,00).

### Reformas em escolas

A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura de Sorocaba (Seo-

be) iniciará obras de reforma e ampliação em seis escolas municipais durante o mês de julho.

Serão reformadas: a E. M. Luiz Almeida Marins (no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho), a E. M. Maria Domingas T.

Góes (na Vila Carol), a E. M. Zilah Dias Sche-

reper (no Jardim Santo André), a E. M. Maria de Lourdes Aires de Moraes (no Jardim Santa Marina), a E. M. Tereza Gianini Ciambelli (na Vila Nova Sorocaba) e a Benedito José Nunes (no Parque Esmeralda).

As cinco empresas responsáveis por realizar as obras já foram licitadas e contratadas, aguardam apenas o início das férias escolares para começarem a realização dos serviços.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

**(Processo nº 11.239/2006)  
LEI Nº 7.831,  
DE 29 DE JUNHO DE 2006.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados à instalação de estufa hidropônica e equipamentos correlatos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 216/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados à instalação de estufa hidropônica e equipamentos correlatos.

Parágrafo Único – O Termo de Convênio que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 07.01.00.3.3.90.00.00 08.244.4012-2312.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2006, 351ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### TERMO DECLARATÓRIO

N.R. - A presente Lei sob nº 7.831, de 29 de junho de 2006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M.

Sorocaba, 29 de junho de 2006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL HORTALIMENTO

(Processo nº 11.239/2006)

Aos de de , o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com sede à Av. Miguel Stéfano nº

3900, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.400/0001-49, neste ato representada por seu Titular, , autorizado pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº , de de de 2005, e o Município de , representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº , de de de , doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, firmam o presente convênio que se regerá pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, e respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à instalação de Estufa Hidropônica e equipamentos correlatos, visando incentivar e fomentar a produção e comércio de hortaliças e plantas aromáticas ou Estufa e equipamentos correlatos, visando incentivar e fomentar a produção e comércio de hortaliças e plantas aromáticas em ambiente protegido, proporcionar uma alimentação adequada com elevado valor nutritivo de forma permanente e sustentável e promover, ainda, o desenvolvimento regional mediante geração de trabalho e renda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, a SECRETARIA e o MUNICÍPIO obrigam-se a:

##### I - a SECRETARIA:

- repassar ao MUNICÍPIO os recursos referidos na Cláusula Terceira, para aplicação em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente convênio;
- fiscalizar a execução do objeto do convênio e, quando necessário, prestar assistência técnica;
- indicar o Engenheiro Agrônomo da Casa de Agricultura mais próxima, para suporte técnico;
- fornecer placa indicativa do Projeto;

##### II - o MUNICÍPIO:

- executar o objeto, na forma estabelecida no Plano de Trabalho que integra o presente;
- disponibilizar áreas compatíveis e adequadas, de sua propriedade ou das quais detenha a posse, para instalação de Estufa e respectivo plantio;
- observar o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, e respectivas alterações posteriores, quanto às eventuais contratações decorrentes deste Convênio;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros, resultantes da execução do objeto conveniado, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade quanto aos mesmos;
- fixar e conservar, em local visível, placa de identificação do Projeto HORTALIMENTO, fornecida pela SECRETARIA;
- elaborar e enviar à SECRETARIA, trimestralmente, relatório contendo dados acerca da execução do objeto e da avaliação de seus resultados, conforme modelo definido pela SECRETARIA;
- submeter à aprovação da SECRETARIA quaisquer propostas de alterações ao presente ajuste;
- permitir e facilitar à SECRETARIA o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, inclusive colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos;
- apresentar prestação de contas, na forma explicitada na Cláusula Quinta;

j) recolher ao Erário Estadual, quando da Prestação de Contas, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados para o fim conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança a partir da data de repasse;

l) prestar contas das aplicações decorrentes deste convênio, junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme as instruções específicas dele emanadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA Do Valor

O valor total do presente convênio é de R\$ 28.835,97 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 28.835,97 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), em recursos estaduais, onerando a U.O. , U.G.O. , U.G.E. , Programa de Trabalho: , Natureza de Despesa , do exercício vigente.

§ 1º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO nº , da Agência do Banco Nossa Caixa S.A. (ou, na sua ausência, no ), devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto do convênio.

§ 2º - A contrapartida do MUNICÍPIO poderá se dar sob a forma de recursos financeiros ou, ainda, por meio de recursos materiais e humanos, economicamente mensuráveis, na forma da lei, desde que previstos e especificados no Plano de Trabalho.

§ 3º - Em relação aos recursos estaduais de que trata esta cláusula, o MUNICÍPIO deverá:

- no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
- computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e utilizá-las, exclusivamente, na execução do objeto conveniado.

§ 4º - O MUNICÍPIO anexará os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, à documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a serem fornecidos pela instituição financeira, os quais integrarão a prestação de contas que será fornecida à SECRETARIA.

§ 5º - O descumprimento do disposto no § 3º desta cláusula obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

#### CLÁUSULA QUARTA Da Liberação dos Recursos

Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma físico-financeiro, parte integrante do presente termo de convênio.

§ 1º - A liberação das parcelas fica condicionada à aprovação, pela SECRETARIA, da prestação de contas apresentada pelo MUNICÍPIO relativa à parcela imediatamente anterior.

§ 2º - O descumprimento, pelo MUNICÍPIO, de qualquer obrigação pactuada neste convênio ensejará a suspensão da transferência dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

#### CLÁUSULA QUINTA Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos estaduais consignados ao convênio será feita pelo MUNICÍPIO em até 120 (cento e vinte) dias após a liberação da parcela, devendo ser composta dos seguintes documentos:

a) relatório de execução físico-financeiro;

b) demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos, anotando-se eventuais saldos e, se for o caso, os rendimentos auferidos de aplicação no mercado financeiro;

c) relação de pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela SECRETARIA, acompanhada dos respectivos comprovantes de realização das despesas;

d) cópia dos extratos da conta bancária específica do convênio, mês a mês;

e) cópia dos extratos da conta de aplicação financeira, mês a mês;

f) comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados, quando houver, inclusive aqueles decorrentes da aplicação do item 1, do § 3º, da Cláusula Terceira, à conta bancária indicada pela SECRETARIA.

#### CLÁUSULA SEXTA Das Alterações

As disposições do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro poderão ser alteradas mediante fundamentada justificação e lavratura de termo de aditamento autorizado pelo Secretário de Agricultura e Abastecimento, observada a legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas.

§ 1º - O Secretário de Agricultura e Abastecimento e o Prefeito do Município são as autoridades competentes para denunciar ou rescindir este ajuste.

§ 2º - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data do rompimento ou extinção do acordo.

§ 3º - Quando da denúncia ou conclusão do convênio, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos pelo MUNICÍPIO. Em caso de rescisão do ajuste, o MUNICÍPIO deverá devolver a totalidade dos recursos transferidos pela SECRETARIA, quando for o caso.

§ 4º - Em todos os casos mencionados no § 3º desta cláusula, os valores serão atualizados, a partir da data do repasse dos recursos, por meio da aplicação dos índices da remuneração das cadernetas de poupança, ou outro que, eventualmente, venha a ser instituído pela autoridade competente, até a data de sua restituição.

§ 5º - Os recursos provenientes do resultado das aplicações financeiras, quando não utilizados pelo MUNICÍPIO, serão devolvidos à SECRETARIA.

§ 6º - A devolução tratada nos parágrafos anteriores será feita ao Estado por meio de recolhimento dos valores à conta bancária indicada

pela SECRETARIA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente da SECRETARIA, nos termos do que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA**  
Das Condições Gerais

Pactuam, ainda, os partícipes, as seguintes condições:

I - todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por "fac simile" ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto do convênio, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

III - a SECRETARIA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

**CLÁUSULA NONA**  
Da Vigência

O prazo de vigência deste convênio é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura,

admitindo-se prorrogação pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, mediante justificação e termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
R.G.:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
R.G.:  
CPF:

**PLANO DE TRABALHO PADRÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL: SOROCABA

C.N.P.J: 46834044/000174

Endereço:	Logradouro: Av. Carlos Reinaldo Mendes	Nº: 3.041	CEP: 18013-280
	Fone: 15 32382382	Fax: 15 32382376	email: sede@sorocaba.sp.gov.br

**I - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Estufa Hidropônica

Endereço:	Logradouro: Miguel Nappo e Isaltino Guanabara R. Cpsta	Lot. 26/24
-----------	--	------------

**Tipo de Domínio:**

Terreno Próprio  Locação  Outros \_\_\_\_\_

**II - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO EXECUTOR**

Nome do Executor Responsável: Gumerclindo Basso Junior

Dados:	Cargo: Gerente de Projetos	Fone/Fax: 15 32382382	email: sede@sorocaba.sp.gov.br
--------	----------------------------	-----------------------	--------------------------------

Nome do Responsável Substituto:

Dados:	Cargo:	Fone/Fax:	email:
--------	--------	-----------	--------

**III - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Título:	Projeto Estadual HORTALIMENTO	Modalidade:	Estufa Agrícola de Cultivo Hidropônico
---------	-------------------------------	-------------	--

<b>Objetivos:</b>	Incentivar e fomentar a produção e comércio de hortaliças e plantas aromáticas, objetivando proporcionar uma alimentação adequada com elevado valor nutritivo de forma permanente e sustentável, promovendo paralelamente o desenvolvimento regional mediante a geração de trabalho e renda.
<b>Objetivos Específicos:</b>	01: Articular ações que visem ao acesso alimentos de qualidade a baixo custo; 02: Promover e melhorar o abastecimento local de hortaliças, gerando trabalho e renda por meio da potencialização de canais de escoamento da produção; 03: estimular a produção de hortaliças e plantas aromáticas de qualidade e produtividade superiores 04: agregar recursos financeiros à produção de hortaliças e plantas aromáticas, incentivando o caráter associativo do trabalho; 05: difundir conhecimento e tecnologia.
<b>Metas:</b>	Utilização da Estufa Agrícola de Cultivo Hidropônico, com fins de se atingir os objetivos propostos durante o prazo de vigência do convênio.

**IV - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Início: A contar da data de assinatura do convênio - Fases: 1, 2 e 3.

Término: até 90 (noventa) dias após a formalização do convênio - Fase: 4.

**V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRO**

Etapa	Fase	Especificação	Secretaria da Agricultura em R\$	Município	Total
1	1	Repasse de Recursos Financeiros destinados à instalação de Estufa Hidropônica e equipamentos correlatos, conforme especificado no Decreto 50.233, de 10 de Novembro de 2.005.	R\$ 28.835,97	XXXXX	R\$ 28.835,97
2	1	Nivelamento do Terreno	XXXXX	R\$ 2.167,00	
	2	Locação da Obra: Gebarito	XXXXX	R\$ 1.081,00	
3	1	Adequações Hidráulicas até a Estufa	XXXXX	R\$ 563,14	
	2	Adequações elétricas até a estufa	XXXXX	R\$ 673,31	
4	1	Instalação da Estufa Hidropônica e equipamentos correlatos, conforme especificações contidas na Resolução SAA - 11, de 30 de Março de 2.006.	XXXXX	XXXXX	
<b>Total</b>			<b>R\$ 28.835,97</b>	<b>R\$ 4.474,45</b>	<b>R\$ 33.310,42</b>

Elemento Orçamentário Municipal: Obras Públicas.

**VI - JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO**

Incentivare fomentar a produção e o comércio de hortaliças e plantas aromáticas, objetivando estimular e proporcionar aos moradores da região, a produção de uma alimentação adequada com elevado valor nutritivo de forma permanente e sustentável, promovendo paralelamente o desenvolvimento local mediante ações de desenvolvimento do empreendedorismo para a geração de trabalho e renda local.

VII - O Estado, em concordância com o Decreto 50.233, de 11 de Novembro de 2.005, prestará suporte técnico através do Engenheiro Agrônomo da Casa de Agricultura de \_\_\_\_\_, o Senhor \_\_\_\_\_, CREA \_\_\_\_\_

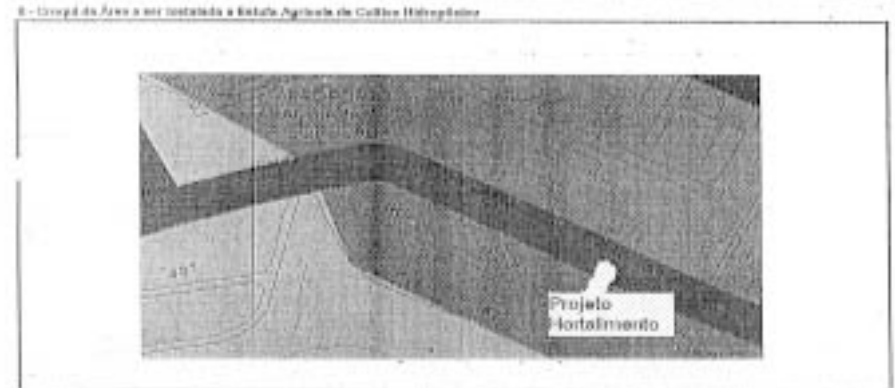
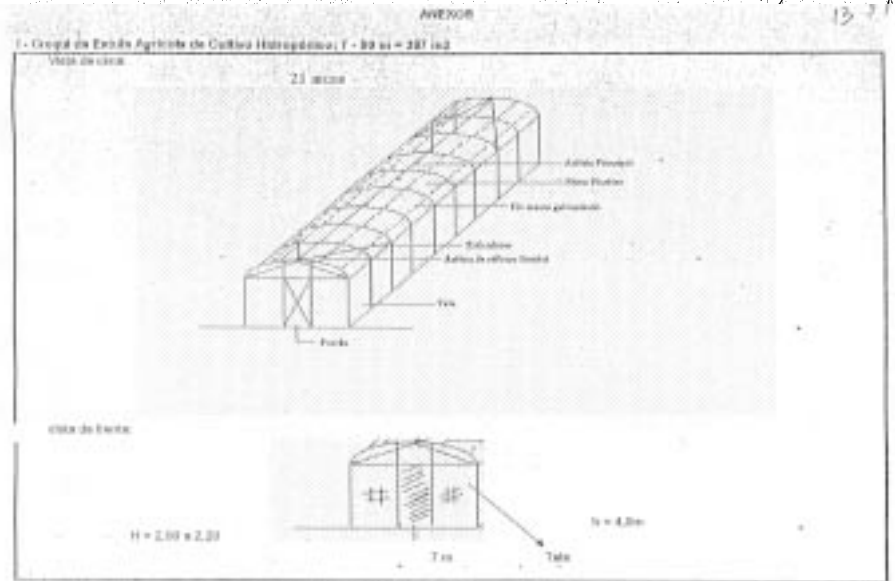
1. Aprovo e dou ciência ao presente Plano de Trabalho,

Assinatura do Engenheiro Agrônomo  
Engenheiro da Casa de Agricultura de \_\_\_\_\_  
Carimbo com o nº do CREA

SILVIO MANGINELLI  
Coordenador da Codeagro

Vitor Ippi  
Prefeito Municipal

Alberto José Macedo Filho  
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento



**(Processo nº 10.338/2006)  
LEI Nº 7.832,  
DE 29 DE JUNHO DE 2006.**

(Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, através da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER a celebrar convênio com o ESTADO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção de pistas de skate, no Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 209/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esportes e Lazer, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção de pistas de skate, no Município de Sorocaba.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante da presente Lei o incluso Termo de Convênio e o cronograma físico financeiro da obra.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura Municipal de Sorocaba vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.832, de 29 de junho de 2006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 29 de junho de 2006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

(Processo nº 10.338/2006)

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE

SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, neste ato representada por seu titular ANTONIO DE ALCANTARA MACHADO RUDGE, RG nº ....., autorizado pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº 46.728, de 26 de abril de 2002, doravante designada SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, RG nº 9.900.695, doravante designada PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, autorizado pela Lei Municipal nº ....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, destinados à construção de pistas de skate, no Município de Sorocaba, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura sendo prorrogável, automaticamente, até o limite de 05 (cinco) anos, mediante Termo Aditivo, salvo se for denunciado por qualquer das partes até 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento, mediante ofício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Desde que não implique em alteração do objeto, este Convênio, assim como o incluso Plano de Trabalho, poderão ser alterados mediante a aquiescência de ambos os signatários, através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

1. Caberá à PREFEITURA:

a) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste convênio, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, em conformidade com o cronograma físico financeiro, que integra este instrumento, e observância da legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

b) cumprir o que rege a Lei nº 9.938, de 17/04/1998, com relação à acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais;

c) submeter com antecedência razoável à aprovação da SECRETARIA, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

d) colocar à disposição da SECRETARIA a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;

e) complementar com recursos próprios os repassados pela SECRETARIA, cobrindo o custo total da obra;

f) prestar contas das aplicações decorrentes deste convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SECRETARIA, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do estado;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes do presente convênio, pela guarda da obra até a sua conclusão e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, em decorrência da execução da obra, isentando-se a SECRETARIA de qualquer responsabilidade;

h) colocar e manter placa de identificação da

obra, de acordo com o modelo oficial oferecido pela SECRETARIA.

i) disponibilizar as áreas onde serão construídas as pistas de skate, devidamente terraplenadas;

j) construir mais 05 (cinco) pistas de skate.

2. Caberá à SECRETARIA:

a) analisar e aprovar a documentação técnica da obra, o Plano de Trabalho proposto, a documentação administrativa para a formalização do processo, as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica;

b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente convênio, ambos de responsabilidade técnica da CONVENIADA;

c) repassar à CONVENIADA os recursos alocados, de acordo com a Cláusula Sexta do Presente convênio.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO**

São executores do presente convênio:

1 - Pelo Estado, a Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, denominada SECRETARIA, cuja fiscalização será exercida por um corpo técnico;

2 - Pela PREFEITURA, o Arquiteto Tirso Pereira Cardoso, CREA 060132656-1.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

O valor do presente Convênio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de responsabilidade da SECRETARIA e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade da PREFEITURA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS**

Os recursos a serem transferidos à CONVENIADA, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico ..... - Transferência a Municípios para Despesa de Capital, Categoria de Programação .....UO ....., PTRES ..... da dotação orçamentária do corrente exercício.

§ 1º - Os recursos transferidos pela SECRETARIA à CONVENIADA em função deste convênio serão depositados em conta vinculada no Banco Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

§ 2º - A CONVENIADA deverá observar ainda:

1) no período correspondente ao intervalo entre a liberação e a sua efetiva utilização, a CONVENIADA compromete-se a aplicar os recursos, por intermédio do Banco Nossa Caixa S/A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ao superior a um mês, ou em operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos menores que um mês;

2) as receitas financeiras serão obrigatórias e exclusivamente aplicadas nas obras objeto deste convênio;

3) a CONVENIADA anexará os extratos bancários, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela instituição financeira, os quais integrarão a prestação de contas, tratada na Cláusula Terceira, Inciso II, Alínea “f”;

4) o descumprimento do disposto neste

parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração das cadelnetas de poupança até a data do efetivo depósito;

5) as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome da CONVENIADA, devendo mencionar Convênio SJEL.

§ 3º - Compete à CONVENIADA assegurar os recursos necessários à complementação da obra a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, Inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, que faz parte integrante do presente termo de convênio, em 06 (seis) parcelas.

Parágrafo Único - A primeira parcela será repassada em até 30 (trinta) dias da contabilização da respectiva Nota de Empenho, e as demais nos termos do “caput”, após a comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente liberada, conforme previsto no inciso I do § 3º do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este convênio poderá a qualquer tempo ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA**

Obriga-se a CONVENIADA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida, bem como na hipótese de rescisão do ajuste, a devolver-los, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, a partir da data do repasse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SECRETARIA o direito de reter a dotação de recursos que, eventualmente, for objeto de discussão.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, ..... de .....de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO DE ALCANTARA  
MACHADO RUDGE  
Secretário de Estado

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE SKATE "CIRCUITO STREET"

FUNDAÇÕES

• Brocas profundas e vigas baldrame serão executadas na construção, em cada equipamento, sob as paredes de bloco de concreto.

ESTRUTURA

• Pilares e canteletas armadas e concretadas, serão executadas, para travessamento das paredes dos equipamentos. Será executada aplicação de Laje Treliça, armada e concretada com concreto usinado fck 25 mpa.

ALVENARIA

• Bloco de concreto 14x19x39, assentados com massa mista de cal, cimento e areia.

REVESTIMENTO

• Paredes:  
Argamassa Mista de cal, cimento e areia peneirada, sarrafeada e desempenada.

CONTRA PISOS E PISOS

• Pisos de ligação e nos equipamentos:  
Concreto ra piso em concreto usinado fck 25 mpa, armado com tela pop, espessura = 0,10m com piso acabado semi póido.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

• Será executada instalação de Cavalete com hidrômetro, com tubulação e conexão em PVC, e colocação de torneira para Jardim e lavagens.

PINTURA

• Paredes externas (laterais dos equipamentos)  
Aplicação de látex acrílico semi brilho, em cores a definir.

Francine Trevisan arquiteta

Tiro Pereira Cardoso arquiteto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



PISTA DE SKATE - CIRCUITO STREET P/ LAZER ( 6m x 30m) 180,00 M2 - ( L.S. 125,84% / 90+0,00% )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QUANT	P. U. UNIV.	P. 03/05/06
<b>IMPLANTAÇÃO GERAL</b>					
030000	MOVIMENTO DE TERRA				
030110	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO, PROFUNDIDADE ENTRE 0,30M ATÉ 2M	M3	80,00	1,40	84,00
401110	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO MANUAL EM CARRETIÃO BASCULANTE	M3	84,00	3,30	277,20
401032	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CARRETIÃO BASCULANTE, ATÉ 1 KM.	M3	84,00	2,70	226,80
	TOTAL DA ETAPA *****				411,90
110000	PISOS INTERIOS				
110100	PISO DE CONCRETO ARMADO, FOR 25 MPa, FOR ACAB. CIMENTADO POLIDO	M2	180,00	48,00	8.640,00
	TOTAL DA ETAPA *****				8.280,00
190000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
190000	PREL DE ÁGUA FRIA -ABERTO P/ CAVALINIS E TEROS SOLUÇÕES DE PVC				
22101.8.2.1	ABERTO para cavaletes nos abertos. Escavado 0,30x0,30x0,30 m	UN	1,00	226,00	226,00
22101.8.3.1	CANLETE com tela de aço galvanizado Ø 20 mm (3/4")	UN	1,00	151,58	151,58
190502	TUBO PVC RIGID. MARRON Ø=20 MM ( 3/4" )	M	30,00	1,79	53,70
190503	PREL DE ÁGUA FRIA -CONEXÕES PVC BUCHAS, JÓIAS, TUB. ADAPTADORES				
190504	CONEXÕES PVC (BUCHAS, JÓIAS, TUB. ADAPTADORES)	UN	1,00	50,00	50,00
190505	REGISTROS, VÁLVULAS E RESERVATÓRIOS				
190506	REGISTRO DE GAVETA CROMADO Ø=20MM ( 3/4" )	UN	1,00	20,00	20,00
190507	TORNEIRA DE LARGEM Ø = 20 MM ( 3/4" )	UN	1,00	34,30	34,30
	TOTAL DA ETAPA *****				694,07
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
030102	BROCA DE CONCRETO ARMADO Ø=25 CM	M	20,00	24,84	496,80
030201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,00	25,20	226,80
030202	APILAMENTO DE PISO DO FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30 CM	M3	14,40	8,40	120,96
030203	REATERO APILADO DE VALAS	M3	4,20	25,90	99,90
030213	LASTRO DE BETA 3 E 4 APILADO MANUSALMENTE	M3	0,72	93,70	67,54
030301	TABUAS DE PINHO P/FUNDAÇÕES UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M3	17,00	23,80	404,60
030403	ARMADURA CA-90 B, DIAM. Ø 3,4 A 3,8 MM ( 1/4 A 3/8" )	KG	180,00	4,00	720,00
030405	ARMADURA CA-90 B, DIAM. Ø 3,4 A 3,8 MM	KG	30,00	3,80	114,00
030515	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MOLDADO FOR 25 MPa	M3	2,20	150,00	341,20
030516	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDADO	M3	7,20	20,40	146,88
040902	LAJE PRE-FABRICADA TRILHADA PARA PISO, INTERIO 30 CM, E=12CM	M2	30,00	55,80	1.674,00
070100	ALX. BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM, E=14 CM	M2	20,00	24,80	496,00
5/C	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/VEL 2,3 E=20MM	M2	22,40	2,00	44,80
5/C	EMBOCO, MASSA ÚNICA, DESMOLC. ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:2:9 E=20MM	M2	22,40	10,30	230,72
5/C	PISO DE CONCRETO ARMADO FOR 25 MPa, FOR ACAB. CIMENTADO POLIDO	M2	20,00	70,00	1.400,00
5/C	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2	22,40	7,20	161,71
5/C	GUARDA-CORPO TUBULAR 1 1/2", CONFORME PROJETO	M	7,50	26,20	196,50
5/C	CANTONEIRA EM CHAPA DE AÇO - 30 MM	M	14,20	16,58	235,64
	TOTAL DA ETAPA *****				7.888,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



PISTA DE SKATE - CIRCUITO STREET P/ LAZER ( 6m x 30m) 180,00 M2 - ( L.S. 125,84% / 90+0,00% )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QUANT	P. U. UNIV.	P. 03/05/06	P. 03/05/06
<b>02</b>						
<b>* 45° OU CARRIA</b>						
030102	BROCA DE CONCRETO ARMADO Ø=25 CM	M	8,00	24,84	198,72	198,72
030201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,00	25,20	201,60	201,60
030202	APILAMENTO DE PISO DO FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30 CM	M3	12,00	8,40	100,80	100,80
030203	REATERO APILADO DE VALAS	M3	4,00	25,90	103,60	103,60
030213	LASTRO DE BETA 3 E 4 APILADO MANUSALMENTE	M3	0,50	93,70	46,85	46,85
030301	TABUAS DE PINHO P/FUNDAÇÕES UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M3	12,00	23,80	285,60	285,60
030403	ARMADURA CA-90 B, DIAM. Ø 3,4 A 3,8 MM ( 1/4 A 3/8" )	KG	100,00	4,00	400,00	400,00
030405	ARMADURA CA-90 B, DIAM. Ø 3,4 A 3,8 MM	KG	20,00	3,80	76,00	76,00
030515	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MOLDADO FOR 25 MPa	M3	1,50	150,00	225,00	225,00
030516	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDADO	M3	5,50	20,40	112,20	112,20
040902	LAJE PRE-FABRICADA TRILHADA PARA PISO, INTERIO 30 CM, E=12CM	M2	20,00	55,80	1.116,00	1.116,00
070100	ALX. BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM, E=14 CM	M2	20,00	24,80	496,00	496,00
5/C	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/VEL 2,3 E=20MM	M2	22,40	2,00	44,80	44,80
5/C	EMBOCO, MASSA ÚNICA, DESMOLC. ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:2:9 E=20MM	M2	22,40	10,30	230,72	230,72
5/C	PISO DE CONCRETO ARMADO FOR 25 MPa, FOR ACAB. CIMENTADO POLIDO	M2	20,00	40,00	800,00	800,00
5/C	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2	22,40	7,20	161,71	161,71
5/C	GUARDA-CORPO TUBULAR 1 1/2", CONFORME PROJETO	M	7,50	26,20	196,50	196,50
5/C	CANTONEIRA EM CHAPA DE AÇO - 30 MM	M	14,20	16,58	235,64	235,64
	TOTAL DA ETAPA *****				6.094,34	6.094,34
<b>03</b>						
<b>QUARTER</b>						
030102	BROCA DE CONCRETO ARMADO Ø=25 CM	M	8,00	24,84	198,72	198,72
030201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,00	25,20	201,60	201,60
030202	APILAMENTO DE PISO DO FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30 CM	M3	12,00	8,40	100,80	100,80
030203	REATERO APILADO DE VALAS	M3	4,00	25,90	103,60	103,60
030213	LASTRO DE BETA 3 E 4 APILADO MANUSALMENTE	M3	0,50	93,70	46,85	46,85
030301	TABUAS DE PINHO P/FUNDAÇÕES UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M3	12,00	23,80	285,60	285,60
030403	ARMADURA CA-90 B, DIAM. Ø 3,4 A 3,8 MM ( 1/4 A 3/8" )	KG	100,00	4,00	400,00	400,00
030405	ARMADURA CA-90 B, DIAM. Ø 3,4 A 3,8 MM	KG	20,00	3,80	76,00	76,00
030515	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MOLDADO FOR 25 MPa	M3	1,50	150,00	225,00	225,00
030516	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDADO	M3	5,50	20,40	112,20	112,20
040902	LAJE PRE-FABRICADA TRILHADA PARA PISO, INTERIO 30 CM, E=12CM	M2	20,00	55,80	1.116,00	1.116,00
070100	ALX. BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM, E=14 CM	M2	20,00	24,80	496,00	496,00
5/C	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/VEL 2,3 E=20MM	M2	22,40	2,00	44,80	44,80
5/C	EMBOCO, MASSA ÚNICA, DESMOLC. ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:2:9 E=20MM	M2	22,40	10,30	230,72	230,72
5/C	PISO DE CONCRETO ARMADO FOR 25 MPa, FOR ACAB. CIMENTADO POLIDO	M2	20,00	40,00	800,00	800,00
5/C	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2	22,40	7,20	161,71	161,71
5/C	GUARDA-CORPO TUBULAR 1 1/2", CONFORME PROJETO	M	7,50	26,20	196,50	196,50
5/C	CANTONEIRA EM CHAPA DE AÇO - 30 MM	M	14,20	16,58	235,64	235,64
	TOTAL DA ETAPA *****				6.094,34	6.094,34

TOTAL DA PLANILHA \*\*\*\*\*

R\$ 28.214,36

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE COM ÁREA DE 180,00m2

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

LOCALIZAÇÃO: SOROCABA/SP

DATA: 30/05/06

RESPONSÁVEL: TECH. ARQ. TIRO PEREIRA CARDOSO

CREA: 060.132.65

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALORES DOS SERVIÇOS (R\$)	MES - 01		MES - 02		MES - 03		MES - 04		MES - 05		MES - 06	
			SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	MOVIMENTO DE TERRA	411,90	1,46%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	PISOS INTERIOS	8.280,00	29,35%	5,00%	10,00	35,00%	25,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%
3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	694,07	2,46%	30,00%	30,00%	60,00%	75,00%	10,00%	85,00%	10,00%	95,00%	5,00%	100,00%	
4	FUNBOX	7.888,29	27,88%	15,00%	15,00%	30,00%	55,00%	20,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	
5	*45° OU CARRIA	6.094,34	21,39%	15,00%	15,00%	30,00%	55,00%	20,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	
6	QUARTER	6.094,34	21,39%	15,00%	15,00%	30,00%	55,00%	20,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	
<b>TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>28.214,36</b>		<b>1,00</b>	<b>13,67</b>	<b>29,22</b>	<b>50,27</b>	<b>71,20</b>	<b>87,33</b>	<b>95,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

30/05/2006

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ESTADO S.P

(Processo nº 5.100/2006)  
LEI Nº 7.833,  
DE 29 DE JUNHO DE 2 006.

(Dispõe sobre autorização para adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE).

Projeto de Lei nº 163/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se à Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, com o objetivo de fomentar e manter políticas públicas de intercâmbio nacional e internacional, colaborar em políticas, programas e projetos educacionais no Brasil e no exterior, formar redes territoriais e temáticas, compor Conselhos, Comitês e Diretorias, participar do Banco Internacional de Documentos, informando os programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município de Sorocaba, nos termos da Carta das Cidades Educadoras, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ MAURÍCIO DELL'OSSO CORDEIRO  
Secretário de Parcerias

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.833, de 29 de junho de 2 006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M.

Sorocaba, 29 de junho de 2 006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**CARTA DE CIUDADES EDUCADORAS**

Las ciudades con representación en el Primer Congreso Internacional de Cidades Educadoras, celebrado en Barcelona en noviembre de 1990, recogieron en la Carta inicial los principios básicos para el impulso educativo de la ciudad. Partían del convencimiento de que el desarrollo de sus habitantes no puede dejarse al azar. La Carta fue revisada en el III Congreso Internacional (Bologna, 1994) y en el de Génova (2004) para adaptar sus planteamientos a los nuevos retos y necesidades sociales.

La presente Carta se fundamenta en la Declaración Universal de Derechos Humanos (1948); en el Pacto Internacional de Derechos Económicos, Sociales y Culturales (1966); en la Declaración Mundial sobre Educación para Todos (1990); en la Convención que se asumió en la Cumbre Mundial para la Infancia (1990), y en la Declaración Universal sobre la Diversidad Cultural (2001).

**PREÁMBULO**

Hoy más que nunca la ciudad, grande o pequeña, dispone de incontables posibilidades educadoras, pero también pueden incidir en ella fuerzas e inercias deseducadoras. De una forma u otra, la ciudad presenta elementos importantes para una formación integral: es un sistema complejo y a la vez un agente educativo permanente, plural y polidrico, capaz de contrarrestar los factores deseducativos.

La ciudad educadora tiene personalidad propia, integrada en el país donde se ubica. Su identidad es, por tanto, interdependiente con la del territorio del que forma parte. Es, también, una ciudad que se relaciona con su entorno; otros núcleos urbanos de su territorio y ciudades de otros países. Su objetivo constante será aprender, intercambiar, compartir y, por lo tanto, enriquecer la vida de sus habitantes.

La ciudad educadora ha de ejercitar y desarrollar esta función paralelamente a las tradicionales (económica, social, política y de prestación de servicios), con la mira puesta en la formación, promoción y desarrollo de todos sus habitantes. Atenderá prioritariamente a los niños y jóvenes, pero con voluntad decidida de incorporación de personas de todas las edades a la formación a lo largo de la vida.

Las razones que justifican esta función son de orden social, económico y político; orientadas, sobre todo, a un proyecto cultural y formativo eficiente y convivencial. Estos son los grandes retos del siglo XXI: en primer lugar, "invertir" en la educación, en cada persona, de manera que ésta sea cada vez más capaz de expresar, afirmar y desarrollar su propio potencial humano, con su singularidad, creatividad y responsabilidad. En segundo lugar, promover condiciones de plena igualdad para que todos puedan sentirse respetados y ser respetuosos, capaces de diálogo. Y, en tercer lugar, conjugar todos los factores posibles para que pueda construirse, ciudad a ciudad, una verdadera sociedad del conocimiento sin exclusiones, para lo que hay que prever, entre otras necesidades, un acceso fácil de toda la población a las tecnologías de la información y de las comunicaciones que permiten su desarrollo.

Las ciudades educadoras, con sus instituciones educativas formales, intervenciones no formales (con intencionalidad educativa fuera de la educación reglada) e informales (no intencionales ni planificadas) colaborarán, bilateral o multilateralmente, para hacer realidad el intercambio de experiencias. Con espíritu de cooperación, apoyarán mutuamente los proyectos de estudio e inversión, bien en forma de cooperación directa, bien colaborando con organismos internacionales.

La humanidad no está viviendo sólo una etapa de cambios, sino un verdadero cambio de etapa. Las personas deben formarse para su adaptación crítica y participación activa en los retos y posibilidades que se abren con la globalización de los procesos económicos y sociales; para su intervención desde el mundo local en la complejidad mundial, y para mantener su autonomía ante una información desbordante y controlada desde centros de poder económico y político.

Por otra parte, el niño y el joven han dejado de ser protagonistas pasivos de la vida social y, por lo tanto, de la ciudad. La Convención de las Naciones Unidas del 20 de noviembre de 1989, que desarrolla y considera vinculantes los principios de la Declaración Universal de 1959, los ha convertido en ciudadanos y ciudadanas de pleno derecho al otorgarles derechos civiles y políticos. Pueden, por tanto, asociarse y participar según su grado de madurez.

La protección del niño y del joven en la ciudad no consiste sólo en privilegiar su condición. Importa además hallar el lugar que en realidad les corresponde junto a unas personas adultas que posean como virtud ciudadana la satisfacción que debe presidir la convivencia entre generaciones. Niños y adultos aparecen, a principios del siglo XXI, necesitados por igual de una educación a lo largo de la vida, de una formación siempre renovada.



**CARTA DE CIUDADES EDUCADORAS**

2004

La ciudadanía global se va configurando sin que exista todavía un espacio global democrático, sin que muchos países hayan alcanzado una democracia efectiva y a la vez respetuosa con sus genuinos patrones sociales y culturales y sin que las democracias con mayor tradición puedan sentirse satisfechas con la calidad de sus sistemas. En tal contexto, las ciudades de todos los países deben actuar, desde su dimensión local, como plataformas de experimentación y consolidación de una ciudadanía democrática plena, promotoras de una convivencia pacífica mediante la formación en valores éticos y cívicos, el respeto a la pluralidad de las diversas formas posibles de gobierno y el estímulo de unos mecanismos representativos y participativos de calidad.

La diversidad es inherente a las ciudades actuales y se prevé un incremento aún mayor en el futuro. Por ello, uno de los retos de la ciudad educadora es promover el equilibrio y la armonía entre identidad y diversidad, teniendo en cuenta las aportaciones de las comunidades que la integran y el derecho de todos los que en ella conviven a sentirse reconocidos desde su propia identidad cultural.

Vivimos en un mundo de incertidumbre que privilegia la búsqueda de seguridad, que a menudo se expresa como negación del otro y desconfianza mutua. La ciudad educadora, consciente de ello, no busca soluciones unilaterales, simples; acepta la contradicción y propone procesos de conocimiento, diálogo y participación como el camino idóneo para convivir en y con la incertidumbre.

Se afirma pues, el derecho a la ciudad educadora, que debe entenderse como una extensión efectiva del derecho fundamental a la educación. Debe producirse una verdadera fusión, en la etapa educativa formal y en la vida adulta, de los recursos y la potencia formativa de la ciudad con el desarrollo ordinario del sistema educativo, laboral y social.

El derecho a la ciudad educadora debe ser una garantía relevante de los principios de igualdad entre todas las personas, de justicia social y de equilibrio territorial.

Ello acentúa la responsabilidad de los gobiernos locales en el sentido de desarrollar todas las potencialidades educativas que alberga la ciudad, incorporando a su proyecto político los principios de la ciudad educadora.

## PRINCIPIOS

### 1.- EL DERECHO A LA CIUDAD EDUCADORA

-1-

Todos los habitantes de una ciudad tendrán el derecho a disfrutar, en condiciones de libertad e igualdad, de los medios y oportunidades de formación, entretenimiento y desarrollo personal que la misma ofrece. El derecho a la ciudad educadora se propone como una extensión del derecho fundamental de todas las personas a la educación. La ciudad educadora renueva permanentemente su compromiso con la formación de sus habitantes a lo largo de la vida en los más diversos aspectos. Y para que ello sea posible, deberá tener en cuenta todos los grupos, con sus necesidades particulares.

En la planificación y gobierno de la ciudad se tomarán las medidas necesarias encaminadas a suprimir los obstáculos de cualquier tipo, incluidas las barreras físicas, que impidan el ejercicio del derecho a la igualdad. Serán responsables de ello tanto la administración municipal como otras administraciones que incidan en la ciudad; y estarán también comprometidos en esta empresa los propios habitantes, tanto a nivel personal como a través de las distintas formas de asociación a las que pertenezcan.

-2-

La ciudad promoverá la educación en la diversidad, para la comprensión, la cooperación solidaria internacional y la paz en el mundo. Una educación que combata cualquier forma de discriminación. Favorecerá la libertad de expresión, la diversidad cultural y el diálogo en condiciones de igualdad. Acogerá tanto las iniciativas de vanguardia como las de cultura popular, independientemente de su origen. Contribuirá a corregir las desigualdades que surjan en la promoción cultural producidas por criterios exclusivamente mercantiles.

-3-

Una ciudad educadora fomentará el diálogo entre generaciones, no sólo como fórmula de convivencia pacífica, sino como búsqueda de proyectos comunes y compartidos entre grupos de personas de edades distintas. Estos proyectos deberían orientarse a la realización de iniciativas y acciones cívicas cuyo valor consista precisamente en su carácter intergeneracional y en el aprovechamiento de las respectivas capacidades y valores propios de las distintas edades.

-4-

Las políticas municipales de carácter educativo se entenderán siempre referidas a un contexto más amplio inspirado en los principios de la justicia social, el civismo democrático, la calidad de vida y la promoción de sus habitantes.

-5-

Las municipalidades ejercerán con eficacia las competencias que les correspondan en materia de educación. Sea cual fuere el alcance de estas competencias, deberán plantear una política educativa amplia, de carácter transversal e innovador, incluyendo en ella todas las modalidades de educación formal, no formal e informal y las diversas manifestaciones culturales, fuentes de información y vías de descubrimiento de la realidad que se produzcan en la ciudad.

El papel de la administración municipal es establecer las políticas locales que se revelen posibles y evaluar su eficacia; además de obtener los pronunciamientos legislativos oportunos de otras administraciones, estatales o regionales.

-6-

Con el fin de llevar a cabo una actuación adecuada, las personas responsables de la política municipal de una ciudad deberán tener información precisa sobre la situación y necesidades de sus habitantes. En este sentido realizarán estudios, que mantendrán actualizados y harán públicos, y establecerán canales permanentes abiertos a individuos y colectivos que permitan formular propuestas concretas y de política general.

Asimismo, el municipio en el proceso de toma de decisiones en cualquiera de los ámbitos de su responsabilidad, tendrá en cuenta el impacto educativo y formativo de las mismas.

### 2.- EL COMPROMISO DE LA CIUDAD

-7-

La ciudad ha de saber encontrar, preservar y presentar su propia y compleja identidad. Ello la hará única y será la base para un diálogo fecundo en su interior y con otras ciudades. La valoración de sus costumbres y de sus orígenes ha de ser compatible con las formas de vida internacionales. De este modo podrá ofrecer una imagen atractiva sin desvirtuar su entorno natural y social.

A su vez, promoverá el conocimiento, aprendizaje y uso de las lenguas presentes en la ciudad como elemento integrador y factor de cohesión entre las personas.

-8-

La transformación y el crecimiento de una ciudad deberán estar presididos por la armonía entre las nuevas necesidades y la perpetuación de construcciones y símbolos que constituyan claros referentes de su pasado y de su existencia. La planificación urbana deberá tener en cuenta el gran impacto del entorno urbano en el desarrollo de todos los individuos, en la integración de sus aspiraciones personales y sociales y deberá actuar contra la segregación de generaciones y de personas de diferentes culturas, las cuales tienen mucho que aprender unas de otras.

La ordenación del espacio físico urbano atenderá las necesidades de accesibilidad, encuentro, relación, juego y esparcimiento y un mayor acercamiento a la naturaleza. La ciudad educadora otorgará un cuidado especial a las necesidades de las personas con dependencia, en su planificación urbanística, de equipamientos y servicios, con el fin de garantizarles un entorno amable y respetuoso con las limitaciones que puedan presentar, sin que hayan de renunciar a la máxima autonomía posible.

-9-

La ciudad educadora fomentará la participación ciudadana desde una perspectiva crítica y corresponsable. Para ello, el gobierno local facilitará la información necesaria y promoverá, desde la transversalidad, orientaciones y actividades de formación en valores éticos y cívicos.

Estimulará, al mismo tiempo, la participación ciudadana en el proyecto colectivo a partir de las instituciones y organizaciones civiles y sociales, tomando en consideración las iniciativas privadas y otras formas de participación espontánea.

-10-

El gobierno municipal deberá dotar a la ciudad de los espacios, equipamientos y servicios públicos adecuados al desarrollo personal, social, moral y cultural de todos sus habitantes, con especial atención a la infancia y juventud.

-11-

La ciudad deberá garantizar la calidad de vida de todos sus habitantes. Esto supone el equilibrio con el entorno natural, el derecho a un medio ambiente saludable, además del derecho a la vivienda, al trabajo, al esparcimiento y al transporte público, entre otros. A su vez, promoverá activamente la educación para la salud y la participación de todos sus habitantes en buenas prácticas de desarrollo sostenible.

-12-

El proyecto educativo explícito y el implícito en la estructura y el régimen de la ciudad, los valores que ésta fomente, la calidad de vida que ofrezca, las celebraciones que organice, las campañas o proyectos de cualquier tipo que prepare, serán objeto de reflexión y participación, con los instrumentos necesarios que ayuden a las personas a crecer personal y colectivamente.

### 3.- AL SERVICIO INTEGRAL DE LAS PERSONAS

-13-

La municipalidad evaluará el impacto de aquellas propuestas culturales, recreativas, informativas, publicitarias o de otro tipo y de las realidades que niños y jóvenes reciben sin mediación alguna. Llegado el caso, emprenderá sin dirigismos acciones que den lugar a una explicación o a una interpretación razonables. Procurará que se establezca un equilibrio entre la necesidad de protección y la autonomía para el descubrimiento. Proporcionará, asimismo, ámbitos de formación y debate, incluyendo el intercambio entre ciudades, con el fin de que todos sus habitantes puedan asumir plenamente las novedades que éstas generan.

-14-

La ciudad procurará que las familias reciban la formación que les permita ayudar a sus hijos a crecer y a aprehender la ciudad, dentro del espíritu de respeto mutuo. En este mismo sentido desarrollará propuestas de formación para los educadores en general y para las personas (particulares o personal de servicios públicos) que en la ciudad cumplen, a menudo sin ser conscientes de ello, funciones educativas. Se ocupará, asimismo, de que los cuerpos de seguridad y de protección civil que dependen directamente del municipio actúen conforme a dichas propuestas.

-15-

La ciudad deberá ofrecer a sus habitantes la perspectiva de ocupar un puesto en la sociedad; les facilitará el asesoramiento necesario para su orientación personal y vocacional y posibilitará su participación en actividades sociales. En el terreno específico de la relación educación-trabajo es importante señalar la estrecha relación que deberá existir entre la planificación educativa y las necesidades del mercado de trabajo.

En este sentido, las ciudades definirán estrategias de formación que tengan en cuenta la demanda social y cooperarán con las organizaciones sindicales y empresariales en la creación de puestos de trabajo y en actividades formativas de carácter formal y no formal, a lo largo de la vida.

-16-

Las ciudades deberán ser conscientes de los mecanismos de exclusión y marginación que las afectan y de las modalidades que revisten, y desarrollarán las políticas de acción afirmativa necesarias. En especial, atenderán a las personas recién llegadas, inmigrantes o refugiados, que tienen derecho a sentir con libertad la ciudad como propia. Dedicarán esfuerzos a fomentar la cohesión social entre los barrios y sus habitantes de toda condición.

-17-

Las intervenciones encaminadas a resolver las desigualdades pueden adquirir formas múltiples, pero deberán partir de una visión global de la persona, configurada por los intereses de cada una de ellas y por el conjunto de derechos que atañen a todos. Cualquier intervención significativa ha de garantizar la coordinación entre las administraciones implicadas y sus servicios. Se fomentará también la cooperación de las administraciones con la sociedad civil libre y democráticamente organizada en instituciones del llamado tercer sector, organizaciones no gubernamentales y asociaciones análogas.

-18-

La ciudad estimulará el asociacionismo como forma de participación y corresponsabilidad cívica, a fin de canalizar actuaciones al servicio de la comunidad y obtener y difundir información, materiales e ideas para el desarrollo social, moral y cultural de las personas. A su vez, contribuirá en la formación para la participación en los procesos de toma de decisiones, de planificación y de gestión que la vida asociativa conlleva.

-19-

El municipio deberá garantizar información suficiente y comprensible e incentivar a sus habitantes a informarse. Considerando el valor que supone seleccionar, comprender y tratar el gran caudal de información actualmente disponible, la ciudad educadora facilitará recursos que estén al alcance de todos. El municipio identificará los colectivos que precisen de una atención singularizada, y pondrá a su disposición puntos especializados de información, orientación y acompañamiento.

A su vez, establecerá programas formativos en tecnologías de la información y las comunicaciones para todas las edades y grupos sociales con la finalidad de combatir nuevas formas de exclusión.

-20-

La ciudad educadora deberá ofrecer a todos sus habitantes, como objetivo crecientemente necesario para la comunidad, formación en valores y prácticas de ciudadanía democrática: el respeto, la tolerancia, la participación, la responsabilidad y el interés por lo público, por sus programas, sus bienes y sus servicios.

Esta Carta expresa el compromiso de las ciudades que la suscriben con todos los valores y principios que en ella se han manifestado. Se define como abierta a su propia reforma y deberá ser ampliada por los aspectos que la rápida evolución social requiera en el futuro.

# SEAD

## Secretaria da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** CPL Nº 079/2006  
**MODALIDADE:** Pregão 032/2006  
**OBJETO:** Fornecimento de Lanceta e Tira Reagente para atender Programa de Diabetes  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**CONTRATADA:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.  
**VALOR:** R\$ 199.250,00 ( Cento e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais)

Sorocaba, 03 de Julho de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
 Seção de Gestão de Contratos

### EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

**PROCESSO** Nº 5.579/1983  
**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Gustavo Teixeira, 664  
**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**LOCADOR** – ALZIRA SILVA BERTANHA  
**PROCURADOR** – BADDINI & BADDINI  
**PRAZO** – 07/06/2006 a 06/06/2007  
**VALOR** – R\$ 1.436,00 por mês

**PROCESSO** Nº 120/2000  
**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Osvaldo Cruz, 814  
**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**LOCADOR** – AMAURI BRASSAROTO e CLAUDIA BRASSAROTO  
**PRAZO** – 07/03/2006 a 06/03/2007  
**VALOR** – R\$ 3.447,00 por mês

**PROCESSO** Nº 2860/2000  
**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Aparecida, 224  
**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**LOCADOR** – ANTONIO SERGIO ROCON e M. LOURDES ROCON  
**PRAZO** – 1º/04/2006 a 31/03/2007  
**VALOR** – R\$ 3.500,00 por mês

**PROCESSO** Nº 7.030/2004  
**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Ramon H. Martini, 503  
**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**LOCADOR** – CASSIA M. GRIZZI CAMPOS  
**PROCURADOR** – BADDINI & BADDINI  
**PRAZO** – 1º/06/2006 a 31/05/2007  
**VALOR** – R\$ 1.495,00 por mês

**PROCESSO** Nº 3.166/2003  
**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Cesário Mota, 166  
**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**LOCADOR** – FELIPPE MOYSES BETTI NETO  
**PRAZO** – 07/04/2006 a 06/04/2007  
**VALOR** – R\$ 2.600,00 por mês

**PROCESSO** Nº 6.102/2003  
**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Cesário Mota, 517  
**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**LOCADOR** – ISABEL STILITANO INGLES DE SOUZA  
**PRAZO** – 21/04/2006 a 20/04/2007  
**VALOR** – R\$ 3.100,00 por mês

Jorge dos Reis e Cunha Neto  
 Diretor de Área – SEAD

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 096/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 096/2006 – CPL nº 225/2006**, destinado a Aquisição de móveis para atender ao Projeto Drogaditos. Sorocaba, 30 de Junho de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo - Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 076/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 076/2006 – CPL nº 178/2006**, destinado a Aquisição de medicamentos injetáveis. Sorocaba, 05 de Julho de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo - Pregoeira.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: PA: 8.070/01

**OBJETO:** Através deste Termo de Prorrogação, fica o convênio celebrado em 25/04/02, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 25/05/06 até 24/05/07, nos termos do artigo 57, inciso II, previsto na Lei.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**ASSUNTO:** Celebração de Convênios com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.

**DATA DO TERMO:** 24/04/06.

Sorocaba, 03 de Julho de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira  
SEÇÃO DE GESTÃO E CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Dispensa nº 044/2005; **OBJETO:** Aquisição emergencial de nebulizador portátil para combate intensivo a Dengue. **Fundamento Legal:** artigo 26 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Automec Máquinas Agrícolas e Veículos Ltda **Valor:** R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais) **Verba:** Pab-fixo.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** CPL Nº 306/2006 - Dispensa nº 047/2006; **OBJETO:** Contratação de empresa para credenciamento de profissionais de recursos técnicos auxiliares para projetos e trabalhos desenvolvidos para área de medicina ocupacional e segurança do trabalho. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba; **Valor:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CPL 638/2005**

**ASSUNTO:** Dispensa nº 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor:** R\$ 7.057,59 (Sete Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade PA 10.899/2006; **OBJETO:** Contratação para veiculação da Campanha de Transito pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada** Jornal do Terminal, **Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); **Contratada** Jornal Bairro em Foco (Júlio de Mesquita, Wanel Ville, Central Parque e Jardim Simus); **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada** Jornal Zona Norte, **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada** Folha Nordestina, **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada** Jornal Atleta Cidadão, **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada** Jornal Terceiro Milênio, **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada** Revista Bianchini, **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); **Contratada** Dica Certa, **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por edição; **Contratada** Revista Monne, **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por edição; **Contratada** Host Editora, **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada** Revista Pais, **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por edição; **Totalizando a Contratação o valor de R\$ 130.000,00;** **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CPL 326/2006**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade nº 023/2006; **OBJETO:** Contratação para serviço de alimentação no 8º Seminário Internacional de Educação. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** Komida S/A, **Valor:** R\$ 51.375,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais); **Verba:** Ensino Fundamental.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade nº 027/2006 – CPL nº 344/2006; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Consultoria Técnica para criação e apoio a implantação de melhoria no atendimento ao cidadão. **Fundamento Legal:** artigo 25 Inciso II, Parágrafo Iº, combinado com o artigo 13 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da

mesma lei. **Contratada:** FGV – fundação Getulio Vargas **Valor:** R\$ 198.800,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e oitocentos Reais) **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade nº 028/2006 – CPL Nº 360/2006; **OBJETO:** Veiculação para divulgação da campanha de combate as queimadas. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada** TV TEM SOROCABA, **Valor:** R\$ 11.074,00 (Onze Mil, Setenta e Quatro Reais); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO 068/2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão nº 068/2006 – CPL Nº 158/2006**, destinado ao fornecimento de areia, cimento e outros para aterro sanitário resolve a Administração **REVOGAR**, a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente, para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 03 de Julho de 2006. **Edinaldo Souto Prouença - Pregoeiro.**

**SES**

**RESOLUÇÃO SES 02/2006,  
de 30 de junho de 2006.**

**MILTON RIBEIRO PALMA**, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar ROBERTO JOSÉ DINI**, a partir de **1º/07/2006**, como **Coordenador do CEREST** – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, na Policlínica Municipal de Especialidades Médicas, da Secretaria Municipal da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, Sorocaba 30 de junho de 2006.

**MILTON RIBEIRO PALMA**  
Secretário da Saúde

**SEDU**

**Assunto:** Manifesta-se sobre o ingresso obrigatório a partir dos 6 anos de idade no ensino fundamental de nove anos de duração

**Interessado:** Conselho Municipal de Educação.  
**Relatores:** Conselheiros Evaldo Teixeira Calado; Denise Lemos Gomes; Fernanda de Camargo Pires; Odinir Furlani e Wanderlei Acca.  
Parecer nº. 01/2006

**I - Introdução**

**1 - A Câmara de Ensino Fundamental** analisa as alterações promovidas na legislação educacional, especialmente quanto ao contido no inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 87 da LDB, modificado pela Lei Federal nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Esta lei altera os artigos, 6º, 32 e 87 da LDB que passam a ter a seguinte redação :

Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores , a

**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos**

Processo CPL nº 476/2005 – Tomada de Preços nº 085/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 02/01/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de revitalização paisagística das av. Ulisses Guimarães e Camilo Julio.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda. Valor: R\$ 176.627,15 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Sorocaba, 03 de julho de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos**

**Processo:** CPL nº 152/1998 – Concorrência 006/1998.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 25/12/1998, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 17/06/2006 até 16/09/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**Assunto:** Permissão de uso a titulo precário do bar do Ginásio Municipal de Esportes.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** Elizabeth Benin Ribeiro.

Sorocaba, 03 de julho de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**Secretaria da Saúde****RESOLUÇÃO SES 03/2006,  
de 03 de julho de 2006.**

**MILTON RIBEIRO PALMA**, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar MARIA LUIZA HATEM DONATELLI**, a partir de **1º/08/2006**, como representante da Secretaria Municipal da Saúde para fins de interlocução no Convênio do “Programa Médico da Família”, nos termos da lei Municipal nº 6878/2003 e seu convênio, cláusula segunda, item 9.

Palácio dos Tropeiros, Sorocaba 03 de julho de 2006.

**MILTON RIBEIRO PALMA**  
Secretário da Saúde

**Secretaria da Educação**

partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental .

(...)

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá como objetivo a formação básica do cidadão mediante :

(...)

Art. 87. (...)

(...)

§3º - Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverão :

**I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade**, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino :

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta Lei, no caso **de todas as redes**

**escolares;**

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

(...)

E determina: *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.*

A lei altera artigos da LDBN, antecipando a escolaridade sem alterar a ampliação para nove anos de escolaridade e contrariando a Constituição Federal.

**II – Histórico**

1- A discussão sobre a ampliação do ensino fundamental para nove anos, com o ingresso do aluno aos seis anos de idade, vem acontecendo no Brasil nestes últimos anos, precisamente desde 1998 quando em consulta apresentada ao Conselho Nacional de Educação, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC), declarava que a Prefeitura de Porto Velho na intenção de ampliar para nove anos o ensino fundamental incluía alunos com seis anos no Censo Escolar do Ensino Fundamental, com repercussões na distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF. Origina-se então o Parecer CNE/CEB nº. 20/98 concluindo “que nas redes públicas, Estados e Municípios, em regime de colaboração, poderão adotar o Ensino Fundamental com nove anos de duração e matrícula antecipada para as crianças de seis anos de idade, por iniciativa do respectivo sistema de ensino, desde que:

a) as crianças de sete a catorze anos do Estado e do Município já estejam matriculadas no ensino fundamental, garantidas as 800 horas anuais e quatro horas letivas diárias, numa proporção pelo menos igual à média nacional aferida no ano anterior;

b) que não resulte da incorporação das crianças de seis anos de idade uma disponibilidade média de recursos por aluno da educação básica na respectiva rede abaixo da atualmente praticada, de modo a preservar ou mesmo a aumentar a qualidade do ensino;

c) que nas redes municipais a oferta e a qualidade da Educação Infantil não sejam sacrificadas, preservando-se sua identidade pedagógica;

d) que os sistemas e as escolas compatibilizem a nova situação de oferta e duração do ensino fundamental a uma proposta pedagógica da rede e das escolas, coerentes com a LDB.

Em 2004, iniciam-se vários encontros nos municípios brasileiros promovidos pela Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Ministério da Educação, acompanhado pelo CNE e este posteriormente amplia sessões com os representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – CONSED, FÓRUM, UNDIME e UNCME com vários questionamentos sobre este assunto. Na ocasião constatou-se dois estados que haviam implantado a ampliação: Goiás e Minas Gerais.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, propõe ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com o início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos”.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba discutindo e atento às publicações, toma

conhecimento da Lei nº. 11.114, de 16 de maio de 2005, que “altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade”.

2 - A edição da Lei nº. 11.114, já citada, criou um impasse diante da Constituição Federal que em seu artigo nº. 208, inciso IV estabelece atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

3 - A Câmara de Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação manifesta-se através do Parecer CNE/CEB nº. 6, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2005, “aguardava-se fossem apreciados, em breve, pelo Congresso Nacional, os projetos de Lei que pretendiam disciplinar, em conjunto, estas medidas e as regras básicas para sua execução. No entanto, o processo político-legislativo precipitou uma destas medidas – apenas a da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos -, de forma incompleta, intempestiva e com redação precária”. E no “ano letivo de 2006, considerado como período de transição, os sistemas de ensino poderão adaptar os critérios usuais de matrícula, relativos à idade cronológica de admissão no Ensino Fundamental, considerando as faixas etárias adotadas na Educação Infantil até 2005”.

E na Resolução CNE nº. 3, de 3 de agosto de 2005 assim resolve:

Art. 1º A antecipação da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade implica na ampliação da duração do Ensino Fundamental para nove anos.

Art. 2º A organização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da Educação

Infantil adotará a seguinte nomenclatura:

· Duração Educação Infantil até 5 anos de idade

Creche até 3 anos de idade  
Pré-escola 4 e 5 anos de idade

· Ensino Fundamental até 14 anos de idade

Escolaridade 9 anos  
Anos iniciais de 6 a 10 anos de idade 5 anos  
Anos finais de 11 a 14 anos de idade 4 anos

4- O Conselho Estadual de Educação na Indicação CEE nº.: 52/2005 - CEB - aprovada em 09-11-2005 considera conforme a transcrição a seguir: “que a ampliação do ensino fundamental para nove anos é demanda de uma ampla maioria da comunidade de educadores no Brasil e em São Paulo e também uma realidade, há muitos anos implantada nos países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento, mais prósperos, como por exemplo, Coreia do Sul, Taiwan e Chile, mas com os cuidados e a responsabilidade de não prejudicar o trabalho realizado com os alunos dentro do espaço escolar pelos sistemas estadual e municipais no Estado de São Paulo, decidimos:

2.1 Para as crianças que ingressarem no ensino fundamental com seis anos completos até 31-12-2005, será garantido, a partir de 2006, pelo menos nove anos de escolaridade. Para essas crianças, os sistemas de ensino devem ampliar a duração do ensino fundamental para nove anos. Nesse caso, o ensino fundamental será organizado com cinco anos iniciais para crianças de 6 a 10 anos e, com quatro anos finais, para adolescentes de 11 a 14 anos.

No caso de transferência de alunos, o entrosamento com outros sistemas de ensino, que porventura, adotem outra denominação das séries ou etapas do ensino fundamental, seguirá os critérios de adequação idade/série, grau de experiência e desenvolvimento do aluno.

2.2 Em 2006, terão direito à matrícula no 1º ano do ensino fundamental, crianças com seis anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2005. Poderão as escolas ou sistemas de ensino estabelecerem normas que permitam a

matrícula com seis anos incompletos.

2.3 As crianças que ingressarem no ensino fundamental com sete anos em 2006, e a turma de ingressantes nos anos anteriores (independente da idade de ingresso), deverão cumprir os planos curriculares do ensino fundamental de oito anos, sendo essa determinação parte integrante do período de transição, evitando-se a situação pedagógica altamente desaconselhável de alunos no 1º ano do ensino fundamental com diferenças de idade de até um ano e meio.

2.4 O 1º ano do ensino fundamental deverá manter sua identidade pedagógica e de instalações, muito mais próxima dos dois últimos anos da educação infantil do que dos quatro anos restantes da primeira fase do ensino fundamental. As atuais escolas de educação infantil poderão oferecer os serviços educacionais do 1º ano do ensino fundamental, se necessário, em parceria com escolas que mantenham o ensino fundamental. A partir de 2007, as escolas que ministram o ensino fundamental matricularão no 2º ano, alunos que comprovem ter cursado o 1º ano do ensino fundamental”.

5 - O governo federal publica a Lei nº. 11.274 em 6 de fevereiro de 2006, alterando a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FAÇO SABER QUE O CONGRESSO NACIONAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

— Art. 1º (VETADO)

— Art. 2º (VETADO)

— Art. 3º O art. 32 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: .....” (NR)

Art. 4º O § 2º e o inciso I do § 3º do art. 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 .....

§ 2º O poder público deverá censurar os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade.

§ 3º .....

I – matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

a) (Revogado)

b) (Revogado)

c) (Revogado)

.....” (NR)

Art. 5º Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para o ensino fundamental disposto no art. 3º desta Lei e a abrangência da pré-escola de que trata o art. 2º desta Lei.

Regulamenta, desta maneira, a antecipação da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade e a ampliação da duração do Ensino Fundamental para nove anos e amplia o prazo para a implantação da obrigatoriedade.

6- Outra inovação constitucional, além do fortalecimento do Município e do estabelecimento de sua autonomia perante as outras esferas de poder, descentralização de decisões, é aquela que estabelece, como princípio, a gestão democrática do ensino público (inciso VI do artigo 206 da Constituição Federal).

Desta forma, no que se refere à educação, desde 1988 estão postas as coordenadas para a atuação do Município: a descentralização do poder, a autonomia e a gestão democrática do ensino público.

Em 1996, decorrente de exigências constitucionais, a Lei nº 9394/96 veio estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional vigentes. Nela, a autonomia do Município é reafirmada, permitida a organização de seu sistema de ensino (art. 8º).

O artigo 211 da Constituição Federal reza: “Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Parágrafo 1º”

Parágrafo 2º – Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Parágrafo 3º. – Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Parágrafo 4º. – Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”.

O Estado de São Paulo, em 1995, reorganizou a sua rede e por motivos pedagógicos, separou fisicamente os alunos do ciclo I (quatro séries iniciais) dos alunos do ciclo II (quatro séries finais) e o ensino médio. Em 1996, decorrente de exigências constitucionais, a Lei nº 9394/96-LDB veio estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional vigentes. Nela, a autonomia do Município é reafirmada, permitida a organização de seu sistema de ensino (art. 8º)

O estado propôs a municipalização para os municípios em 1997, oferecendo várias alternativas. Entre os modelos, esta municipalidade optou por assumir a demanda de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, a partir de 1998. Desde então, a rede municipal vem ampliando o atendimento a essa demanda, construindo prédios e ampliando salas de aula.

7- Ambas as redes oferecem as séries iniciais do ensino fundamental, em ação compartilhada na redistribuição das crianças da última fase da educação infantil que este município atende em 100%. O atendimento à 1ª série, é um trabalho conjunto estado e município, enquanto o estado continua a suprir a demanda das séries finais do ensino fundamental e ensino médio.

**Conclusão:**

Tendo em vista que ampliação para nove anos de estudo, significa a inclusão de todas as crianças de 6 anos, a permanência na escola, o sucesso na aprendizagem e o aumento da escolaridade dos alunos, este Conselho recomenda que até a implantação da Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, a rede pública de ensino deva compor uma comissão e através de um plano de ação compartilhado elaborar levantamento, diagnóstico, acompanhamento e relatório sobre:

1- Vagas e matrículas dos anos anteriores para verificar a movimentação da matrícula, apontando as necessidades relativas à rede física (construção/ampliação/adequação).

2- Aspectos pedagógicos como Proposta Pedagógica, currículo, materiais didáticos e capacitação de professores.

3- Novas diretrizes para a educação infantil.

**Deliberação Plenária**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 06 de junho de 2006  
Presentes os Conselheiros: Denise Lemos Gomes, Fernanda de Camargo Pires, José Carlos Florenzano, Odinir Furlani, Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa, Roseli Marli Laprano Zuliani, Valdelice Borghi Ferreira, Vânia Regina Boschetti e Wanderlei Acca.

Sala do Plenário, 06 de Junho de 2006.

Valdelice Borghi Ferreira  
Presidente do CME

**FACED - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E EDUCAÇÃO  
BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2006**

RECEITA		R\$
03/04/06	Unidades Escolares	9.201,83
04/04/06	Biblioteca Municipal	671,80
04/04/06	Biblioteca Circulante	390,00
18/04/06	Teatro Municipal	3.159,00
27/04/06	Renda de Aplicação Financeira Março/06	4.011,18
28/04/06	Depósito não identificado	184,33

DESPESAS		R\$
07/04/06	SEDU - "Curso de Capacitação de Prof. da Rede Municipal	1.000,00
10/04/06	SEMES-Projeto "Caminhada 24h"	3.389,00
20/04/06	SECULT- Projeto "Semana do Circo"	80,00
28/04/06	Débito indevido	270,00

Saldo do mês anterior	<b>322.408,65</b>
Total da Receita	<b>17.618,14</b>
Total Geral	<b>340.026,79</b>
Total de Despesas	<b>4.739,00</b>
Saldo para Maio/06	<b>335.287,79</b>

**Roseli Ap. Arruda Santos**  
Secretária do FACED

**Josafá Crispim Leal**  
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

**Maria Teresinha Del Cistia**  
Presidente do Conselho Diretor do FACED

**FACED - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E EDUCAÇÃO  
BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2006**

RECEITA		R\$
02/05/06	Teatro Municipal	9.437,50
03/05/06	Depósito das Unidades Escolares	8.024,83
04/05/06	Depósito não identificado	996,08
18/05/06	Renda de Aplic. Financeira março e abril/06	3.343,40
22/05/06	Biblioteca Municipal	640,00
22/05/06	Biblioteca Circulante	428,80

DESPESAS		R\$
08/05/06	SEMES- Projeto "Caminhada 24h"	1.465,00
12/05/06	SEDU- Projeto "8º Seminário Internacional de Educação"	7510,60
17/05/06	SECULT- Projeto "Semana do Circo"	12482,62
18/05/06	Débito indevido	1771,00

Saldo total do mês anterior	<b>335.287,79</b>
Total da Receita	<b>22.870,61</b>
Total Geral	<b>358.158,84</b>
Total de Despesas	<b>23.229,22</b>
Saldo para junho/06	<b>334.929,18</b>

**Roseli Ap. Arruda Santos**  
Secretária do FACED

**Josafá Crispim Leal**  
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

**Maria Teresinha Del Cistia**  
Presidente do Conselho Diretor do FACED

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos  
Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**PORTARIA Nº 003/2006**

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **ANNE KARINE CARRIEL LOPES**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento e Expediente, a partir de 05/07/2006, enquanto perdurar as férias do Sr. Olegário de Carvalho Junior.

Funserv, em 05 de Julho de 2006.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
PRESIDENTE

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 010/2006**

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ODETE RAMOS TARETI**, esposa, dependente (s) de **BENEDITO TARETI**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 07/05/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 03 de Julho de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 011/2006**

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **JULIA LOPES DE SOUZA**, esposa, dependente (s) de **LUIZ DE SOUZA**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 04/06/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 012/2006**

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **JOSEFINA MARQUES ALVES ELIAS**, esposa, dependente (s) de **MARIO JOSE ALVES ELIAS**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 09/06/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 05 de Julho de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

# SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
“VETERANO DA 2ª DIVISÃO” - 2006**

**Circular nº 001/06**

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES) informa aos interessados que as inscrições das equipes para a temporada 2006 do referido Campeonato estarão abertas no período de **03 a 14 de julho**, no Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”.

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário próprio expedido pela SEMES e recolhimento do ressarcimento simbólico das despesas no valor de 10 (dez) UFESP por equipe.

Sorocaba, 28 de junho de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Esportes

José Antonio Matiello  
Secretário de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
“TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS” – 2006**

**Circular nº 004/06**

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 09/07/06 (domingo)** do referido campeonato.

**ATLETA**

Daniel de Jesus Alves  
Rafael Francisco da Cuz  
Roberto Garcia Filho  
Sandro Cosmo da Silva  
Anderson Gomes Costa  
Osmar Venâncio de Siqueira

**EQUIPE**

AA Parque São Bento  
AA Vila Carvalho  
AA Vila Carvalho  
América FC de Lopes de Oliveira  
EC Paulista/Casa Branca  
GE Santa Terezinha

Sorocaba, 05 de julho de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
“VETERANO DA 1ª DIVISÃO” - 2006**

**Circular nº 019/06**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **08/07/2006 (sábado)** do referido campeonato.

<i>ATLETA</i>	<i>EQUIPE</i>
Devanil Aparecido de Paula	ADC Villares
Donizete Aparecido Batista	EC São Cristóvão

Sorocaba, 06 de julho de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA – 007/06**

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 03 de julho de 2006.

Jogo: AA ÁRVORE GRANDE X AA ITANGUÁ II  
Data/Local: Dia 02/07/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citando: **BRUNO BELLINI**  
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (TRINTA) DIAS

Citando: **RICARDO ALEXANDRE BRICOLI**  
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **WILSON PICCINI JÚNIOR**  
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Sorocaba, 03 de julho de 2006.

Dr. JESUEL GOMES  
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

\*\*\*SESSÃO Nº 017/06 – CODDEM\*\*\*

§ Dia 12 de julho de 2006 (Quarta-feira)  
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 151/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h00m  
Jogo: AA ÁRVORE GRANDE X AA ITANGUÁ II  
Data/Local: Dia 02/07/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citando: **BRUNO BELLINI (Reincidente)**  
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (TRINTA) DIAS

Citando: **RICARDO ALEXANDRE BRICOLI (Reincidente)**  
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **WILSON PICCINI JÚNIOR (Reincidente)**  
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **RONALDO MANDÚ DA SILVA**

Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

**Proc. nº 152/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h05m**

Jogo: ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA X AA VILA CARVALHO/RUFF  
Data/Local: Dia 02/07/06 – 15:20 h (BRÁULIO G. CLEMENTE)

Citando: **FABIANO CARLOS DOS SANTOS (Reincidente)**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA

Proc. nº 153/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h10m  
Jogo: CA MONTE NEGRO X GE SANTA TEREZINHA  
Data/Local: Dia 02/07/06 – 10:00 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **ADEMIR DE BARROS JÚNIOR**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citando: **LAURO CÉSAR LEANDRO**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/GE SANTA TEREZINHA

Proc. nº 154/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h15m  
Jogo: AA BEIRA RIO X AA MAGNÓLIA  
Data/Local: Dia 02/07/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **CÁSSIO GERALDO DE MORAES**  
Incurso no art.: 149-I do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA MAGNÓLIA

Proc. nº 155/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h20m  
Jogo: EC ESTRELA DOS MORROS X SC CORINTHIANS  
Data/Local: Dia 02/07/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **CÉLIO ROBERTO HENRIQUE**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Citando: **MARCOS JOSÉ CRUZ DA SILVA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Citando: **JOSÉ PEREIRA COELHO**  
Incurso no art.: 157 e 141 inciso IV do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Sorocaba, 04 de julho de 2006  
Luis Carlos da Silva II  
Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA**

\*\*\*SESSÃO Nº 015/06 DO CODDEM\*\*\*REDESIGNADA\*\*\*

Realizada no dia 04 de julho de 2006 (Terça-feira)

Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

**Proc. nº 140/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 18h35m**

Jogo: ..... AA BEIRA RIO X AA PÇ SÃO BENTO  
Data/Local: ..... Dia 11/06/06 – 15:40 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: ..... **DICKISON OLIVEIRA ARAÚJO (Reincidente)**  
Pena: ..... Suspensão de 02 (duas) partidas.  
Função/equipe: ..... Atleta/AA BEIRA RIO

**Proc. nº 141/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 18h40m**

Jogo: ..... EC PAULISTA/CASA BRANCA X AA VILA CARVALHO/RUFF  
Data/Local: ..... Dia 11/06/06 – 10:00 h (CE Mª EUGÊNIA)

Citando: ..... **RAFAEL CALANDRIA**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/EC PAULISTA/CASA BRANCA

Citando: ..... **FERNANDO ORTIZ BOVINO**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/AA VILA CARVALHO/RUFF

**Proc. nº 142/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h00m**

Jogo: ..... CA MONTE NEGRO X ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA  
Data/Local: ..... Dia 11/06/06 – 10:00 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: ..... **MÁRIO LÚCIO DE GÓES**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Massagista/CA MONTE NEGRO

**Proc. nº 143/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h05m**

Jogo: ..... EC ESTRELA DOS MORROS X GE GERAÇÕES UNIDAS  
Data/Local: ..... Dia 11/06/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citado: ..... **ROGÉRIO GOMES**  
Pena: ..... Suspensão de 06 (seis) meses.  
Função/equipe: ..... Atleta/EC ESTRELA DOS MORROS

**Proc. nº 144/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h10m**

Jogo: ..... ALTERNATIVA FC X ATLÉTICO BRASIL FC  
Data/Local: ..... Dia 10/06/06 – 15:20 h (ITAVUVU)

Citado: ..... **ANTONIO CARLOS DE GODOY**  
Pena: ..... Suspensão de 06 (seis) meses.  
Função/equipe: ..... Técnico/ALTERNATIVA FC

Sorocaba, 04 de julho de 2006

**Luis Carlos da Silva II**  
Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA****\*\*\*SESSÃO Nº 016/06 DO CODDEM\*\*\***

Realizada no dia 04 de julho de 2006 (Terça-feira)

Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

**Proc. nº 145/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h45m**

Jogo: ..... EC SÃO CRISTÓVÃO X EC VILA FORMOSA  
Data/Local: ..... Dia 24/06/06 – 15:20 h (EUSÉBIO MORENO)

Citado: ..... **EDSON MOISES FERREIRA DE MORAES**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citado: ..... **PAULO SÉRGIO LUIS DOS SANTOS**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

**Proc. nº 146/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 18h50m**

Jogo: ..... ATLÉTICO BRASIL FC X ALTERNATIVA FC  
Data/Local: ..... Dia 24/06/06 – 15:20 h (EROTIDES L. DA CRUZ)

Citado: ..... **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/ALTERNATIVA FC

**Proc. nº 147/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 18h55m**

Jogo: ..... SC CORINTHIANS X AA BEIRA RIO  
Data/Local: ..... Dia 25/06/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citado: ..... **MARCOS ROBERTO DA SILVA**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/SC CORINTHIANS

Citado: ..... **JÚLIO CÉSAR ESTEVES DE SOUZA**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/AA BEIRA RIO

**Proc. nº 148/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h15m**

Jogo: ..... AA ITANGUÁ II X EC PAULISTA/CASA BRANCA  
Data/Local: ..... Dia 25/06/06 – 15:20 h (VITALINO PAGLIATO)

Citado: ..... **SEBASTIÃO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Pena: ..... Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: ..... Massagista/AA ITANGUÁ II

Citado: ..... **PATRICK DOS SANTOS**  
Pena: ..... Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: ..... Massagista/EC PAULISTA/CASA BRANCA

**Proc. nº 149/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h20m**

Jogo: ..... AA VILA CARVALHO/RUFF X AA ARVORE GRANDE  
Data/Local: ..... Dia 25/06/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citado: ..... **AA VILA CARVALHO/RUFF**  
Decisão: ..... Perda dos pontos da partida.  
Função: ..... EQUIPE

Citado: ..... **RAFAEL FELIPE ARAÚJO**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (um) ano e 06 (seis) meses,  
A contar da data do julgamento.  
Função/equipe: ..... Atleta/AA VILA CARVALHO/RUFF

Citado: ..... **AA ÁRVORE GRANDE**

Decisão: ..... Absolvida.

Função: ..... EQUIPE

Citado: ..... **RICARDO ALEXANDRE BRICOLI**

Pena: ..... Suspensão de 01 (um) ano e 06 (seis) meses,

A contar da data do julgamento.

Função/equipe: ..... Atleta/AA ARVORE GRANDE

**Proc. nº 150/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m**

Jogo: ..... CA MONTE NEGRO X AA ARVORE GRANDE  
Data/Local: ..... Dia 24/06/06 – 15:20 h (LUCIANO PELEGRINI)

Citado: ..... **CA MONTE NEGRO**  
Decisão: ..... Perda do mando de jogo pelo prazo de 30 (trinta) dias,  
A contar da data do julgamento.  
Função: ..... EQUIPE

Citado: ..... **FERNANDO CÉSAR CLAUDIO**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: ..... Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: ..... **GILSON AUGUSTO DE AGUIAR**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: ..... Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: ..... **SIMEI FERNANDO LAMARCA**  
Pena: ..... Suspensão de 02 (dois) anos, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: ..... Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: ..... **GERALDO DOS SANTOS**  
Pena: ..... Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: ..... Presidente/CA MONTE NEGRO

Citado: ..... **EDSON CARLOS ASSUMPCÃO**  
Decisão: ..... Absolvido.  
Função/equipe: ..... Atleta/AA ARVORE GRANDE

Sorocaba, 04 de julho de 2006

**Luis Carlos da Silva II**  
Secretário

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESOLUÇÃO 004/06**

Sorocaba, 03 de julho de 2006.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça Desportiva (CMJDD), artigo 15, nomeia interinamente, para assumir a Defensoria Pública, da Justiça Desportiva Municipal, pelo período de, 03 a 07 de junho de 2006, o agente abaixo relacionado;

1. Dr. Antonio Genezzi Lopes.

José Antonio Matiello  
Secretário de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 03 a 07 de julho de 2006.

Sorocaba, 03 de julho de 2006

Dr. JESUEL GOMES  
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**A Prefeitura está mais perto de você**

**www.sorocaba.sp.gov.br**

**Consultas • Serviços • Informações**



## Secretaria de Recursos Humanos

### Processo Seletivo - Edital 02/2005

#### Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos convoca para comprovação do requisito e entrega de documentação para contratação os seguintes candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 02/2005 para a função de Oficial Administrativo:

Dia: 12 de julho de 2006

Horário: 14h

Local Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo)

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista

#### FUNÇÃO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classif	Nome	Identidade
90	EDSON FLOREANO DE SALES	337044466
92	ANA CAROLINA RODRIGUES	430209071
93	ELIANA DE SOUZA RUBIM	159376099
94	DANIELE CRISTINA FIALHO	276409899
95	DIOGENIS BERTOLINO BROTAS	229851939
99	VIVIAN CRESCENCIO SCATOLIN	322945616
100	JOSE HIROMI IWASSAKI	11616758
101	JAQUELINE YUKIE MURAKAMI NOGAMI	366161581
102	FIORAVANTE FURLANETO	82648803
103	ADELAR DE LIMA COSTA	43614509
106	KATIUSCIA VEDELAGO	33601580-X
107	LUCIANA PINHEIRO MAURICIO	343346059
108	THIAGO MOREIRA DE SOUZA	419614527
109	VALERIA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA	331291174
110	MILENE DOMINGUES DIAS DE MATTOS	440964507
111	EVERTON CARPINETE DE OLIVEIRA	352014659
112	TALITA MARCUZ VIEIRA	337060095
113	MARINA BETTI VIANA DE CARVALHO	440322972
114	DENISE KARINA MARTINS DA COSTA	341854839
115	ADRIANA MARTINS CARVALHO SOUZA	432748210
116	ANDREA BERNABEL ZAMUNER	40680543
117	LAUREN LOPES ARCHILLA	309030055
118	MARCIO ALEXANDRE RODRIGUES	22659628X
119	MARCEL MORENO BARBOSA	229853201
120	PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI	296265123

Requisito Básico:

**Oficial Administrativo** – Ensino Médio completo, curso de Microsoft Word e Excel com comprovação.

Relação de documentos para contratação

#### ORIGINAIS

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor/ comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 06- 2 (duas) fotos 3X4 com nome no verso;
- 07- Declaração de outro vínculo empregatício (se houver), com o respectivo horário.

#### 01 CÓPIA

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS /PASEP;
- 04- Diploma;
- 05- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07- RG;
- 08- Título de eleitor/ comprovante de quitação da última eleição
- 09- Certificado de Reservista;
- 10- Declaração de Imposto de Renda;
- 11- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente;
- 12- Comprovante de pagamento de anuidade do Conselho (técnico / superior).

#### 02 – ABERTURA DE CONTA CORRENTE – BANCO ITAÚ – Agência Paço

- 1) (01 cópia) – CPF
- 2) (01 cópia) – Cédula de identidade RG
- 3) (01 cópia) – Comprovante de residência (conta de luz ou contrato de locação)
- 4) ( 01 cópia) – Certidão de casamento, se não constar nome de casada (o) RG.

Informações Gerais:

1- O candidato que não comparecer na comprovação do requisito e entrega de documentos, terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo.

2- Possuir o requisito básico para o exercício da função para qual esta concorrendo até o encerramento das inscrições, em conformidade com o item 2.1.2 do Edital nº 02/2005.

3- Os candidatos convocados da classificação de número 93 ao número 120 para a função de oficial administrativo somente apresentarão o requisito e os documentos para contratação, no caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos que antecederem esta classificação respectivamente.

4- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, em conformidade com o item 9.2 do Edital nº 02/2005.

Sorocaba, 06 de julho de 2006.  
Ana Teresa Corrêa Saker  
Divisão de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Recursos Humanos

#### Sorocaba, 05 de Julho de 2006. Despacho proferido pelo Sr Secretário

I - Interessado: PA nº 2.731-7/2005 – ALBERTO FERREIRA DA COSTA  
Assunto: Apuração de Fatos  
Despacho: Absolvido.

II - Interessado: PA nº 15.862-8/2004 – MARIO LUIZ DINIZ DE ALMEIDA  
Assunto: Apuração de Fatos  
Despacho: Absolvido.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) GELSO CARLOS AGUIAR, Jardineiro, Grupo OP 06, referencia 02, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 18 % (Dezoito por cento) adquirido em Maio de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 05 de julho de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LEONILDA ROSA DEVIDE, Diretor de Educação Infantil Nível III, Grupo QM 21, referencia 05, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 18 % (Dezoito por cento) adquirido em Fevereiro de 1999, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 05 de julho de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

#### PORTARIA Nº 52.630/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, ANDRE MARCOS MURARO DOS SANTOS, Agente de Crédito, da Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 27 de Junho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.631/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA PEREIRA BUENO, Enfermeiro I, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.632/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS RIBEIRO, Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Junho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.633/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILMARA JANAINA DE OLIVEIRA, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.634/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SOLANGE CRISTINA FERREIRA DIAS, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.635/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DEBORA PIASECKI FADEL, Professor de Educação Infantil I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Junho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.636/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELIZABETH CAPLA NOGUEIRA, Professor de Educação Infantil I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Junho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.639/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANE BOMBACH para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Projetos, a partir de 10 de Julho de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.258/DAP de 15 de Março de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.640/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GISLAINE VILAS BOAS SIMÕES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 10 de Julho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.641/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a Portaria nº 52.352/DAP, que designou REGINA CELIA TOZZI, Professor de Educação Infantil I, nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Educação Infantil, da Secretaria da

Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada PATRICIA SOARES TAVARES.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.642/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TATIANA CIANO FELIPEI, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Junho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.643/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Julho de 2006, os efeitos da Portaria nº 51.683/DAP, de 16 de Janeiro de 2006, que designou KATIA REGINA BERNARDES DOS SANTOS, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.644/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, REINALDO YASSUO HASHIMOTO, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Próprios, nível III, a partir de 03 de Julho de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 37.044/DAP de 03 de Fevereiro de 1998.  
Palácio dos Tropeiros, em 06 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.645/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MAURICIO BIAZOTTO CORTE, Secretário de Governo e Planejamento, para responder, cumulativamente e Interinamente, pelo cargo de Secretário da Cidadania, no período de 03 de Julho a 01 de Agosto de 2006, devido as férias do titular da pasta.  
Palácio dos Tropeiros, em 06 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.646/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar WALTER ALEXANDRE PREVIATO, Assessor Técnico, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Finanças, no período de 10 a 17 de Julho de 2006, devido as férias do titular.  
Palácio dos Tropeiros, em 06 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.647/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a Portaria nº 52.352/DAP, que designou REGINA CELIA TOZZI, Professor de Educação Infantil I, nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Educação Infantil, da Secretaria da

Educação, enquanto perdurar o afastamento de Marleni de Sousa Machado Stramandinoli, a partir de 03 de Julho de 2006, em caráter temporário, podendo cessar a designação a qualquer momento.  
Palácio dos Tropeiros, em 06 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52637 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA NILZA CORREA RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 28 de Junho de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RITA DE CASSIA MAROCCHIO RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

**LEIS**

**(Processo nº 12.396/2006)  
LEI Nº 7.824,  
DE 23 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre a instituição no Município de Sorocaba do Programa de Incentivo à Grafiteagem e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 95/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica instituído no Município de Sorocaba o Programa de Incentivo a Grafiteagem Paisagística, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria Competente.  
Art. 2º - Para esse fim, fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar grafiteiros ou equipes de grafiteagem para realizarem desenhos em prédios públicos, pontes e viadutos.  
Art. 3º - Os desenhos a serem grafitados serão escolhidos pelo Executivo, através do órgão competente.  
Art. 4º - Somente poderão participar do programa os grafiteiros que residam, no mínimo 03 (três) anos no município de Sorocaba.  
Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA  
Secretário de Obras e Infra -Estrutura Urbana

MAURICIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**N.R.:** A presente Lei sob nº 7.824, de 23 de junho de 2 006, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Julho de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52638 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KATIA ALESSANDRA LEME MACHADO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Julho de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RITA DE CASSIA MAROCCHIO RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 5 de Julho de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**(Processo nº 16.901/2005)  
LEI Nº 7.828,  
DE 29 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 75/2006 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Os artigos 4º e 5º da Lei nº 7.586, de 28 de novembro de 2005, que estabelece o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 4º - As alterações das metas físicas e dos valores das ações consignados no plano plurianual e nas leis de diretrizes orçamentárias poderão ocorrer por intermédio das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias, e de seus créditos adicionais abertos, inclusive por aqueles autorizados na forma do art. 7º, do inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 5º - As modificações dos órgãos responsáveis e dos objetivos de programas e de nomes e abrangência das ações, bem como dos órgãos executores, e as criações de novos programas e ações, serão autorizadas por leis". (N.R)  
§ 1º - Os projetos de Lei que propuserem alterações descritas no "caput" serão submetidos à audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo.  
§ 2º - Os projetos de lei que tenham por objetivo modificar o Plano Plurianual e LDO deverão ser acompanhados de demonstrativo em que fique evidenciado que o equilíbrio econômico e financeiro permanece preservado."  
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.828, de 29 de junho de 2 006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 29 de junho de 2 006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 9.869/84)  
LEI Nº 7.829,  
DE 29 DE JUNHO DE 2 006.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com o Exército Brasileiro/Comando Militar do Sudeste e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 208/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com o Exército Brasileiro/Comando Militar do Sudeste para custeio das despesas relativas ao transporte dos Atiradores do Tiro de Guerra de Sorocaba, nos seus deslocamentos para a Instrução e demais atividades desenvolvidas pelo órgão.

Parágrafo Único – O Termo de Convênio que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – Os encargos que a Prefeitura Municipal de Sorocaba vier a assumir nos referidos convênios correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.829, de 29 de junho de 2 006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 29 de junho de 2 006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**TÉRMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O EXÉRCITO BRASILEIRO/  
COMANDO MILITAR DO SUDESTE E O  
MUNICÍPIO DE SOROCABA, COM A  
FINALIDADE DE ISENTAR OS ATIRADORES  
DO TIRO DE GUERRA DO PAGAMENTO DE  
TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL.**

Processo nº 9.869/84

Por este instrumento o Exército Brasileiro/  
Comando Militar do Sudeste, doravante

denominado EB/CMSE, inscrito no CGC sob nº 00394452/0560-79, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Gen. Ex.... portador da cédula de identidade nº....., Comandante Militar do Sudeste, sito à..... na cidade de ....., no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 10.059, de 15 de dezembro de 1997 e a Prefeitura Municipal de Sorocaba -SP, doravante denominada MUNICIPALIDADE, inscrita no CGC sob o nº 46.634.044/001-74, sito à Av.Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Vitor Lippi, portador da cédula de identidade nº....., expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CNPF sob o nº ....., devidamente autorizado pela Lei Municipal nº....., de ....., resolvem firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas enumeradas que, mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Do Objeto

O presente Convênio visa fomentar as atividades decorrentes do Convênio nº 9.713.100, firmado em 18 de dezembro de 1998 entre as partes, através do fornecimento de “passe social” aos Atiradores do Tiro de Guerra de Sorocaba, nos seus deslocamentos para a Instrução e demais atividades desenvolvidas pelo órgão.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Da Obrigação da Municipalidade

Às obrigações atribuídas à Municipalidade, por força do Convênio nº 9.713.100, firmado entre as partes em 18 de dezembro de 1998, fica acrescida a de fornecer aos Atiradores do Tiro de Guerra, desde que devidamente fardados e identificados, “passe social” de transporte coletivo urbano, em número de 100 (cem) passes/ dia de atividade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Dos Termos Aditivos

Á exceção do objeto deste Convênio, as demais cláusulas poderão sofrer alterações, mediante Termos Aditivos, o que deverá contar com anuência expressa dos partícipes.

**CLÁUSULA QUARTA**

Da Vigência

O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA**

Da Denúncia)

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA**

Da Rescisão

O presente convênio será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial por quaisquer das partes, com justa causa, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Caso fortuito ou força maior, conforme previsto no Código Civil; e
- Descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões oriundas deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justos e contratados, firmam o

presente Termo em 05(cinco) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Palácio dos Tropeiros, em .....

Prefeito Municipal

Ministério do Exército Brasileiro- Comando Militar do Sudeste

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**(Processo nº 3.807/2006)  
LEI Nº 7.830, de 29 de junho de 2 006.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio à entidades beneficentes de assistência social e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 215/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio mensal, mediante convênio à entidades beneficentes, de assistência social, abaixo relacionadas, desde que declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956:

- Dispensário “Irmã Sheila”;
- Associação Amor em Cristo;
- Casa do Cirineu;
- Associação de Formação e Reeducação Lua Nova;
- Sociedade Amigos do Bairro de Inhayba;
- Reflorescer Grupo da Melhor Idade.

Art. 2º - Aplicam-se à esta Lei as disposições constantes da Lei nº 4.458, de 06 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.830, de 29 de junho de 2 006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 29 de junho de 2 006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.725/2006)  
LEI Nº 7.834,  
DE 29 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre a oficialização do BAIRRO ITAVUVU em nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 162/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO JESUS PEROTTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializado como “BAIRRO ITAVUVU”, o bairro localizado no final da Avenida Itavuvu, berço histórico da cidade.

Art. 2º – A denominação do bairro deverá constar no mapa oficial do município de Sorocaba, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da presente Lei, quando deverão estar concluídos os estudos técnicos necessários à delimitação do bairro.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.834, de 29 de junho de 2 006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 29 de junho de 2 006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.724/2006)  
LEI Nº 7.835,  
DE 29 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos caixas eletrônicos no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 247/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Os caixas eletrônicos situados no Município de Sorocaba ficam obrigados a instalar câmeras de vídeo, com monitoração, como equipamento de segurança, no seu interior, que permitam identificar quem adentra o local.

Parágrafo Único – Os equipamentos de monitoramento, referidos nesta Lei, deverão contar ainda com procedimentos de gravação, analógica ou digital, para armazenamento de imagens por pelo menos cinco dias.

Art. 2º – As câmeras de monitoramento referidas nesta Lei, devem estar acionadas no horário de atendimento dos caixas eletrônicos.

Art. 3º - Os estabelecimentos citados devem adaptar-se às disposições desta Lei num prazo de

120( cento e vinte) dias da sua promulgação.  
 Art. 4º - O não atendimento do disposto no artigo anterior acarretará nas seguintes penalidades, por caixa eletrônico:  
 I - advertência;  
 II - multa de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), na reincidência, e;  
 III - multa de R\$ 10.000,00(dez mil reais) , na quinta reincidência.  
 Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças  
 Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

N.R. - A presente Lei sob nº 7.835, de 29 de junho de 2 006, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 29 de junho de 2 006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

24.08.00	3.1.90	01.00	04.122	7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
24.08.00	3.1.90	01.00	04.122	9005-0016	Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
24.08.00	3.1.90	13.00	04.122	9005-0016	Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
24.08.00	4.6.90	71.00	28.843	9006-0017	Amortização da Div Contratada	800.000,00

Total da anulação ..... 3.176.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

**DECRETO Nº 15.015,  
 DE 26 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente do S.A.A.E).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.  
 D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas no importe de R\$ 3.176.700,00 (Três milhões, cento e setenta e seis mil e setecentos reais) as dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas:

CÓDIGO	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$
24.06.02	3.3.90.39.00 17.512.5007-2181	Outras Despesas Corrente 700.000,00
24.06.04	3.3.90.36.00 17.512.5007-2181	Outras Despesas Corrente 75.000,00
24.07.00	3.3.90.30.00 17.512.5007-2181	Outras Despesas Corrente 314.500,00
24.08.00	3.3.90.39.00 04.122 7008-2320	Outros Despesas Corrente 1.287.200,00
24.08.00	4.4.90.51.00 04.122 7008-2320	Investimentos 800.000,00
Total da Suplementação .....		3.176.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender a despesa com a presente suplementação serão fornecido pela anulação parcial do orçamento conforme discriminativo a seguir:

CÓDIGO	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$
24.01.00	3.1.90.01.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 33.000,00
24.01.00	3.1.90.34.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 6.000,00
24.01.02	3.1.90 34.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 4.200,00
24.01.03	3.1.90 34.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 5.500,00
24.01.04	4.4.90.52.00 04.122 7008-2320	Investimentos 80.000,00
24.05.01	3.1.90.11.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 1.400.000,00
24.05.01	3.1.90.34.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 93.000,00
24.05.01	3.1.90 47.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 21.000,00
25.05.02	3.1.90 13.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 8.000,00
24.05.03	3.1.90 03.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 20.000,00
24.05.01	3.1.90 13.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 25.000,00
24.05.03	3.1.90 34.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 15.000,00
24.06.00	3.1.90 03.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 20.000,00
24.06.00	3.1.90 13.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 25.000,00
24.06.00	3.1.90 34.00 04.122 7008-2320	Pessoal e Encargos Sociais 15.000,00
24.06.01	3.1.90 03.00 17.512 5007-1051	Pessoal e Encargos Sociais 72.000,00
24.06.01	3.1.90 13.00 17.512 5007-1051	Pessoal e Encargos Sociais 90.000,00
24.06.01	3.1.90 34.00 17.512 5007-1051	Pessoal e Encargos Sociais 54.000,00
24.06.01	3.1.90 47.00 17.512 5007-1051	Pessoal e Encargos Sociais 12.000,00
24.06.02	3.1.90 13.00 17.512 5007-1048	Pessoal e Encargos Sociais 100.000,00
24.06.02	3.1.90 34.00 17.512 5007-1048	Pessoal e Encargos Sociais 60.000,00
24.06.02	3.1.90 47.00 17.512 5007-1048	Pessoal e Encargos Sociais 14.000,00
24.06.03	3.1.90 13.00 17.512 5006-1046	Pessoal e Encargos Sociais 26.000,00
24.06.03	3.1.90 34.00 17.512 5006-1046	Pessoal e Encargos Sociais 16.000,00
24.06.04	3.1.90 03.00 17.512.5007-2181	Pessoal e Encargos Sociais 4.000,00
24.06.04	3.1.90 13.00 17.512.5007-2181	Pessoal e Encargos Sociais 5.000,00
24.06.04	3.1.90 34.00 17.512.5007-2181	Pessoal e Encargos Sociais 3.000,00
24.07.00	3.1.90 03.00 17.512.5007-2181	Pessoal e Encargos Sociais 29.000,00
24.07.00	3.1.90 13.00 17.512.5007-2181	Pessoal e Encargos Sociais 37.000,00
24.07.00	3.1.90 34.00 17.512 5007-2181	Pessoal e Encargos Sociais 22.000,00

**(Processo nº 13.537/2001)  
 DECRETO Nº 15.018,  
 DE 27 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.337, de 07 de janeiro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.337, de 07 de janeiro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. Pedro Valdomiro Salvador.  
 Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de junho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.020,  
 DE 27 DE JUNHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599, de 08 de dezembro de 2005.  
 D E C R E T A :  
 Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 925.000,00 ( Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação						
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
2298	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451	5003	1109	1 125.000,00
2300	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451	5003	1110	1 400.000,00
2399	10.04.02	4.4.90.52.00	12 361	2001	2041	1 250.000,00
1948	16.01.00	3.3.90.90.00	24 131	7004	2401	1 100.000,00
2140	18.03.00	3.3.90.39.00	13 392	3009	2296	3 50.000,00
TOTAL----->						925.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulação						
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
2312	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451	5003	1133	1 23.914,91
2313	09.01.00	4.4.90.52.00	15 451	5003	1133	1 13.085,09
688	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452	5001	2165	1 400.000,00
1240	10.04.02	3.3.90.39.00	12 361	2011	2338	1 250.000,00
2350	10.01.00	4.4.90.51.00	12 122	2020	2343	1 50.000,00
221	07.01.00	3.3.50.43.00	08 242	4005	2146	1 11.600,00
2322	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452	5002	1155	1 160.000,00
892	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451	5002	2419	1 16.400,00
TOTAL-----						925.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.022,  
DE 04 DE JULHO DE 2006.**

(Nomeia o Gerente de Controladoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 26 de junho de 2006, o Sr. CARLOS HENRIQUE DE FREITAS, para exercer o cargo de Gerente de Controladoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra,

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.065/97-SAAE)  
DECRETO Nº 15.023,  
DE 04 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - Itanguá e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - Itanguá, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 12.065/97-SAAE, a saber:

Localização: A área situa-se na propriedade que consta pertencer a Sra. Koma Sugiura Nagahara e outros e/ou sucessores, no Bairro denominado Caguassu, neste Município e Comarca de Sorocaba. Área: 98.103,71m².

Descrição: Partindo-se do ponto de intersecção formado pelo rio Sorocaba com a propriedade que consta pertencer a Sra. Koma Sugiura Nagahara e outros, deste ponto segue num rumo de 86º 00' NW, numa distância de 316,10m, até encontrar o córrego Itanguá, confrontando com o remanescente da propriedade que consta pertencer a Sra. Koma Sugiura Nagahara e outros, deste ponto deste ponto deflete a direita e segue pelo córrego Itanguá numa distância de 542,90m, até

encontrar o rio Sorocaba, deste ponto deflete à direita segue pelo rio Sorocaba, numa distância de 640,00m, atingindo desta forma o ponto inicial desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 98.103,71m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - Ficam expressamente revogados os Decretos de nºs 13.343/2002 e 14.520/2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.910/2006)  
DECRETO Nº 15.024,  
DE 04 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.910/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Bianou Severiano da Costa e/ou sucessores.

Local: Rua 06 - Lote 02, Quadra 17- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: 631,50m².

Matrícula: 39.865 - 1º Cria

Descrição: O lote de terreno sob o nº 02, da Quadra 17, da Vila Barão, desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06; 44,20 metros de um lado, onde confronta com o lote 01, 44,20

metros de outro, onde confronta com o lote 03, e 12,00 metros nos fundos, com a área de 631,50 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.517/1996)  
DECRETO Nº 15.025,  
DE 04 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.216, de 03 de junho de 1997, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 10.216, de 03 de junho de 1997, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. MANOEL MOREIRA BASTOS.

Art. 2º - Ficam expressamente revogados os Decretos de nºs 11.320, de 03 de dezembro de 1998 e 12.856, de 26 de dezembro de 2000.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 22.529**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO dar estrutura administrativa à organização do 8º Seminário Internacional de Educação - EDUCAÇÃO E A CIDADE, sob a presidência da Secretária da Educação, Profa. Maria Teresinha Del Cístia e, CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:  
I - Comissão Executiva do 8º Seminário Internacional de Educação - EDUCAÇÃO E A CIDADE a realizar-se de 19 a 21 de julho de 2006 - Maria Teresinha Del Cístia, Roseli Aparecida

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.089/2002)  
DECRETO Nº 15.027,  
DE 06 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.115, de 12 de maio de 2004, assim como dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.115, de 12 de maio de 2004, que declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação de zona de proteção do Aeroporto de Sorocaba.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Arruda Santos e Eduardo Jesus Grignoli Egêa;  
II - Participação de Secretários Municipais em apoio à programação - SEF - Fernando Mitsuo Furukawa; SES - Milton Ribeiro Palma; SEAD - Januário Renna; SG - Maurício Biazotto Corte; SECULT - Marcelo Sodré Oliveira; SERH - José Vicente Dias Mascarenhas e SECOM - Carlos Alberto Maria;  
III - Comissão de Finanças - José Carlos Florenzano e Josafá Crispim Leal;  
IV - Comissão Organizadora - Maria Teresinha Del Cístia, Roseli Aparecida Arruda Santos, Fernanda de Camargo Pires, José Carlos Florenzano, Lúcia Moreira Bonilha, Rosária Clavijos Simão, Ana Maria Ferreira Prestes de Sanctis, Luciane Cristina da Silva Gomes, Maria Regina Salmi de Andrade, Sonia Nanci Paes, Silvia Helena Pedroso Córdia, Benedita Maria Faria,

Ancila Dei Aguilera de Oliveira, Talita Kawano, Lavínia de Souza Barros da Silva, Íris Assunta Pellini, Elizabeth Bruno Estevão, Roseli Durigan, Marta Regina Cassar, Adriana Flório, Janete Alher João, Cristiane Dal Pozzo e Santos, Marisa de Oliveira Martinez, Margarete Moreno Comitre Silveira, Eduardo Jesus Grignoli Egêa, Ilza Fernandes Faria, Andréa Lopes de Lima Cardoso, Neide Clara Barbosa Mrcacina, Mônica Vernaglia Caruso Pinto, Vânia de Fátima Sinhg e Arlete Chiquitano Cavalheiro.

Art. 2º - As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas do 8º Seminário Internacional de Educação - EDUCAÇÃO E A CIDADE.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO DEFERIDO

**1 – PROCESSO nº 23.788/2005**  
**INTERESSADO – GERALDO MARIM VIDEIRA**  
**ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS – GERALDO MARIM VIDEIRA**

**2 – PROCESSO nº 23.789/2005**

**INTERESSADO – GERALDO MARIM VIDEIRA**

**ASSUNTO – Cópia de folha do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS – GERALDO MARIM VIDEIRA**

**3 – PROCESSO nº 810/2006**

**INTERESSADO – CLAUDIO APARECIDO COSMOS**

**ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS – CLAUDIO APARECIDO COSMOS**

**4 – PROCESSO nº 14.900/89**

**INTERESSADO – IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

**ASSUNTO – Cópia de Fls. do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS – IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SEJ

## Secretaria de Negócios Jurídicos

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 22.137/98

Objeto: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Sorocaba, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares - PAC.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Conveniada: Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Valor: R\$ 920.244,63

Prazo: 02 (dois) anos

Data: 14/06/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 8.753/2006  
Interessado – CRISTIANE GASPARINO  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 08/05/2006 e 24/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 7.335/2006  
Interessado – ARMANDO RUCCI FILHO  
Assunto – Solicita Ressarcimento  
Requerimento datado de 04/04/2006  
Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 11.022/2006  
Interessado – ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA PONTES LEMES  
Assunto – Legalização/Áreas Públicas  
Requerimento datado de 31/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

4 - PROCESSO Nº 7.572/2006  
Interessado – PANIFICADORA TEIXEIRA & MACHADOLIDA  
Assunto – Auto de Infração  
Recurso datado de 19/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

5 - PROCESSO Nº 6.696/2006  
Interessado – OVANDO & SILVA COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 07/04/2006 e 24/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

6 - PROCESSO Nº 6.951/2006  
Interessado – ANIBAL COTRICK  
Assunto – Auto de Infração  
Recurso datado de 19/05/2006

Despacho - INDEFERIDO

7 - PROCESSO Nº 8.036/2006  
Interessado – GERALDO RUFINO DOS SANTOS  
Assunto – Auto de Infração  
Recurso datado de 22/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

8 - PROCESSO Nº 8.503/2006  
Interessado – ANTONIO TADEU BADDINI  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 28/04/2006 e 25/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

9 - PROCESSO Nº 8.834/2006  
Interessado – WANG JUNLUE  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 08/05/2006 e 25/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

10 - PROCESSO Nº 8.745/2006  
Interessado – MARCELO NAPPO  
Assunto – Auto de Infração  
Requerimento datado de 24/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

11 - PROCESSO Nº 23.785/2005  
Interessado – UNITE MILLS LTDA  
Assunto – Auto de Infração  
Recurso datado de 25/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

12 - PROCESSO Nº 8.482/2006  
Interessado – UNITED MILLS LTDA  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 27/04/2006 e 25/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

13 - PROCESSO Nº 7.570/2006  
Interessado – CARDUM PALACE HOTEL LTDA  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 12/04/2006 e 25/05/2006  
Despacho - INDEFERIDO

14 - PROCESSO Nº 18.113/2002  
Interessado – NILTON GERONIMO  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 21/06/2006  
Despacho - INDEFERIDO

15 - PROCESSO Nº 11.805/2003  
Interessado – ARNOBIO SILVA DE MATOS/GIANEIDE DA SILVA CAMARGO  
Assunto – Cópia de Certidão dos Processos nº 16.296/2002 e 11.805/2003  
Requerimento datado de 23/06/2006  
Despacho - INDEFERIDO

16 - PROCESSO Nº 16.296/2002  
Interessado – NEIDE NEVES LIMA/GIANEIDE DA SILVA CAMARGO  
Assunto – Cópia de Certidão dos Processos nº 16.296/2002 e 11.805/2003  
Requerimento datado de 23/06/2006  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SETRAN

## Secretaria de Transportes

### EDITAL Nº 15-JULHO/06

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 14 à 22 de junho 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 03 de Julho de 2006.

Cibele Soares  
Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Recursos com Resultado no período de 03/07/2006 a 03/07/2006

Placa	Recorre	Notific.	Resultado	Placa	Recorre	Notific.	Resultado
BVO 3573	1.02596/06-9	657963-9	Indeferido	DAU 5475	1.03711/06-6	642266-7	Deferido
DKR 1403	1.03078/06-3	591162-1	Indeferido	DAU 5475	1.03712/06-2	655353-2	Deferido
BMS 0630	1.03246/06-3	421878-5	Deferido	DIQ 0740	1.03713/06-9	461072-2	Deferido
BIZ 2220	1.03259/06-6	638149-5	Indeferido	CYD 1286	1.03715/06-1	610394-4	Indeferido
CQJ 9084	1.03274/06-5	648967-2	Indeferido	DKR 3046	1.03716/06-8	638207-8	Deferido
DLQ 2528	1.03340/06-9	659633-9	Deferido	DKR 3046	1.03717/06-4	613864-0	Deferido
DAU 5230	1.03349/06-5	654223-2	Deferido	DKR 3046	1.03718/06-0	618450-2	Indeferido
DLQ 1579	1.03638/06-7	609183-0	Deferido	DKR 5705	1.03719/06-7	603216-7	Indeferido
CDG 6130	1.03646/06-0	659466-2	Deferido	DKR 3046	1.03720/06-5	608795-7	Indeferido
DIW 0312	1.03648/06-2	617551-1	Deferido	CYD 1286	1.03721/06-1	647232-0	Indeferido
BHP 2384	1.03676/06-6	641406-0	Indeferido	CYD 1286	1.03723/06-4	638459-5	Indeferido
COT 5763	1.03677/06-2	609640-9	Indeferido	CGW 4533	1.03724/06-0	661234-2	Indeferido
COT 5763	1.03678/06-9	609606-7	Indeferido	CNR 6536	1.03725/06-7	656392-7	Indeferido
COT 5763	1.03679/06-5	649178-2	Indeferido	CYD 1286	1.03726/06-3	604759-9	Indeferido
COT 5763	1.03680/06-3	599216-2	Indeferido	CRB 9142	1.03727/06-0	644322-2	Deferido
CEL 1628	1.03681/06-0	647171-4	Indeferido	BQP 4288	1.03728/06-6	654588-2	Indeferido
DBE 9885	1.03682/06-6	642389-9	Indeferido	DNR 2744	1.03729/06-2	660023-9	Indeferido
DDY 1145	1.03683/06-2	529224-7	Indeferido	CCR 8454	1.03730/06-0	655782-1	Indeferido
CLX 7735	1.03684/06-9	628084-6	Indeferido	JNQ 2691	1.03731/06-7	660672-5	Indeferido
CLX 7735	1.03685/06-5	630806-6	Deferido	CVJ 6084	1.03732/06-3	569670-4	Deferido
HVO 8285	1.03686/06-1	654104-6	Indeferido	CQW 6839	1.03733/06-0	659740-8	Indeferido
CTQ 6689	1.03687/06-8	632016-2	Deferido	DMQ 0331	1.03734/06-6	630704-3	Deferido
LZW 2175	1.03689/06-0	642942-4	Indeferido	DNR 1179	1.03736/06-1	657307-0	Deferido
CTQ 1622	1.03694/06-4	661066-0	Deferido	DGR 4353	1.03739/06-8	607428-6	Indeferido
DKR 1550	1.03695/06-0	658792-5	Deferido	CIW 7169	1.03740/06-6	616619-9	Indeferido
CEK 4859	1.03696/06-7	657946-9	Deferido	CIW 7169	1.03741/06-2	526491-0	Indeferido
HVO 5573	1.03699/06-6	633629-9	Indeferido	CAB 3896	1.03742/06-9	653946-7	Indeferido
CEN 7492	1.03700/06-4	660566-4	Deferido	CRD 5853	1.03743/06-5	651140-1	Indeferido
DGR 3424	1.03701/06-0	661143-9	Deferido	BHJ 4636	1.03748/06-7	660240-1	Deferido
HVO 0961	1.03703/06-3	655787-2	Indeferido	DBH 3806	1.03749/06-3	642741-3	Indeferido
HVO 0961	1.03704/06-0	654999-3	Indeferido	BGR 6899	1.03750/06-1	635930-2	Indeferido
CYL 8653	1.03705/06-6	654022-9	Deferido	CQG 1575	1.03751/06-8	660883-3	Indeferido
BTO 9140	1.03706/06-2	656168-3	Deferido				
DGR 0289	1.03707/06-9	656985-4	Indeferido				
DGR 6661	1.03708/06-5	654756-7	Indeferido				
DAU 5475	1.03709/06-1	655230-7	Deferido				
DAU 5475	1.03710/06-0	655354-9	Deferido				



## Secretaria de Finanças

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS**
**EDITAL N° 65/2006**

Processo n° 1989/313-0  
 Interessado: ANESIA NARCISO DE TOLEDO  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS  
 Requerido em: 30/06/2006  
 Despacho: GERAL

Processo n° 1993/17.830-6  
 Interessado: IRENE LAUREANO SANCHES  
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 Requerido em: 28/06/2006  
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2006/5.710-6  
 Interessado: MAURO DE SOUZA BUHLER-ME  
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 Requerido em: 27/06/2006  
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2006/9.145-1  
 Interessado: ESCOLA INFANTIL GIZ DE CERA S/C LTDA  
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 Requerido em: 28/06/2006  
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2006/1.316-6  
 Interessado: RAQUEL SOARES BRIENZE FERNANDES SOROCABA  
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 Requerido em: 30/06/2006  
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2006/10.303-3  
 Interessado: PAULO ROBERTO PINTO  
 Assunto: FEIRA  
 Requerido em: 3/07/2006  
 Despacho: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

**Heitor Nascimento de Oliveira**  
**Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E ATENDIMENTO  
 SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

**EDITAL 0066/2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
CARLOS JOSE FERNANDES FERREIRA	R. DARCY LANDULFO, 537 SALAO 2	019448 MUDOU-SE
GERSON DE MOURA	R. OSWALDO MARTINS, 247	038197 MUDOU-SE
NCA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICA	R. VISC RIO BRANCO DO, 582	010951 MUDOU-SE
NEUSA RODRIGUES DE SOUZA SOROC	R. VISC RIO BRANCO DO, 582 APT.00001	010952 MUDOU-SE
PAULO ROBERTO BATISTA	R. TEREZINHA SILVA LEITE, 233	032673 NAO EXISTE O NUMERO
THE HORSES AGRO COMERCIAL LTDA	RD RAPOSO TAVARES, 82,5	038996 DESCONHECIDO
VALDINEI DIAS	R. ALEXANDRE CESAR NEVES, 14	038636 MUDOU-SE

Sorocaba, 06 de Julho de 2006

**Heitor Nascimento de Oliveira**  
**Chefe de Seção**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS  
 SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

**EDITAL 0067/2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
ALMIR CALDEIRA	R. HUGO PIRES, Q.M L.1	197806 MUDOU-SE
JF EMP. IMOB. LTDA	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, Q.A L.27	196159 MUDOU-SE
JOSE DE SOUZA RICARTE E S/M	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, L.F	201786 MUDOU-SE
JOSE SIMAO DA SILVA	R. FRANCISCO AUGUSTO, Q.D L.44	200863 MUDOU-SE
MARIA DO ROSARIO SOUZA	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS, Q.G L.19	142281 MUDOU-SE
RICHARDSON DOMINGUES E/OU	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS, Q.C L.	195244 MUDOU-SE
VALDEMAR HONORATO DE SOUSA	R. ANTONIO PIANTORE, Q.K L.47	022479 MUDOU-SE

Sorocaba, 06 de Julho de 2006

**Heitor Nascimento de Oliveira**  
**Chefe de Seção**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS  
 SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

**EDITAL 0068/2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	COD. DEVL
CASA DE REPOUSO ARTE DE VIVER	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, 42	341541	VISA/ZOONZO	MUDOU-SE
EDGARDO HUGO ROSEMBERG	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, Q.A L.15	339331	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
ELZENI SILVA SANTOS	R. FERNANDO RIBAS PARRA, Q.L L.44	341430	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
MARIA LUCI BORRASCIA SILVERIO	R. JOSE ANTONIO FURLANI, 101	341398	CONSTR.AMPL.	OUTROS
NILTON FERREIRA DA SILVA E OUT	R. JOSE ROSA, Q.J L.18	340826	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
PLANTEL INCORP PARTIC E CONSTR	AV JORGE JAMIL ZAMUR, 572	341799	I.P.T.U.	DEVOLVIDO NO BALC
VALDILENE FERREIRA DA SILVA MO	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 506	342040	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
VALDILENE FERREIRA DA SILVA MO	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 506	342072	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
VALDILENE FERREIRA DA SILVA MO	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 506	342074	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
VALDILENE FERREIRA DA SILVA MO	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 506	342075	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
VALDILENE FERREIRA DA SILVA MO	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 506	342078	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
VALDILENE FERREIRA DA SILVA MO	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 506	342079	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE

Sorocaba, 06 de Julho de 2006

**Heitor Nascimento de Oliveira**  
**Chefe de Seção**

 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ABEL PARAIBA	R. SAO JUDAS TADEU, 102	343.326	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ADEMIR LUQUINI FAVERO	AV JORGE GUILHERME SENGHER, Q.F L.4	343.464	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	343.425	IL.MERC.DIST	20/07/2006
ADILSON ANTUNES SOARES SOROCAB	R. DR INOQUEIRA MARTINS, 55	343.235	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ADONAI MANZELLA SENNE	R. SILVIO ROMERO, 318	343.405	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ADRIANO ATANAZIO LUZ	AV DR OEUGENIO SALERNO, 279	343.211	VISA/ZOONZO	31/07/2006
AGNALDO F.C.DE OLIVEIRA E S/E	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA, Q.C4 L.54	343.413	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
AGOSTINHO VALERINI	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA,	343.347	PAV.ASFALT.	31/07/2006
AGUIA DOS SANTOS	R. ANTONIO FRATTI, 9	343.388	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ALBERTO SARTI	AV BANDEIRANTES, 4217	343.332	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ALEXANDRE BERGAMASCO E S/E	R. VILLA OLYMPIA JD R/02, Q.F L.11	343.467	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
ALFEU RODRIGUES	R. PAULINO CORREA, 175	343.393	PAV.ASFALT.	31/07/2006
AMADEU A ZANELLA	R. OVIDIO CORREA, Q.C L.6	343.360	PAV.ASFALT.	31/07/2006
AMADEU A ZANELLA	R. OVIDIO CORREA, Q.C L.5	343.362	PAV.ASFALT.	31/07/2006
AMAURY COELHO DE GOIS JUNIOR	R. JOSE GABRIOTTI, 424	343.487	CONSTR.AMPL.	03/08/2006
AMILTON FEQUIREDO	R. MDR GNINETTA JONATA, M.P.F., Q.C12 L.	343.258	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
AMILTON SOARES	R. JULIO RIBEIRO, L.2	343.415	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
AMILTON SOARES	R. JULIO RIBEIRO, 927	343.418	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
ANA MARIA SILVA SOROCABA - ME	R. PORTUGAL, 230	343.224	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ANA PAULA LAMBERTI SORIANO	R. ARTHUR GOMES, 109	343.438	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
ANDERSON LOPES DIAS SOROCABA -	R. DQ RCAXIAS DE, 225	343.209	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ANDERSON MIGUEL GONCALVES	R. ALEXANDRE DIAS BATISTA, Q.G L.06	343.475	CONSTR.AMPL.	03/08/2006
ANDRE MALDONADO ROMERO	R. PAULINO CORREA, 146	343.397	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANDRE MALDONADO ROMERO	R. PAULINO CORREA, 138	343.398	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANDRE NERY DE OLIVEIRA	R. TOMEKITI NISHIDA, 56	343.504	CONSTR.AMPL.	03/08/2006
ANDREA GOMES PAIXAO CAMPOS	R. AMERICO PELLINI, Q.F L.34	343.461	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
ANELINO DA SILVA GOMES	R. BENEDITO DE PAULA, Q.Q L.56	343.229	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
ANISIO DONIZETE FLORENCIO	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 143	343.175	PAV.ASFALT.	28/07/2006
ANISIO DOS SANTOS	R. STO MEDUARDO, 146	343.374	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANTONIO FAULIN & CIA LTDA	R. DOS MALPES, 1109 1109-ANEXO 1	343.222	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
ANTONIO FAULIN & CIA LTDA	R. DOS MALPES, 1109 1109-ANEXO 1	343.223	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
ANTONIO LAZARO SENGHER	R. PAULINO CORREA, 225	343.404	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANTONIO LOPES PASQUINI	R. STO NEDUARDO, 101	343.377	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANTONIO MARINHO DA SILVA E OUT	R. STO NEDUARDO, 102	343.370	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANTONIO PEREIRA DINO ME	R. JOSE TOTORA, 1400	343.270	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ANTONIO SANCHES	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 292	343.344	PAV.ASFALT.	31/07/2006
ANTONIO TADEU FURLANI E OUTROS	R. SETE DE SETEMBRO, 749	343.264	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
APARECIDA YUKIKO ADATI	AV DR DARTUR BERNARDES, 181	343.206	VISA/ZOONZO	31/07/2006
AVELINO NUNES DE JESUS	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 45	343.312	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
BAR BRASIL SOROCABA LTDA ME	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 2869	343.274	VISA/ZOONZO	31/07/2006
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	343.426	IL.MERC.DIST	20/07/2006
BENEDICTO ELIAS DE ALMEIDA	R. SAO IJUDAS TADEU, 125	343.308	PAV.ASFALT.	31/07/2006
BENEDITO ELIAS DE ALMEIDA	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA,	343.307	PAV.ASFALT.	31/07/2006
C.E. BARBOSA BOTICA & CIA LTDA	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 111	343.251	VISA/ZOONZO	31/07/2006
CAMILA GABRIEL SIQUEIRA RESTAU	R. ERNESTINA VIEIRA NEVES, 179 APT.00001	343.257	VISA/ZOONZO	31/07/2006
CARLOS CESAR GIRALDI	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, Q.F34 L.	343.282	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
CARLOS DOMINGUES GARCIA	R. PAULINO CORREA, 164	343.396	PAV.ASFALT.	31/07/2006
CARLOS ROBERTO ANTUNES	R. ORESTES ANGELO COLO, 173	343.372	ITBI	31/07/2006
CARNES E DERIVADOS MASCHIETTO	AV PROF EJOAQUIM SILVA, 346 APT.00002	343.241	VISA/ZOONZO	31/07/2006
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B.A-1-A-6	343.427	IL.MERC.DIST	20/07/2006
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX E-2	343.428	IL.MERC.DIST	20/07/2006
CATARINA MARIA MICHELI	R. POVO NSA SRA DO, 115	343.385	PAV.ASFALT.	31/07/2006
CATARINA MARIA MICHELI	R. POVO NSA SRA DO, 115	343.386	PAV.ASFALT.	31/07/2006
CATARINA MEDEIROS DOS SANTOS	R. GIOVANNI FABRI, 193	343.166	CONSTR.AMPL.	28/07/2006
CEIGHI NOHARA	R. CONQUISTA, 784	343.195	CONSTR.AMPL.	28/07/2006
CHEN MEIYI E OU	AV CEL INOQUEIRA PADILHA, 283 285	343.197	CONSTR.AMPL.	28/07/2006
CIA REG DESENVOL URBANO	R. LUIZ FERNANDO CARVALHO, 183	343.162	CONSTR.AMPL.	28/07/2006
CIA REG DESENVOL URBANO	R. LUIZ FERNANDO CARVALHO, 183	343.163	CONSTR.AMPL.	28/07/2006
CLAUDINEI DE OLIVEIRA LIMA	R. MARIA MONCAVO ROMANO, Q.L L.04	343.423	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	R. ANTONIO FURTADO LOPES, 910	343.511	VISA/ZOONZO	04/07/2006
CLAUDIO GONCALVES CARRO	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 ALA 01	343.429	IL.MERC.DIST	20/07/2006
CLEONICE CAITANO PEREIRA	R. ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA, 217	343.204	ITBI	28/07/2006
CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	R. ANTENOR MACIEL, 350	343.480	CONSTR.AMPL.	03/08/2006
CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA	R. VICENTE DE PAULA BELLA, Q.J L.34	343.430	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
CONSTRUTORA IMOB TRESSEL S/A	R. DR TNICOLAU ALONSO MARTINS, 125	343.434	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
CONSTRUTORA IMOB TRESSEL S/A	R. DR TNICOLAU ALONSO MARTINS, 125	343.435	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOC	R. CESARINO DE BARROS, 428	343.294	VISA/ZOONZO	31/07/2006
CRISTIANE SIMOES TESOTO E O	R. MARIA LOPES MONTEIRO, Q.21 L.13	343.454	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
DALVA KEIKO TAKAHASHI CHIEBAO	R. MIN SALGADO FILHO, 1139	343.250	VISA/ZOONZO	31/07/2006
DANIEL ADRIANO DE BARROS	AV DR MARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, 820	343.481	CONSTR.AMPL.	03/08/2006
DANIELA CARLA DE OLIVEIRA FARI	AV BANDEIRANTES, 2504	343.254	VISA/ZOONZO	31/07/2006
DEVAIR BARBOSA	R. AUGUSTA FREDERICO OLIVEIRA, 181	343.261	VISA/ZOONZO	31/07/2006
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-5	343.431	IL.MERC.DIST	20/07/2006
DOMINGOS JOSE DE AZEVEDO	R. PICOLOMO CATALDO, 340	343.322	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
DOMINGOS JOSE DE AZEVEDO	R. PICOLOMO CATALDO, 340	343.323	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
DROGADEZ LTDA - ME	R. WALTER LUIZ D'AVILA, 20 CASA 01	343.265	VISA/ZOONZO	31/07/2006
DROGADEZ LTDA - ME	R. WALTER LUIZ D'AVILA, 20 CASA 01	343.266	VISA/ZOONZO	31/07/2006
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-5 E 6	343.433	IL.MERC.DIST	20/07/2006
E.J. ANDRADE LTDA	AV ABRAHAM LINCOLN, 195	343.248	VISA/ZOONZO	31/07/2006
EDGARD MAESTRINI	AV BR ATATUI DE, 1144	343.399	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
EDGARD MAESTRINI	AV BR ATATUI DE, 1144	343.400	CONSTR.AMPL.	31/07/2006
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	343.441	IL.MERC.DIST	20/07/2006
EDUARDO GARCIA DA FONSECA ROSA	R. DR IEUGENIO SILVANO, 82	343.439	CONSTR.AMPL.	02/08/2006
EFRAIN MARIANO DE OLIVEIRA	R. VISC IRIO BRANCO DO, 1273 C-1	343.225	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ELAINE BASTOS HOLTZ CONVENIENC	AV SAO IPAULO, 2285	343.256	VISA/ZOONZO	31/07/2006
ELPIDIO S DA SILVA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 140	343.154	PAV.ASFALT.	28/07/2006
EMILIO JOSE DE SOUZA	R. MQ MHERVAL DE, 90	343.387	PAV.ASFALT.	31/07/2006
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I.	R. TEN MWILSON DE CASTRO, Q.U L.14	343.510	CONSTR.AMPL.	03/08/2006

ERALDO BATISTAO	AV JORGE JAMIL ZAMUR, Q.B L.39(SETOR/A)	343.462 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	MARIA APARECIDA TOMAS DIAS	R. OVIDIO CORREA, 102	343.356 PAV.ASFALT.	31/07/2006
FRANCISCO GUERRERO RUIZ E OUTR	R. SAO JUDAS TADEU, 151 181	343.309 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MARIA BERTHA WENZEL DOS SANTOS	R. PROF OCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, 75	343.275 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
FRANCISCO GUERRERO RUIZ E OUTR	R. SAO JUDAS TADEU, 151 181	343.330 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MARIA DE FATIMA DE LACERDA	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, 371 1	343.269 VISA/ZOON02	31/07/2006
FRANCISCO PEREIRA LEITE	R. SAO JUDAS TADEU, 200	343.328 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MARIA DO SOCORRO MARQUES/OUTRO	R. ANDRE DE BOM FURLANES, Q.F27 L.16	343.453 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
FRANCISCO TODERO	R. STO EDUARDO, 139	343.376 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MARIA JOSE BORBA BIONDO	R. POVO NSA SRA DO, Q.B L.7	343.381 PAV.ASFALT.	31/07/2006
GANANCIN & XAVIER LTDA - ME	AV WASHINGTON LUIZ, 906	343.226 VISA/ZOON02	31/07/2006	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C/ 20-21	343.445 IL.MERC.DIST	20/07/2006
GENARO TEIXEIRA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 311	343.341 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	343.446 IL.MERC.DIST	20/07/2006
GERALDO ALEIXO FERREIRA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 92	343.157 PAV.ASFALT.	28/07/2006	MARIA RITA SOARES PEREIRA OUTS	R. ANTONIO FRATTI, 57	343.390 PAV.ASFALT.	31/07/2006
GILMAR APARECIDO ALVES ELIAS	R. POVO NSA SRA DO, Q.B L.6A	343.382 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MARIA TEREZA DA SILVA	R. JOSE PRIMO, 195	343.452 VISA/ZOON02	02/08/2006
GILMAR GUILHERME MONTINI	R. JOSE LUIZ FLAQUER, Q.K L.37	343.421 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	MARIA VANI O M MILHAN E S/M	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, Q.D2 L.16	343.183 PAV.ASFALT.	28/07/2006
GOMES & DONIZETE LTDA	R. DR LNOGUEIRA MARTINS, 389	343.253 VISA/ZOON02	31/07/2006	MARIA VANI O M MILHAN E S/M	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, Q.D2 L.10	343.187 PAV.ASFALT.	28/07/2006
GUIOMAR DE MENEZES SOROCABA ME	R. DR LNOGUEIRA MARTINS, 389	343.262 VISA/ZOON02	31/07/2006	MARIA VANI O M MILHAN E S/M	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, Q.D2 L.11/A	343.188 PAV.ASFALT.	28/07/2006
GUSTAVIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS, 192	343.508 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	MARIA VIRGILINA DE H HERNANDES	R. URUGUAI, 161	343.476 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
GUSTAVO AURELIO MONTEIRO FURLA	R. ELVIRA NANI MONTEIRO, Q.A7 L.01	343.463 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	MARIO CESAR BRUNIERT	R. CDOR AOETTERER, Q.9 L.898	343.280 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
HECAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1124 BOX B	343.239 VISA/ZOON02	31/07/2006	MARIO MORANDO E S/M	R. WALDEMAR METTIDIERI, Q.I2 L.6	343.512 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
HELIO NOCERA	R. AVELINO ROCHA, 64	343.506 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	MEMORIAL ADMIN. EMPREEN. LTDA	R. CDOR IVICENTE AMARAL, 4025	343.513 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
INGRID JESSICA OTASSU/OUTRO	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA, Q.F2 L.39	343.281 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	MERCEARIA EID & ALCANTARA LTDA	R. JUAREZ FERREIRA, 201	343.232 VISA/ZOON02	31/07/2006
INTELEGENCIA P A C E FILANTRO	R. JOSE MARIA HANNICKEL, L.AREA VERDE	343.315 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	MILTON PINTO GOULART	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 705	343.316 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
IRACI ALBINA FERREIRA	R. OVIDIO CORREA, 120	343.358 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MINORA SHIMIZU	R. CAP IBENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA,	343.417 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
IRENE DE OLIVEIRA MEDEIROS	R. STO OEDUARDO, 18	343.365 PAV.ASFALT.	31/07/2006	MOYSES STEFAN E S/E	R. DA IPEINHA, 1176	343.489 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
IRINEU SANTOS SOUZA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 180	343.184 PAV.ASFALT.	28/07/2006	NAUTON SEBASTIAO RAFAEL	R. JOSE DE OLIVEIRA, 142	343.478 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
ISABEL PEREIRA PENITENTE DROGA	R. DA MPENHA, 720	343.267 VISA/ZOON02	31/07/2006	NEI DA SILVA SOUSA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 227	343.185 PAV.ASFALT.	28/07/2006
ISABEL PEREIRA PENITENTE DROGA	R. DA MPENHA, 720	343.268 VISA/ZOON02	31/07/2006	NELSON KIUNA E S/E	R. NELSON LUCIANO ANTONELLI, Q.G L.12	343.178 CONSTR.AMPL.	28/07/2006
IVO VECINA MARTINI	AL KENWORTHY, 322	343.419 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	NEUZA DE CARVALHO MOREIRA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 378	343.319 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
IVO VECINA MARTINI	AL KENWORTHY, 322	343.420 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	NEUZA DE CARVALHO MOREIRA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 378	343.320 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
IVONE APARECIDA CASAGRANDE	R. GOIAC0Z, 164	343.479 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	NILSON CARLOS PIOVEZANI	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 333	343.456 VISA/ZOON02	02/08/2006
JAI ME PEREIRA	R. SEVERO PEREIRA, L.61	343.238 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	NILTON TADEU CARVALHO E S/M	R. MANOEL BARBOSA FILHO, Q.D L.39	343.414 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
JAI ME PEREIRA	R. SEVERO PEREIRA, L.61	343.240 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	OBETE PEDROSA FERREIRA E S/M	R. CARMO DE ANDRADE, 75	343.318 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
JOAO BATISTA DE LIMA E S/E	R. LEOPOLDO DE LIMA MELO, 268	343.424 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	ODAIL ZEFERINO GOMES	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, L.1	343.181 PAV.ASFALT.	28/07/2006
JOAO CARLOS MARCONI	R. JOSE MARTINEZ PERES, 121 125	343.190 CONSTR.AMPL.	28/07/2006	ODETE ATHAYDE SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX-C- 19	343.448 IL.MERC.DIST	20/07/2006
JOAO FIAL DE CARVALHO E S/M	R. ANTONIO FRATTI, 35	343.389 PAV.ASFALT.	31/07/2006	OLIVIO FIRMINIO CORREA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 280	343.345 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOAO JOSE RODRIGUES E S/E	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL, Q.J L.12	343.353 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	ORTOGANTINO MAXIMIANO PINTO	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 96	343.156 PAV.ASFALT.	28/07/2006
JOAO MENDES DE SOUZA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 174	343.348 PAV.ASFALT.	31/07/2006	OSMIR CACAO E S/M	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 1975	343.444 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
JOAO TEIXEIRA E S/M	R. ANTONIO FRATTI, 81	343.298 PAV.ASFALT.	31/07/2006	OSORIO LORENA CONCEICAO	R. OVIDIO CORREA, 28	343.352 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOAQUIM LUIZ DE MAGALHAES - ME	AV GEN ICARNEIRO, 1749	343.246 VISA/ZOON02	31/07/2006	OSVALDO SARTI	AV BANDEIRANTES, 4181 4195	343.331 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOELSON GONZAGA DA CUNHA	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO, L.AREA-B/01	343.486 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	OSWALDO JOSE PEREIRA E S/M	R. SAO IJUDAS TADEU, 112	343.304 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JORGE GUEDES	R. JOSAPHAT FERNANDES ROSA, Q.A L.03(SETOR/A)	343.335 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	OZORINO RODRIGUES DA SILVA	R. SAO IJUDAS TADEU, 112	343.163 PAV.ASFALT.	28/07/2006
JORGE JOAO DE OLIVEIRA	R. MARIA AUGUSTA DA SILVA, Q.GLEB L.D-3	343.151 PAV.ASFALT.	28/07/2006	OZORINO RODRIGUES DA SILVA	R. SAO IJUDAS TADEU, 112	343.327 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JORGE JOAO DE OLIVEIRA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, Q.GLEB L.D-1	343.182 PAV.ASFALT.	28/07/2006	PACIFICO BESSA DA SILVA	R. SANTOS DE OLIVEIRA, 292	343.252 VISA/ZOON02	31/07/2006
JORGE JOAO DE OLIVEIRA	R. SAO MJUDAS TADEU, 88	343.305 PAV.ASFALT.	31/07/2006	PANIFICADORA TIO LIS LTDA	R. BACHIR JORGE MUBAIED, 161	343.217 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE ADELINO NEVES E S/E	R. ODILON LEONETTI, 29	343.189 ITBI	28/07/2006	PAULA C.G.CEPIL DROGARIA EPP	AV CEL RNOGUEIRA PADILHA, 1294	343.255 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE ANTONIO DE BRITO	R. STO NEDUARDO, 88	343.369 PAV.ASFALT.	31/07/2006	PAULO DO AMARAL	AV ADHEMAR DE BARROS, Q.1 L.17	343.482 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
JOSE CARLOS DO CARMO	R. PAULO HOMERO DA SILVA, Q.G L.7	343.436 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	PAULO PEREIRA DE LIMA	R. ANTONIO FRATTI, 10	343.392 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOSE CARLOS DO CARMO	R. PAULO HOMERO DA SILVA, Q.G L.7	343.437 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVA	RD RAPOSO TAVARES, 9107	343.311 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
JOSE CARLOS LEITE	R. PAULINO CORREA, 235	343.401 PAV.ASFALT.	31/07/2006	PAULO ROBERTO JARDINI	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, L.GLEBA/C	343.153 PAV.ASFALT.	28/07/2006
JOSE CARLOS OCCON	R. JOAO GABRIEL MENDES, Q.15 L.1	343.203 CONSTR.AMPL.	28/07/2006	PAULO ROBERTO JARDINI	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, L.GLEBA/C	343.160 PAV.ASFALT.	28/07/2006
JOSE CARLOS SCOMPARI	R. TERCIZO GONCALVES DE CAMARGO, L.4	343.351 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	PAULO ROBERTO S. BERNARDO E S/	R. DOM MADALBERTO SWIERSSEN, 510	343.432 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
JOSE CLAUDIO BEZERRA DOS SANTO	R. JOSE TOTORA, 1154	343.273 VISA/ZOON02	31/07/2006	PAULO ROSA DE OLIVEIRA	R. STO MEJDUARDO, 62	343.367 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	R. DQ TESTRADA, 141	343.502 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	PEDRO ALVES DA SILVA	R. OVIDIO CORREA, 112	343.357 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	R. DQ TESTRADA, 141	343.503 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	PEDRO ANTONIO ALMEIDA CARVALHO	R. CARACAS, Q.4 L.54	343.278 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
JOSE DE CASAGRANDE CATO E S/E	R. ANTIDIO DE OLIVEIRA SANTOS, 75	343.484 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	PEDRO FERMINO DA SILVA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 296	343.343 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA E S/E	R. GUARINO FERNANDES DOS SANTOS, Q.K L.08	343.161 CONSTR.AMPL.	28/07/2006	PEDRO LOPES FERREIRA E S/M	R. ANTONIO SALGADO, 24	343.422 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
JOSE EVANGELISTA DA SILVA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 93	343.171 PAV.ASFALT.	28/07/2006	PERFUMARIA JARDIM PANORAMA LTD	AV WASHINGTON LUIZ, 1108	343.216 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE EVANGELISTA DA SILVA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, L.48	343.174 PAV.ASFALT.	28/07/2006	PERFUMARIA JARDIM PANORAMA LTD	AV WASHINGTON LUIZ, 1108	343.227 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE FERREIRA DA COSTA	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, L.D	343.176 PAV.ASFALT.	28/07/2006	POSTO DE LAVAGEM TATO'S LTDA M	AV MOREIRA CESAR, 491 495	343.208 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE L PINTO	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 110	343.155 PAV.ASFALT.	28/07/2006	PRECILA AP ASSUGA PETARNELLA	R. PASCHOAL LACAVA, 194	343.159 CONSTR.AMPL.	28/07/2006
JOSE LAERCIO ALVES RIBEIRO	R. PE MDOMENICO TRIVI, 769	343.517 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	RAQUEL APARECIDA DA LUZ - ME	R. DR ONOGUEIRA MARTINS, 160	343.221 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE LAERCIO ALVES RIBEIRO	R. PE MDOMENICO TRIVI, 769	343.518 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	RAUL DO NASCIMENTO PINTO E OUT	R. PAULINO CORREA, 205	343.394 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOSE LAERCIO ALVES RIBEIRO	R. PE MDOMENICO TRIVI, 769	343.519 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	REINALDO MERCHAN DOMINGUES	R. JOAO SANCHES ANAYA, 8	343.364 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JOSE MARCELINO	R. JOAO MONTEIRO VILCHES, 390	343.299 PAV.ASFALT.	31/07/2006	ROSA MARIA ESTIEVANO SCHIAVI E	R. DARCY LANDULFO, 113	343.313 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
JOSE MARTINS AZEVEDO	R. OVIDIO CORREA, 172	343.359 PAV.ASFALT.	31/07/2006	ROSA MARIA ESTIEVANO SCHIAVI E	R. DARCY LANDULFO, 113	343.314 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
JOSE MORIS	R. STO OEDUARDO, 126	343.371 PAV.ASFALT.	31/07/2006	SALETE DE FATIMA MARTINS TOZI-	R. FRANCISCO SCARPA, 82	343.243 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE MORIS	R. STO OEDUARDO, Q.E L.9	343.373 PAV.ASFALT.	31/07/2006	SANTOS & SANTOS - VIDEO LANCHE	R. DR INOGUEIRA MARTINS, 105	343.210 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE PEDRO DE ALENCAR E S/E	R. OVIDIO CORREA, 92	343.355 PAV.ASFALT.	31/07/2006	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	R. FR IADILSON DE OLIVEIRA MACHADO, 45	343.295 VISA/ZOON02	31/07/2006
JOSE SERAFIM ABRANTES	R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/03, Q.C L.3	343.277 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	SEBASTIAO GUEDES	R. POVO NSA SRA DO, Q.B L.6B	343.383 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JUDITE DA SILVA SANTOS E S/E	R. STO OEDUARDO, Q.E L.11	343.375 PAV.ASFALT.	31/07/2006	SEBASTIAO GUEDES	R. POVO NSA SRA DO, Q.B L.6B	343.384 PAV.ASFALT.	31/07/2006
JUELI LOPES	R. JULIAO RODRIGUES, 226	343.194 CONSTR.AMPL.	28/07/2006	SERGIO ANTONIO FRIOLI	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL, Q.K L.07	343.179 CONSTR.AMPL.	28/07/2006
JULIANA RUNGA MACEDO	AV GEN OOSORIO, 1415 AND.004 APT.00044	343.180 ITBI	28/07/2006	SERGIO DIAS DE ALMEIDA	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, Q.A9 L.	343.279 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
JULIO CESAR ARAUJO	AV IPANEMA, 3365	343.455 VISA/ZOON02	02/08/2006	SERGIO DONIZETTE DE OLIVEIRA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 774	343.230 VISA/ZOON02	31/07/2006
JULIO CESAR DE PAULA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 310	343.342 PAV.ASFALT.	31/07/2006	SERGIO TOKUDJI KOZUKA E S/E	R. ODILON LEONETTI, Q.AL L.1	343.460 CONSTR.AMPL.	02/08/2006
JULIO CESAR PIRES MINIMERCADO	R. SONIA BERNUNCIO, 39	343.234 VISA/ZOON02	31/07/2006	SEVERO DOMAZO MAZZON	R. STO NEDUARDO, 65	343.379 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LAIMA S/C LTDA	AV VICTOR ANDREW, 1900	343.310 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	SILVESTRE DE OLIVEIRA	R. SAO IJUDAS TADEU, 44	343.152 PAV.ASFALT.	28/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.22	343.459 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	SILVESTRE DE OLIVEIRA	R. ANTONIO FRATTI, 118	343.297 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.17	343.468 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	SILVESTRE DE OLIVEIRA	R. SAO IJUDAS TADEU, 44	343.306 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.18	343.469 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	SONIA CONCEICAO CORREA E OUTRO	R. OVIDIO CORREA, 13	343.363 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.19	343.470 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	SONIA MARA MATHEUS E OUTRA	R. PAULINO CORREA, 321	343.402 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.20	343.471 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	SUELI DA SILVEIRA PAES	R. RUDNEI SCHONFELDER, Q.B L.48	343.321 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.21	343.472 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	SUELI FATIMA DE LIMA	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 755 RES.VILLAGE C.S	343.317 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SD DMAURO TEODORO DE OLIVEIRA, 217	343.507 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	TADAO IWASA - ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B-1, C-1 E C-2	343.449 IL.MERC.DIST	20/07/2006
LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1111	343.301 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	TEREZA CARDOSO PEDROSO	R. STO IEDUARDO, 50	343.366 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1111	343.302 CONSTR.AMPL.	31/07/2006	TEREZA SANCHES MUNHOZ	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 260	343.346 PAV.ASFALT.	31/07/2006
LEONIL PEDROSO	R. STO IEDUARDO, 87	343.378 PAV.ASFALT.	31/07/2006	THIAGO CAVANI PEREIRA	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/27, Q.A15 L.30	343.349 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
LEONITA MARIANO DE ASSIS	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS, 605	343.440 CONSTR.AMPL.	02/08/2006	THIAGO CAVANI PEREIRA	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/27, Q.A15 L.30	343.350 CONSTR.AMPL.	31/07/2006
LINDOMAR GOMES ALEXANDRE	R. ANDRE DE BOM FURLANES, Q.F34 L.6	343.477 CONSTR.AMPL.	03/08/2006	VALDENIR MORAES	R. EDSON HARDER, 45	343.505 CONSTR.AMPL.	03/08/2006
LOURDES ROSA DA SILVA	R. JOAO SANCHES ANAYA, 24	343.391 PAV.ASFALT.	31/07/2006	VALDEVINO MARCOLINO DA SILVA E</			

**AREA DE AMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM.TRIBUTARIA**

Interessado : ABILIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 65.33.50.0020.00.000  
Processo Nº. : 2005.024.490.4  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADAPTA ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES  
Reg.Cadastral: 115.909  
Processo Nº. : 2000.012.495.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADRIANA MARIA SENGER  
Reg.Cadastral: 33.32.31.0059.00.000  
Processo Nº. : 2006.006.655.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : AKIRA HORAGUTI  
Reg.Cadastral: 45.42.39.0336.01.000  
Processo Nº. : 1998.000.548.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AKIRA HORAGUTI  
Reg.Cadastral: 45.42.39.0336.00.000  
Processo Nº. : 1998.000.548.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO CARLOS ANGEOLINI  
Reg.Cadastral: 67.52.20.0114.01.000  
Processo Nº. : 1996.000.888.6  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO CARLOS ANGEOLINI  
Reg.Cadastral: 67.52.20.0105.01.000  
Processo Nº. : 1996.000.888.6  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCIRENE HELACHIE CABRAL  
Reg.Cadastral: 56.54.36.0334.01.000  
Processo Nº. : 2006.011.891.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALCOA ALUMINIO S/A  
Reg.Cadastral: 142.036  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.31.59.0065.01.000  
Processo Nº. : 2006.005.174.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO MODESTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.43.01.0366.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.542.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE TADEU DE LAURENTINS  
Reg.Cadastral: 25.53.84.0918.01.000  
Processo Nº. : 2001.019.445.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALIRIO BORGES MAIA  
Reg.Cadastral: 67.33.24.1231.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.082.1  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ALMIR ANTONIO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 33.34.75.0035.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.236.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALTAIR PIQUERAS GABURRO  
Reg.Cadastral: 33.34.87.0315.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.769.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 24.44.35.0178.01.000  
Processo Nº. : 2006.005.177.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILTON CARLOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 76.52.08.0031.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.338.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANA CLAUDIA A.C.ANTEGUERA  
Reg.Cadastral: 33.43.16.0190.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.898.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANA LUCIA HOFFER BELLOTTI  
Reg.Cadastral: 43.31.17.0158.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.432.9  
Assunto ..... CORRECAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANA PAULA HINOHARA FUKUDA  
Reg.Cadastral: 43.34.75.0018.00.000  
Processo Nº. : 2006.001.071.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIA SOUZA PROENÇA  
Reg.Cadastral: 34.52.01.0133.01.000  
Processo Nº. : 2006.009.836.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO CARLOS ZUCOLO  
Reg.Cadastral: 65.61.47.0022.01.000  
Processo Nº. : 2005.008.201.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FERNANDO MARQUES NASSAR  
Reg.Cadastral: 33.34.69.0143.00.000  
Processo Nº. : 2006.002.624.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM  
Reg.Cadastral: 34.31.48.0517.01.000  
Processo Nº. : 2006.002.811.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GONCALVES PIRES  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0154.01.001  
Processo Nº. : 2000.008.589.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GONCALVES PIRES  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0154.01.002  
Processo Nº. : 2000.008.589.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PALMA NETO  
Reg.Cadastral: 44.23.86.0020.01.000  
Processo Nº. : 2002.009.157.5  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.62.96.0730.01.000  
Processo Nº. : 2006.011.992.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO PIQUEIRAS  
Reg.Cadastral: 55.63.56.0362.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.701.7  
Assunto ..... CORRECAO DE AREA  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : APARECIDA GOMES PACHECO  
Reg.Cadastral: 33.34.83.0358.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.680.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ARMINDA BUDEMBERG  
Reg.Cadastral: 140.771  
Processo Nº. : 2006.012.235.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : ARQUIPLAN ARQUITETURA PLANEJAM.  
Reg.Cadastral: 55.43.63.0451.01.000  
Processo Nº. : 2003.010.569.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARY CANARIM TRIGO  
Reg.Cadastral: 43.12.50.0031.01.000  
Processo Nº. : 2005.002.271.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOC.DOS TRAB.PORTAD.DE DOENCAS OCUPACI  
Reg.Cadastral: 142.031  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : AUGUSTO MARTINS JUNIOR  
Reg.Cadastral: 74.64.44.0164.01.000  
Processo Nº. : 1995.005.753.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AUGUSTO TOSHIO OKUYAMA COMUNICACAO VISUA  
Reg.Cadastral: 142.030  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR E OU  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0001.00.000  
Processo Nº. : 2006.000.016.3  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 67.51.56.0313.00.000  
Processo Nº. : 2006.010.345.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.63.26.0311.01.000  
Processo Nº. : 1996.015.142.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : CARLOS GERCINO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 76.52.30.0109.00.000  
Processo Nº. : 2005.002.653.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CENTRO DE QUALIFICACAO E GESTAO DO CONHE  
Reg.Cadastral: 142.098  
Processo Nº. : 2006.011.887.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CLEIDE APARECIDA ANTUNES  
Reg.Cadastral: 46.63.32.0296.00.000  
Processo Nº. : 2005.021.076.4  
Assunto ..... EXCLUSAO DE ISENCAO/2006  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 36.12.33.0410.00.000  
Processo Nº. : 2006.008.316.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 36.12.33.0410.01.000  
Processo Nº. : 2006.008.316.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0381.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.625.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 35.12.29.0080.00.000  
Processo Nº. : 2005.010.638.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0367.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.623.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0337.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.619.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0388.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.626.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 35.12.29.0013.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.629.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 35.12.29.0020.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.630.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0402.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.628.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0299.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.614.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0359.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.622.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA  
Reg.Cadastral: 90.758  
Processo Nº. : 2003.026.213.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CRISTIANE REGINA DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 34.23.26.0199.01.000  
Processo Nº. : 2000.019.685.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANE ROBERTA SANCHEZ CINTRA  
Reg.Cadastral: 33.11.47.0325.01.000  
Processo Nº. : 2005.015.811.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAM LUCIANO DE JESUS  
Reg.Cadastral: 35.22.88.0332.01.000  
Processo Nº. : 2006.004.225.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.42.30.0006.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.248.8  
Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DARIO CESAR BARROS HADDAD  
Reg.Cadastral: 43.54.10.1400.00.000  
Processo Nº. : 2005.022.653.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DARIO CESAR BARROS HADDAD  
Reg.Cadastral: 43.54.10.1432.01.000  
Processo Nº. : 2005.022.653.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DECIO MANOEL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.41.53.0005.01.000  
Processo Nº. : 2006.011.453.5  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DECK EQUIPAMENTO NAUTICOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 142.096  
Processo Nº. : 2006.011.887.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DER - DEPART EST. E ROD. DE SP  
Reg.Cadastral: 63.13.27.0515.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.730.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIBD OMB CONSULTORIA LTDA  
Reg.Cadastral: 142.074  
Processo Nº. : 2006.011.887.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DIONIZIO DE BARROS FILHO  
Reg.Cadastral: 45.32.95.0095.01.000  
Processo Nº. : 1986.009.542.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : DIRETRIZ PROPAGANDA E MARKETING S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 135.770  
Processo Nº. : 2006.010.303.3  
Assunto ..... INSCRICAO DE ATIVIDADE EVENTUAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : DOMINGOS ROBERTO  
Reg.Cadastral: 2005.007.694.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DORACI TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 33.34.88.0121.00.000  
Processo Nº. : 2006.002.377.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ECOBASE LOCALACAO DE CACAMBA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 142.059  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EDEN PEDROSO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 74.64.52.0174.01.000  
Processo Nº. : 2006.007.505.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIFICIO SANTA ANGELA  
Reg.Cadastral: 142.093  
Processo Nº. : 2006.011.887.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EDILAINA ALVES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 56.53.26.0108.00.000  
Processo Nº. : 2006.008.944.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDILSON KAZUHIRO SHIMOTE  
Reg.Cadastral: 33.11.50.0471.01.000  
Processo Nº. : 2006.002.166.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA YOSSANO  
Reg.Cadastral: 33.32.53.0159.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.634.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : EDSON FRANCISCO  
Reg.Cadastral: 36.62.74.0393.00.000  
Processo Nº. : 2006.008.207.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO DEFACIO  
Reg.Cadastral: 133.983  
Processo Nº. : 2006.007.557.9  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ELI TEREZINHA DE MATTOS MANGULLO  
Reg.Cadastral: 43.61.07.0075.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.509.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIZETE DECARIA  
Reg.Cadastral: 55.43.62.0288.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.091.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELTON LUIS FAGGIONI TRANI  
Reg.Cadastral: 44.64.17.0246.01.000  
Processo Nº. : 2005.019.643.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELZA SIMONE LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 65.61.35.0149.01.000 Processo Nº. : 2002.016.359.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO LUIZ SOUZA NETO Reg.Cadastral: 45.23.20.0085.01.000 Processo Nº. : 1998.019.221.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : IRINEU MARCELLONI Reg.Cadastral: 34.64.42.0195.01.000 Processo Nº. : 2001.022.381.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS SANCHES Reg.Cadastral: 33.34.67.0114.00.000 Processo Nº. : 2006.003.897.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ERIC BERTOLOTTI Reg.Cadastral: 64.21.24.0407.01.000 Processo Nº. : 2005.003.404.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO MATEO Reg.Cadastral: 33.34.90.0122.00.000 Processo Nº. : 2006.002.894.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ISANEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA S Reg.Cadastral: 123.187 Processo Nº. : 2006.011.677.9 Assunto ..... SOLICITA AUTORIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE DIVINO DIAS Reg.Cadastral: 45.13.05.0035.01.000 Processo Nº. : 1992.020.336.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ESEQUIEL DE GOES Reg.Cadastral: 45.13.70.0167.00.000 Processo Nº. : 2006.004.672.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO MATEO Reg.Cadastral: 53.22.64.0264.00.000 Processo Nº. : 2006.002.894.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : IVAIR DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.32.0139.00.000 Processo Nº. : 2006.006.266.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOSE EGIDIO DOS SANTOS SOROCABA Reg.Cadastral: 58.434 Processo Nº. : 2006.010.334.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO
Interessado : EUNICE RITA XAVIER DE CAMPOS Reg.Cadastral: 36.43.15.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.023.259.4 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : FRANCISCO ROBERTO BRANDAO CAMPOS ANDRADE Reg.Cadastral: 33.34.27.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.721.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : J. F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.33.99.0053.00.000 Processo Nº. : 2005.014.290.0 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA ESTACIONAMENTO Reg.Cadastral: 142.040 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : EUNICE RITA XAVIER DE CAMPOS Reg.Cadastral: 36.43.28.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.023.259.4 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : FRANCISCO SANTANA NETTO Reg.Cadastral: 45.23.11.0542.01.000 Processo Nº. : 1987.005.981.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : J.ALMEIDA ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA Reg.Cadastral: 142.078 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE GARCIA CHANES JUNIOR Reg.Cadastral: 134.688 Processo Nº. : 2006.006.467.2 Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : EVA AP.SANTOS MORAES Reg.Cadastral: 46.24.59.0226.00.000 Processo Nº. : 2006.004.200.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO TEIXEIRA DE PONTE Reg.Cadastral: 34.14.61.0283.01.000 Processo Nº. : 2001.013.999.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JALBA DE FREITAS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 65.33.05.0029.01.000 Processo Nº. : 2005.012.107.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ BORGHI Reg.Cadastral: 65.33.50.0020.00.000 Processo Nº. : 2005.024.490.4 Assunto ..... DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : EVALDO RAVAGNANI Reg.Cadastral: 42.23.34.0018.00.000 Processo Nº. : 2006.008.400.1 Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : FURQUIM & VILAS BOAS LTDA. Reg.Cadastral: 142.056 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOAO ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 62.651 Processo Nº. : 2006.009.917.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE LUIZ CARDOSO Reg.Cadastral: 54.61.94.0128.01.000 Processo Nº. : 2002.006.630.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVALDO RAVAGNANI Reg.Cadastral: 43.32.10.0067.00.000 Processo Nº. : 2006.002.352.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : GEORGINA DA CRUZ HONORIO Reg.Cadastral: 43.22.47.0021.01.000 Processo Nº. : 1996.018.255.8 Assunto ..... CERTIDAO DE CONSTRUCAO/CONCLUSAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOAO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA ME Reg.Cadastral: 142.060 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE RIBAMAR ALVES Reg.Cadastral: 36.53.91.0218.01.000 Processo Nº. : 2005.006.751.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : EVANILTON TROY SANCHES Reg.Cadastral: 33.32.31.0079.00.000 Processo Nº. : 2006.005.581.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : GEORGINA DA CRUZ HONORIO Reg.Cadastral: 43.22.47.0018.01.000 Processo Nº. : 1996.018.255.8 Assunto ..... CERTIDAO DE CONSTRUCAO/CONCLUSAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOAO BATISTA DA ROSA E OU Reg.Cadastral: 46.24.27.0375.01.000 Processo Nº. : 1995.009.072.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO ALVES Reg.Cadastral: 33.32.00.0073.00.000 Processo Nº. : 2006.004.014.4 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : FABIANA CAMARGO Reg.Cadastral: 34.54.15.0395.01.000 Processo Nº. : 2005.017.232.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDINA CARNEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.33.99.0083.00.000 Processo Nº. : 2005.014.290.0 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOAO BOSCO LUSIA Reg.Cadastral: 35.34.98.0096.00.000 Processo Nº. : 2006.005.026.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.39.0074.00.000 Processo Nº. : 1997.018.590.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : FABIO PICCININI Reg.Cadastral: 64.23.37.0426.01.000 Processo Nº. : 2005.024.293.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GIANPAULO MATAZZO Reg.Cadastral: 76.23.97.2425.00.000 Processo Nº. : 2005.023.361.8 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO FERNANDO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.13.26.0167.01.000 Processo Nº. : 2006.012.075.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE VENTURA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.51.05.0449.01.000 Processo Nº. : 2006.010.004.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : FALCON ADM. E PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 44.61.81.0114.00.000 Processo Nº. : 1986.002.889.0 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUARDA EMPREEND.E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 46.34.13.0469.00.000 Processo Nº. : 2004.004.194.9 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOAO LUIZ F.RODRIGUES Reg.Cadastral: 67.33.82.0463.01.000 Processo Nº. : 1992.016.518.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSEILDO FEITOSA (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 55.23.45.0207.01.000 Processo Nº. : 2006.011.341.2 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FAMED SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. Reg.Cadastral: 142.065 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : GUSTAVO AUGUSTO DE MELO MASCARENHAS - ME Reg.Cadastral: 142.092 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOAO TONDONE LUCAS E OU Reg.Cadastral: 26.34.29.0187.00.000 Processo Nº. : 1996.011.637.4 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JULIANA RUNGA MACEDO Reg.Cadastral: 44.14.50.0242.02.017 Processo Nº. : 2006.011.997.1 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : FERNANDA QUADROS REPRESENTACOES COMERCIA Reg.Cadastral: 142.029 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HAMILTON MARTH0 Reg.Cadastral: 33.12.39.0060.00.000 Processo Nº. : 2005.012.231.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOAO ZANETTINI S/M E OUTROS Reg.Cadastral: 63.13.27.0509.01.000 Processo Nº. : 2004.022.730.8 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : KALYANI MADHUSUDANAN Reg.Cadastral: 66.53.25.3200.01.000 Processo Nº. : 2006.008.952.1 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : FERNANDO JOSE MALUF Reg.Cadastral: 101.958 Processo Nº. : 2006.012.394.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : HELENA MIEKO YAMAMOTO TAMURA Reg.Cadastral: 33.11.24.0269.01.000 Processo Nº. : 2006.001.760.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE LITOLDO FILHO Reg.Cadastral: 67.34.01.0340.01.000 Processo Nº. : 1988.017.966.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KAZUO SUGAHARA Reg.Cadastral: 26.62.57.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.021.133.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : FIT CURVAS ACADEMIA DE GINASTICA FEMININ Reg.Cadastral: 142.091 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HERINALDO MENEZES COSTA/LOCAT. Reg.Cadastral: 83.12.56.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.016.182.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ANTONIO DE CARVALHO PRESTES Reg.Cadastral: 65.42.41.0176.00.000 Processo Nº. : 2006.009.173.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : KIKUJIRO MAKI Reg.Cadastral: 46.53.75.0129.01.000 Processo Nº. : 1998.017.277.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FLAVIO SUEIRO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.31.58.0076.01.000 Processo Nº. : 2005.004.380.1 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HUGO PAIVA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 33.34.86.0193.00.000 Processo Nº. : 2006.006.165.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO GINJO Reg.Cadastral: 33.34.69.0123.00.000 Processo Nº. : 2006.002.374.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : LAERCIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 43.61.09.0172.00.000 Processo Nº. : 2006.003.936.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : FRANCISCO DE CAMPOS MACIEL Reg.Cadastral: 33.62.00.0073.00.000 Processo Nº. : 2005.012.009.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/ Reg.Cadastral: 142.034 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE ANTONIO SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 63.42.25.1063.00.000 Processo Nº. : 2006.010.442.9 Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : LANTOR EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.50.0007.01.000 Processo Nº. : 2006.000.852.1 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO GALO NETO Reg.Cadastral: 64.12.52.0148.01.000 Processo Nº. : 2005.024.354.2 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL Reg.Cadastral: 45.31.80.0349.00.000 Processo Nº. : 2006.004.879.0 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO ZINDEL DEBONI Reg.Cadastral: 142.067 Processo Nº. : 2006.005.342.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : LIVRE MERCADO - REPRESENTACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.067 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : FRANCISCO JOSE MORON Reg.Cadastral: 64.52.68.0795.01.000 Processo Nº. : 2005.023.831.0 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IRINALVA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 76.52.89.0036.00.000 Processo Nº. : 2006.006.484.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE AUGUSTO GOMES Reg.Cadastral: 47.53.64.0778.00.000 Processo Nº. : 2005.022.796.6 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.52.15.0312.00.000 Processo Nº. : 2006.004.788.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LUCIANA VIEIRA DOMINGUES Reg.Cadastral: 137.778 Processo Nº. : 2005.006.732.1 Assunto : VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : MARGARIDA AKIKO ITO KISHIYE Reg.Cadastral: 33.43.04.0213.00.000 Processo Nº. : 2006.005.642.1 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MAVIGA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.080 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : PAULO ROBERTO SCARPA Reg.Cadastral: 33.32.30.0069.00.000 Processo Nº. : 2006.006.768.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : LUIS ADOLFO DE OLIVEIRA GRANDEZA Reg.Cadastral: 33.41.26.0222.00.000 Processo Nº. : 2006.009.216.0 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MARIA ANTONIA FEKETE Reg.Cadastral: 46.43.41.0231.01.000 Processo Nº. : 2006.001.550.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MICHEL DINIZ DE ALMEIDA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 142.088 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : PAULO ROBERTO SCARPA Reg.Cadastral: 33.32.30.0079.00.000 Processo Nº. : 2006.006.768.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : LUIZ AUGUSTO BARBOSA CORTEZ Reg.Cadastral: 43.24.44.0134.00.000 Processo Nº. : 2006.006.856.6 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA MARCELLINO LIMA Reg.Cadastral: 33.41.75.0093.01.000 Processo Nº. : 2006.001.189.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL GONGORA MEDINA Reg.Cadastral: 63.13.27.0512.01.000 Processo Nº. : 2004.022.730.8 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO	Interessado : PAULO TADEU DE CAMARGO Reg.Cadastral: 33.34.56.0267.00.000 Processo Nº. : 2006.005.151.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : LUIZ HENRIQUE CESAR TAGLIARINI Reg.Cadastral: 33.34.56.0230.00.000 Processo Nº. : 2006.005.824.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA SILVEIRA LARA VIEIRA Reg.Cadastral: 43.53.93.1024.01.000 Processo Nº. : 2005.020.779.4 Assunto : SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho : COMUNICACAO	Interessado : MILTON DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.22.33.0294.00.000 Processo Nº. : 2006.004.874.1 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : PETERSON RICARDO ALOISIO Reg.Cadastral: 64.21.71.0259.01.000 Processo Nº. : 2002.013.243.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUZIA SOARES DE PAULA Reg.Cadastral: 46.24.59.0240.00.000 Processo Nº. : 2006.003.474.1 Assunto : CORRECAO DE AREA Despacho : DEFERIDO	Interessado : MARIA CECILIA DE ALCANTARA Reg.Cadastral: 36.14.06.0565.01.000 Processo Nº. : 2006.011.082.2 Assunto : REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MR JARDINAGEM LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.089 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : PRISCILA ABDALLA POLICENO Reg.Cadastral: 34.64.33.0308.01.000 Processo Nº. : 2006.011.890.8 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 63.621 Processo Nº. : 2006.000.887.7 Assunto : SOLICITACAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : MARIA DE LOURDES FERREIRA BONFIM/OU Reg.Cadastral: 44.42.52.0562.00.000 Processo Nº. : 1993.019.902.1 Assunto : DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : NEUSA LOPES ARANZANA Reg.Cadastral: 46.52.98.0057.01.000 Processo Nº. : 2006.002.994.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL FERNANDES HEIDORN Reg.Cadastral: 135.687 Processo Nº. : 2006.004.452.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : PRAZO
Interessado : MANOEL MONTOURO NAVARRO Reg.Cadastral: 53.21.96.0360.01.000 Processo Nº. : 1976.804.358.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA DO CARMO ANDRADE DIAS Reg.Cadastral: 32.92.95.0145.01.000 Processo Nº. : 2005.008.671.9 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : NEUSA OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 76.52.08.0511.00.000 Processo Nº. : 2006.005.273.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : REGISLAINE MARTINS SANTOS ROCHA Reg.Cadastral: 55.41.40.0122.01.000 Processo Nº. : 2006.011.600.1 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : COMUNICACAO
Interessado : MARCELO BRATFISCH REPRESENTACOES Reg.Cadastral: 142.070 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : MARIA ELISABETH TAGLIASSACHI GAVAZZA Reg.Cadastral: 43.61.09.0156.00.000 Processo Nº. : 2006.003.868.4 Assunto : CORRECAO DE AREA Despacho : INDEFERIDO	Interessado : NIVALDO RODRIGUES DE MELO Reg.Cadastral: 54.63.98.0283.01.000 Processo Nº. : 2006.010.837.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO DUTRA Reg.Cadastral: 33.34.68.0324.00.000 Processo Nº. : 2006.005.150.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MARCELO BRAZ DE LIMA Reg.Cadastral: 54.63.90.0248.01.000 Processo Nº. : 2001.005.773.5 Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCIA FUGIWARA UENO Reg.Cadastral: 33.34.88.0101.00.000 Processo Nº. : 2006.004.201.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : NORBERTO STRUTZ Reg.Cadastral: 33.34.90.0192.00.000 Processo Nº. : 2006.002.426.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ROGERIO AUGUSTO LAGHI Reg.Cadastral: 33.34.48.0059.00.000 Processo Nº. : 2006.003.660.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MARCELO MAS DO ROSARIO Reg.Cadastral: 54.64.02.0118.01.000 Processo Nº. : 1998.001.962.4 Assunto : REFORMA / AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCINDA DA COSTA ROSEIRA Reg.Cadastral: 26.23.47.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.022.553.1 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : NORBERTO STRUTZ Reg.Cadastral: 33.34.90.0202.00.000 Processo Nº. : 2006.002.426.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ROGERIO AUGUSTO LAGHI Reg.Cadastral: 33.34.48.0069.00.000 Processo Nº. : 2006.003.660.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MARCIA ANTONELLI Reg.Cadastral: 33.34.90.0162.00.000 Processo Nº. : 2006.004.887.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MARIA LUISA PALAU GARCIA Reg.Cadastral: 33.34.56.0385.00.000 Processo Nº. : 2006.005.248.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : OLIEM PEREIRA CASSIANO Reg.Cadastral: 77.12.50.0630.01.000 Processo Nº. : 2005.024.366.6 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROGERIO CANCESSU BURANI Reg.Cadastral: 43.61.09.0204.00.000 Processo Nº. : 2005.020.680.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIA DE CAMPOS LADEIRA Reg.Cadastral: 43.24.64.0254.00.000 Processo Nº. : 2006.001.681.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARIA MENDES VIEIRA E OU Reg.Cadastral: 46.23.79.0301.02.001 Processo Nº. : 2006.008.612.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAIR MACHADO BARREIROS E OU Reg.Cadastral: 45.51.27.0481.01.000 Processo Nº. : 2005.002.339.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56.33.70.0274.00.000 Processo Nº. : 2006.008.874.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MARCIA MARUZZO OSTI Reg.Cadastral: 55.63.54.0077.00.000 Processo Nº. : 2006.007.308.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : MARIA MENDES VIEIRA E OU Reg.Cadastral: 46.23.79.0301.01.001 Processo Nº. : 2006.008.612.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO GARCIA DANTAS Reg.Cadastral: 28.53.92.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.023.248.7 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSALINA LIMA ALOISIO Reg.Cadastral: 64.23.36.0388.01.000 Processo Nº. : 1998.003.915.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIA TEREZINHA SERTORI VEITONIS Reg.Cadastral: 33.34.56.0278.00.000 Processo Nº. : 2006.005.270.1 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MARIA ROSANA FANTAZIA SOUZA ARANHA Reg.Cadastral: 43.61.07.0270.00.000 Processo Nº. : 2006.005.362.6 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : OSVALDO HANNICKEL Reg.Cadastral: 44.23.79.0635.01.000 Processo Nº. : 2006.008.452.2 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSANGELA COSTA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 104.222 Processo Nº. : 2006.002.126.8 Assunto : LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MARCIO FERNANDO DO PRADO VECHI Reg.Cadastral: 24.43.47.0043.01.000 Processo Nº. : 2004.017.945.9 Assunto : PLANTA POPULAR Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO YUKIO TAKAKI Reg.Cadastral: 33.34.48.0215.00.000 Processo Nº. : 2006.005.423.6 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : OTTON JOSE GONCALVES Reg.Cadastral: 33.34.83.0245.00.000 Processo Nº. : 2006.004.984.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ROSANGELA FLORIDA BACHIR VICENTIM Reg.Cadastral: 64.23.69.0402.00.000 Processo Nº. : 2006.004.979.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MARCIO JOSE SAMPAIO Reg.Cadastral: 54.62.84.0438.01.000 Processo Nº. : 1998.015.840.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA DE FATIMA SANTOS Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.01.022 Processo Nº. : 2006.012.278.5 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : P.H.M. & GOMES LTDA. Reg.Cadastral: 142.044 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ROSANGELA MARIA VICTORETTI MENDES Reg.Cadastral: 117.593 Processo Nº. : 2006.010.233.2 Assunto : CANCELAMENTO DE CARNE DE ISS Despacho : DEFERIDO
Interessado : MARCIO QUINAGLIA Reg.Cadastral: 33.11.34.0246.01.000 Processo Nº. : 2006.001.764.7 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA ROCHA ORTEGA Reg.Cadastral: 43.43.73.0109.00.000 Processo Nº. : 2006.007.823.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : PASCHOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 63.42.25.1395.00.000 Processo Nº. : 2005.023.823.7 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSELI APARECIDA S.RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.21.02.0570.00.000 Processo Nº. : 1994.004.114.8 Assunto : PLANTA POPULAR Despacho : RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : MARCIO QUINAGLIA Reg.Cadastral: 33.11.34.0238.01.000 Processo Nº. : 2006.001.763.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MASAIRO KASIMA Reg.Cadastral: 33.21.05.0129.01.000 Processo Nº. : 2006.012.077.1 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : PASCHOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 64.62.42.2061.00.000 Processo Nº. : 2005.023.824.5 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : S.R. SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA Reg.Cadastral: 142.057 Processo Nº. : 2006.011.886.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : MARCOS ROBERTO BERTON Reg.Cadastral: 83.11.17.0689.01.000 Processo Nº. : 2001.007.628.9 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MASSAHIRO SHIMADA Reg.Cadastral: 56.51.10.0166.01.000 Processo Nº. : 1996.018.502.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO FRANCO MARCONDES/LOCATARIO Reg.Cadastral: 54.33.10.0337.01.000 Processo Nº. : 2003.026.078.0 Assunto : REFORMA / AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SALVADOR MAURO ROMANO Reg.Cadastral: 54.42.70.0023.01.000 Processo Nº. : 2004.004.092.5 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS ROBERTO BERTON Reg.Cadastral: 83.11.17.0683.01.000 Processo Nº. : 2001.007.629.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURICIO DANIEL HOFFART Reg.Cadastral: 34.14.71.0307.01.000 Processo Nº. : 2005.015.583.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO HENRIQUE BATALIM Reg.Cadastral: 33.14.27.0055.01.000 Processo Nº. : 2005.005.960.9 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SALVADOR ORICCHIO Reg.Cadastral: 76.23.97.2610.01.000 Processo Nº. : 2005.021.514.4 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : SAMUEL SILVESTRE FERREIRA  
Reg.Cadastral: 46.23.02.0256.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.495.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SANDRA MARIA HONORATO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0194.00.000  
Processo Nº. : 2006.000.540.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANDRA MARIA HONORATO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0188.00.000  
Processo Nº. : 2006.000.540.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SASAKI & BRITO COMERCIO DE PRODUTOS VETE  
Reg.Cadastral: 142.094  
Processo Nº. : 2006.011.887.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERGIO ALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.12.81.0262.01.000  
Processo Nº. : 1999.004.419.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO  
Reg.Cadastral: 33.11.34.0206.01.000  
Processo Nº. : 2006.001.769.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO PELLICER LOPES  
Reg.Cadastral: 65.51.40.0202.01.001  
Processo Nº. : 2001.001.631.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO PELLICER LOPES  
Reg.Cadastral: 65.51.40.0202.02.001  
Processo Nº. : 2001.001.631.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO PEREIRA MOTORES - ME  
Reg.Cadastral: 142.083  
Processo Nº. : 2006.011.887.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERGIO TOSHIKI NAKAGAWA  
Reg.Cadastral: 33.34.88.0051.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.770.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SHEILA ALBUQUERQUE DE JESUS  
Reg.Cadastral: 76.34.50.0422.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.532.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SIDINEIA SOARES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.53.60.0024.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.042.5  
Assunto ..... COMUNICACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SILVANA ALMEIDA RAMOS  
Reg.Cadastral: 33.43.02.0393.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.036.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SILVANA APARECIDA CAMARGO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 142.068  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES  
Reg.Cadastral: 136.258  
Processo Nº. : 2005.000.816.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOUZA & FAZOLARRI REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 142.049  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
Processo Nº. : 2000.005.323.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SUELI FERREIRA DE SOUZA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.14.00.0176.00.000  
Processo Nº. : 2002.011.019.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TATIANA MARRA - ME  
Reg.Cadastral: 142.053  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TECLIDE ASSESSORIA E PROJ S/LTDA  
Reg.Cadastral: 101.303  
Processo Nº. : 2006.012.393.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : TOSHIO GOGEN  
Reg.Cadastral: 43.54.82.0804.01.000  
Processo Nº. : 2005.023.174.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : TRANSLIFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA  
Reg.Cadastral: 142.051  
Processo Nº. : 2006.011.886.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TRANSTUSA BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 120.220  
Processo Nº. : 2006.011.124.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : URIEL VIEIRA RAMOS  
Reg.Cadastral: 90.300  
Processo Nº. : 2006.011.026.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDIR DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.41.08.0125.01.000  
Processo Nº. : 2004.023.407.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIA APARECIDA DE REZENDE  
Reg.Cadastral: 44.31.63.0441.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.276.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VALTER FERREIRA MENDES  
Reg.Cadastral: 43.61.09.0044.00.000  
Processo Nº. : 2006.000.358.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VANDERLEI DURVAL DE OLIVEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 54.61.76.0310.00.000  
Processo Nº. : 2006.008.715.2  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.14.16.0219.01.000  
Processo Nº. : 2006.001.192.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILSON DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.51.12.0308.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.584.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VIRGILIO DOS SANTOS NETO  
Reg.Cadastral: 43.61.09.0124.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.831.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VIRGILIO DOS SANTOS NETO  
Reg.Cadastral: 43.61.09.0108.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.832.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VLADEMIR GARBIM  
Reg.Cadastral: 34.52.71.0241.00.000  
Processo Nº. : 2006.008.863.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VLADEMIR GARBIM  
Reg.Cadastral: 34.52.71.0241.00.000  
Processo Nº. : 2006.008.863.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALCYR CARVALHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.52.80.0509.01.000  
Processo Nº. : 1995.012.185.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WALCYR CARVALHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.52.80.0509.00.000  
Processo Nº. : 1995.012.185.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WALTER ALMIR DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.23.13.0196.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.053.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A  
Reg.Cadastral: 43.61.06.0193.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.762.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A  
Reg.Cadastral: 43.61.07.0043.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.761.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A  
Reg.Cadastral: 43.61.09.0028.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.763.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WILLIAN ALMEIDA AMARAL  
Reg.Cadastral: 47.64.31.0043.00.000  
Processo Nº. : 2006.012.149.8  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILSON RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 137.550  
Processo Nº. : 2006.012.333.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : YOSHI GANIKO  
Reg.Cadastral: 54.13.58.0146.01.000  
Processo Nº. : 2006.004.627.3  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : YOSITERU KATAYAMA  
Reg.Cadastral: 33.43.02.0483.00.000  
Processo Nº. : 2006.004.975.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Qtd. Notificações: 284

Heitor Nascimento de Oliveira  
Chefe de Seção

# URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

## Extrato do Contrato nº 014/03

Processo CPL nº 99/03

**Objeto:** – Termo de Resolução ao contrato nº 014/03 – Prestação de Serviços de Entrega, Abastecimento e Acerto de Contas junto a Postos Credenciados, devido ao término de vigência do referido Contrato.

**Data:** 14/07/06

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES

**Contratada:** Pratic Service & Terceirizados Ltda.

**Assinatura:** 22 de junho de 2006.

Sorocaba, 30 de junho de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

## LEI Nº 4.595/94

“Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA - 2006**

**PRESIDENTE:** Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

**1º VICE-PRESIDENTE:** Tânia Baccelli - PT

**2º VICE-PRESIDENTE:** Jessé Loures de Moraes - PV

**1º Secretário:** Paulo Francisco Mendes - PFL

**2º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT  
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS  
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV  
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB  
GERVINO GONÇALVES - PL  
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB  
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL  
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB  
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL  
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT  
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL  
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL  
TÂNIA BACCELLI - PT  
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

**PREFEITO MUNICIPAL:** VITOR LIPPI

**VICE-PREFEITO:** GERALDO DE MOURA CAIUBY

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 795, DE 29 DE JUNHO DE 2006**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de junho de 2006.

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS**  
*Diretor Geral*

**Edital de Convocação  
Concurso Público nº 01/2005**

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca a candidata aprovada e classificada para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dias 13/07/06 ou 14/07/06

Local: Câmara Municipal de Sorocaba

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945

Alto da Boa Vista

Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas

Cargo: Oficial Legislativo  
Vagas Oferecidas: 01  
Cibele Kayal Guedes - RG nº 29.655.375-x  
Classificação: 9º

A candidata convocada até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de julho de 2006.

José Cabral da Silva Dias  
Diretor Geral

**ATOS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO**

SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS NA AÇÃO DE DESAPROP. E INDENIZAÇÃO P/ APOSS. ADM. Nº 16.314-2/99 (Nº DE ORDEM 4.004/99), AJUIZADA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA EM FACE DE TARCISIO PEREIRA DE SOUZA E OUTRA, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Dr. FAUSTO JOSE MARTINS SEABRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da ação de DESAPROP. E INDENIZAÇÃO P/ APOSS. ADM. Nº 16.314-2/99 (Nº DE ORDEM 4.004/99), AJUIZADA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CGC n. 46.634.044/0001-74, com sede no Palácio dos Tropeiros, Sorocaba/SP, em face de TARCISIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, RG n. 6.175.746, CPF n. 359.157.818-53, e SIDNEA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada, RG n. 11.309.672, CPF n. 26.824.708-07, ambos residentes na rua Braulio Guedes da Silva, 367, Jd. Santa Rosália, Sorocaba/SP, objetivando a expropriação do imóvel objeto da matrícula n. 86.547, registrada no 1º CRIA de Sorocaba, assim descrito: "um terreno de forma irregular, situado na Rua Atanazio Soares, Vila Theodolinda ou Bairro do Cedrinho, com as seguintes medidas e confrontações:- faz frente para a rua Atanazio Soares, na extensão de 11,00 metros; do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o prédio n. 2.768, da mesma Rua Atanazio Soares, perenente a Clara Oliveira Rosa, na extensão de 28,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação confronta com o lote n. 02, da referida Vila Theodolinda, pertencente a Irodina Jorge, sucessora de Antonio José Moreira e sua mulher Aracelis rodrigues Moreira, na extensão de 25,00 metros; deflete a direita, confrontando com o lote 30, da referida Vila Theodolinda, pertencente a Cassia Marina Moreira, sucessora de Antonio José Moreira e sua mulher na extensão de 7,00 metros, atingindo a linha dos fundos; faz fundos com a Avenida Itavuvu, na extensão de 11,00 metros, encerrando a área de 373,35 m2. Dito imóvel localiza-se a 22,00 metros da confluência da rua Atanazio Soares com a Avenida Itavuvu, no sentido centr-bairro, lado par da rua a que faz frente.", sendo requerido pelos expropriados o levantamento de R\$ 6.418,82, depositado pela expropriante em 01.12.05. Para que produza os seus devidos e legais efeitos, e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no Edifício do Fórum, no local de costume e publicado pela imprensa, com prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.364/41. DADO E PASSADO nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 24.05.06. Eu, (a) Armando do Casal Borges Júnior, escrevente digitei. Eu, (a) Faustino de Moura Júnior, Escrivão Diretor, subscrevi e assino.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
Rua Vinte e Otto de Outubro, s/nº  
Jd. do Paço - Sorocaba/SP - 18087-080

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE  
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

# PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 07.07.2006  
(6ª FEIRA)

### Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
AJUDANTE DE COZINHA – para trabalhar em restaurante industrial	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AJUDANTE DE COZINHA – com experiência em restaurante comercial	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AJUDANTE GERAL – com curso de metrologia e leitura e interpretação de desenho	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ARTEFINALISTA – com experiência em indústria gráfica	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AUDITOR FISCAL – com curso superior na área ou conhecimentos em rotinas contábeis	Ensino Superior	60 / comprovada
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO – necessário ser moradora das imediações do Jd.Gonçalves / ter conhecimentos em rotinas de escritório, emissão de notas fiscais, contas a pagar e receber / ter domínio em informática	Ensino Médio	12 / comprovada
AUXILIAR DE LIMPEZA – com experiência em limpeza industrial	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*AUXILIAR DE LIMPEZA – para serviços gerais de manutenção de piscinas / ter trabalhado em condomínio	Ensino Fundamental	18 / comprovada
*BALCONISTA DE PADARIA – necessário ter morador(a) das imediações da V.Hortência	Ensino Fundamental	12 / comprovada
CASEIRO – casal sem filhos / com disponibilidade para morar no emprego (Chácara próximo de Brigadeiro Tobias)	Ensino Fundamental	12 / comprovada
CHEFE DE COZINHA – com experiência em cozinha de diretoria – padrão VIP / ter curso na área (Gastronomia, Hotelaria ou Técnico em Alimentos)	Ensino Médio	12 / comprovada

CONSULTOR TÉCNICO – ter veículo próprio e celular / ter disponibilidade para viagens / experiência na área comercial / formação técnica em Eletrônica ou Mecânica / para trabalhar com materiais eletroeletrônicos, pneumáticos e mecânicos	Ensino Médio	12 / comprovada
CORTADOR DE MÁRMORE	Ensino Fundamental	6 / comprovada
COSTUREIRA DE MÁQUINA GALONEIRA – ter trabalhado em malharia	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA PILOTO – com experiência em montagem de peças – para trabalhar em malharia	Ensino Fundamental	24 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – com experiência em máquina reta e overloque	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COZINHEIRA EM GERAL – com experiência em cozinha industrial	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*COZINHEIRO(A) EM GERAL – com experiência na função / para preparar a média de 30 refeições/dia	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COZINHEIRA EM GERAL – com experiência em restaurante comercial (300 refeições/dia) / ter noções para elaborar diversos pratos / ter disponibilidade para trabalhar aos domingos	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ELETRICISTA DE FORÇA E CONTROLE com experiência em cabine primária e secundária de média, baixa e alta tensão / ter curso de eletricista (apresentar certificado)	Ensino Fundamental	36 / comprovada
*ELETRICISTA INDUSTRIAL – com curso do SENAI ou equivalente	Ensino Médio	6 / comprovada
*ELETRICISTA PREDIAL – com disponibilidade de horários / para trabalhar na região	Ensino Fundamental	12 / comprovada
EMPREGADA DOMÉSTICA – saber lavar,	Ensino Fundamental	12 / comprovada
IMPRESSOR DE ROTOGRAVURA – saber operar rotogravura 4 cores – com conhecimentos em acertos e ajustes da máquina	Ensino Fundamental	12 / comprovada
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO – com experiência em manutenção de central de GLP / ter CNH letra D / curso MOPP	Ensino Médio	48 / comprovada
*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO – com experiência em hidráulica, pneumática, elétrica básica e manutenção de máquinas operatrizes	Ensino Médio	24 / comprovada
MONTADOR DE MÁQUINA EM GERAL – com experiência em empresas de grande porte, com montagem de máquinas e equipamentos / ter ótimos conhecimentos em leitura e interpretação de desenho e metrologia / desejável ter conhecimentos em mecânica	Ensino Fundamental	36 / comprovada
MOTORISTA (ENTREGAS) – para efetuar entregas de mercadorias no pequeno varejo das regiões de Sorocaba, Campinas, Jundiaí, São Paulo e Piracicaba / ter CNH letra C, D ou E	Ensino Médio	24 / comprovada
MOTORISTA (ENTREGAS) – com CNH letra C ou D / com experiência em caminhões de entrega	Ensino Médio	12 / comprovada

<b>IMPRESSOR DEROTOGRAVURA</b> – saber operar roto gravura 4 cores – com conhecimentos em acertos e ajustes da máquina	Ensino Fundamental	12 / comprovada	<b>TORNEIRO CNC</b> – experiência com torno convencional e CNC em indústria de grande porte / ter conhecimentos em leitura e interpretação de desenho mecânico e metrologia / ter curso de especialização (SENAI ou equivalente)	Ensino Fundamental	60 / comprovada
<b>MECÂNICO DE MANUTENÇÃO</b> – com experiência em manutenção de central de GLP / ter CNH letra D / curso MOPP	Ensino Médio	48 / comprovada	<b>VENDEDORA</b> – com experiência na função / ter conhecimentos em informática	Ensino Médio	18 / comprovada
<b>*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO</b> – com experiência em hidráulica, pneumática, elétrica básica e manutenção de máquinas operatrizes	Ensino Médio	24 / comprovada	<b>VENDEDOR</b> – com curso de Mecânica Geral (SENAI ou equivalente) / ter conhecimentos básicos em máquinas operatrizes / ter carro	Ensino Médio	
<b>MONTADOR DE MÁQUINA EM GERAL</b> – com experiência em empresas de grande porte, com montagem de máquinas e equipamentos / ter ótimos conhecimentos em leitura e interpretação de desenho e metrologia / desejável ter conhecimentos em mecânica	Ensino Fundamental	36 / comprovada	<b>*VENDEDOR(A) DE CONSÓRCIO</b>	Ensino Médio	6 / comprovada
<b>MOTORISTA (ENTREGAS)</b> – para efetuar entregas de mercadorias no pequeno varejo das regiões de Sorocaba, Campinas, Jundiá, São Paulo e Piracicaba / ter CNH letra C, D ou E	Ensino Médio	24 / comprovada	<b>VENDEDOR EXTERNO</b> – com experiência em vendas externas / para trabalhar com produtos alimentícios / ter moto própria	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>MOTORISTA (ENTREGAS)</b> – com CNH letra C ou D / com experiência em caminhões de entrega	Ensino Médio	12 / comprovada	<b>VENDEDOR(A) EXTERNO(A)</b> – ter curso técnico em elétrica ou eletrônica / ter veículo próprio / experiência comprovada na área de vendas de produtos e serviços elétricos e eletrônica para Sorocaba e	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>*PORTEIRO</b> – com experiência em condomínios residenciais / disponibilidade para trabalhar em escala 4x2 / ter noções de comunicação via rádio / ter noções de informática	Ensino Fundamental	24 / comprovada	<b>VENDEDOR(A) EXTERNO(A)</b> – com experiência em vendas / para trabalhar em Sorocaba com venda de gás natural	Ensino Médio	12 / comprovada
<b>PROMOTORA DE VENDAS</b> – com disponibilidade de horários / apresentar currículo na entrevista com a empresa	Ensino Médio	12 / comprovada			
<b>PROMOTOR(A) DE VENDAS</b> – com abordagem de clientes para financiadora	Ensino Médio	6 / comprovada			
<b>SERRALHEIRO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO</b> – saber cortar e montar esquadrias de alumínio linha 25, sequência 30 Gold / ter CNH / residir em Sorocaba	Ensino Médio	18 / comprovada			
<b>TÉCNICO DA QUALIDADE</b> – desejável ter curso técnico em Mecânica / ter conhecimentos nas áreas de qualidade APQP, PPAP, metrologia, controle de medidas, MAS, CEP, FMEA e informática	Ensino Médio	24 / comprovada			
<b>*TÉCNICO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA</b> – experiência em manutenção mecânica de sistemas de utilidades industriais / ter disponibilidade para trabalhar em Iperó	Ensino Médio	60 / comprovada			

*As vagas marcadas com \* pedem a apresentação de currículo no PAT.*

*O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.*

**AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.**

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de
- responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

A Prefeitura está mais perto de você

**[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)**

Consultas • Dúvidas • Informações - ACESSE O NOSSO SITE

# Dê um banho de inteligência Economize água



Prefeitura Municipal de Sorocaba

## MEIO AMBIENTE

# Visitantes podem conhecer melhor o Parque da Biquinha

O Parque da Biquinha de Sorocaba é uma ótima opção de passeio para a família durante as férias de julho. Os visitantes que estiverem no local até sexta-feira (7) poderão conferir ain-

da uma exposição sobre as plantas e animais invertebrados encontrados no parque.

A mostra é o resultado de uma pesquisa botânica e zoológica realizada durante o pri-

meiro semestre do ano por alunos do primeiro ano do curso de biologia do Centro de Ciências Médicas e Biológicas (CCMB) da PUC/SP.

Durante o trabalho de cam-

po, os estudantes identificaram em uma primeira análise 54 espécies de árvores, com destaque para as consideradas exóticas e diversas espécies de invertebrados, incluindo aranhas, insetos e as já conhecidas borboletas que habitam o Parque da Biquinha. Uma pequena mostra do material coletado foi organizada para a orientação do visitante e pode ser observada no prédio da administração do parque, das 8h às 17h.

Após a exposição, o material será cedido ao parque para utilização em programas de educação ambiental, bem como para o manejo ou enriquecimento do parque público, além do retorno para a comunidade, pois visitante interessado pode ter acesso aos dados obtidos, conhecer melhor as espécies existentes no local e ser bene-

ficiado pelos programas desenvolvidos pelo parque.

## O Parque da Biquinha

Fundado em 1976, o Parque da Biquinha tem área verde de aproximadamente um alqueire, se localizando em uma região topograficamente privilegiada por fazer parte de uma bacia hidrográfica com quedas d'água e um lago que deixam a paisagem ainda mais bonita.

A vegetação foi enriquecida com mudas de plantas de várias regiões brasileiras, que atraem mais de 50 espécies de aves e outros animais que valorizam ainda mais o ambiente e o tornam mais atraente.

### Parque da Biquinha

Av. Pereira Inácio, 1.112, Jd. Emília  
(Segunda-feira a domingo, das 8h às 17h)  
Informações: (15) 3224-1997

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



Estudantes do curso de biologia da PUC identificaram as espécies animais e vegetais que existem no local (acima), em exposição, na sexta-feira (7), o material será utilizado em programas de educação ambiental. Com uma área verde de um alqueire e localizado em uma região topograficamente privilegiada, o parque é uma ótima opção de lazer nas férias de julho.



## NOVIDADE

## 'Quinzinho de Barros' lança programa de visitas noturnas

O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros estreou nesta quinta-feira (6) um programa piloto de visitas noturnas. Visitantes de todas as idades devem fazer inscrições antecipadas e poderão conhecer os mistérios noturnos do parque, com a orientação da equipe de Educação Ambiental. O passeio é gratuito e tem um roteiro que garante mistério, emoção, muitas descobertas e, claro, o despertar para a consciência ambiental.

O projeto piloto será realizado às quintas-feiras, com vagas limitadas a trinta participantes por noite. As inscrições para o mês de julho estão abertas e devem ser feitas pessoalmente no parque para as visitas programadas para os dias 06, 13 e 27, das 19h às 21h. Dependendo da demanda e da aprovação do público, o programa poderá ser implantado de forma permanente.

O agendamento deve ser

feito de segunda a sexta-feira, com Roberto, na Biblioteca do Zoológico, das 9h às 16h30, sendo que os menores de 18 anos precisam estar acompanhados por pelo menos um maior de 18 anos.

### Roteiro

O programa da visita noturna será iniciado sempre em frente ao Museu Histórico, onde será reunido o público com o intuito de apresentar o objetivo do projeto e relatar a história do local.

O percurso de visita tem 1h30 de duração, com a apresentação de mais de 30 espécies de animais de hábito noturno. Para o encerramento, os organizadores prepararam algo especial e reservaram como cenário um local de grande beleza, que é o quiosque em frente ao lago do parque. Neste ponto há a apresentação de um

animal surpresa, que o público poderá tocar.

A penúltima etapa da programação é um bate-papo entre participantes e técnicos do Zôo,

para esclarecer dúvidas e recolher depoimentos sobre as impressões do passeio. Por fim, será promovida uma confraternização com lanche, bolo, café e chá.

### Tranzô traz o tema 'As invenções da Natureza'

O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros recebe na terça-feira (11) as inscrições para o curso de férias "Tranzô Criança", que será realizado entre os dias 17 e 21 de julho. "As grandes invenções da Natureza" inspiraram esta edição do programa, que é promovido pela equipe de Educação Ambiental do parque e destinado a setenta crianças com idade de 7 a 12 anos de idade.

As inscrições serão realizadas, a partir das 9h, na Biblioteca do Zoológico e haverá sorteio das vagas às 16h. É necessário que um adulto responsável apresente algum documento que comprove a idade da criança, como carteira de identidade ou certidão de nascimento.

As crianças participarão de oficinas, montagem de uma apresentação teatral, gincanas, criação de grito de guerra, madrugada ecológica, entre outras atividades. A programação prevê ainda uma reunião com os pais sempre com a meta de apresentar, divulgar, discutir e avaliar questões relacionadas com o meio ambiente natural e urbano, visando possíveis ações para melhoria e manutenção desses ambientes.

O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros fica na rua Theodoro Kaisal, 883, Vila Hortência, e funciona terça-feira a domingo, das 9h às 17h. Informações pelo telefone 3227-5454.

## SOLIDARIEDADE

### FSS recebe agasalhos e doa cobertores

O Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba (FSS) recebe nesta sexta-feira (7) a doação de 3,5 mil peças de roupas recolhidas por ocasião da Campanha do Agasalho 2006 "Quanto mais Gente mais Quente", organizada pela Polícia Militar.

Durante 15 dias, os policiais militares, familiares, amigos e a população em geral colaboraram com a campanha. Foram disponibilizadas sete caixas de coleta, distribuídas nas sedes das companhias de policiamento.

A entrega das roupas ao FSS acontecerá às 15h, na sede do 7º Batalhão da Polícia Militar. Às 15h30, o FSS entregará mil cobertores para a Santa Casa de Misericórdia. O Hospital Evangélico também receberá mil cobertores, em solenidade marcada também para as 16h15. Esses cobertores foram obtidos na Gincana dos Funcionários Públicos Municipais.

SAAE

## Água e saneamento de Sorocaba têm R\$ 62,3 mi para modernização

A Prefeitura de Sorocaba e a Caixa Econômica Federal assinaram no dia 30 de junho quatro contratos de financiamentos – no valor total de R\$ 62,3 milhões – voltados às obras de reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água tratada e de complementação do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba, a serem desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae).

Os contratos assinados – a partir de uma iniciativa do Ministério das Cidades, dentro do programa Saneamento para Todos – englobam: R\$ 18,3 milhões para a reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água Dr. Armando Pannunzio (ETA Cerrado); R\$ 25 milhões voltados à construção de uma nova Estação de Tratamento de Água para a Zona Norte da cidade, a ETA Vitória Régia; R\$ 7 milhões para a substituição da principal adutora de água bruta e R\$ 12 milhões para a implantação do coletor tronco do córrego Pirajibu, que também não mais receberá o despejo de esgoto.

O valor total dos contratos já inclui a contrapartida do Saae, que é de R\$ 17.705.875,23.

**OBRAS** - As obras de reforma e ampliação da ETA Cerrado se constitui-

rão na completa modernização e automatização da estação, ampliando a sua capacidade de tratamento dos atuais 1,8 mil litros por segundo para 2,5 mil litros por segundo.

A nova ETA Vitória Régia vai ser construída numa ampla área existente nas proximidades do Conjunto Habitacional Herbert de Souza. Compacta e empregando o que há de mais moderno em termos de tecnologia, essa ETA terá capacidade de processar 1,5 mil litros de água por segundo, com captação no próprio rio Sorocaba, em mais um reflexo positivo do Programa de Despoluição.

As intervenções a serem desenvolvidas na maior adutora de água bruta da cidade se constituirão na substituição de alguns de seus trechos, principalmente aqueles em que atravessa a serra de São Francisco, em Votorantim, num total aproximado de sete quilômetros.

Já implantação do coletor-tronco do Pirajibu vai contemplar o único córrego ainda não saneado de Sorocaba. As tubulações acompanharão o seu curso em aproximadamente 10 quilômetros, com o esgoto sendo levado todo por gravidade até a Estação de Tratamento S-2, que começa a ser construída.

### Notas

#### Empresa norte-americana vai investir R\$ 23 mi na cidade

A Prefeitura de Sorocaba firmou um protocolo de intenções na última quarta-feira (dia 5) com a empresa Enertec do Brasil, que mantém uma unidade de fabricação de baterias para automóveis e caminhões na cidade. Serão investidos R\$ 23 milhões e gerados 250 postos de trabalho (200 diretos e 50 indiretos).

De origem norte-americana, a Enertec está há nove anos no Brasil e quer concentrar suas atividades em Sorocaba, transferindo a unidade de Piracicaba para cá. Para isso, está construindo um novo prédio, de 2.360 m<sup>2</sup>, anexo à fábrica já existente, na avenida Independência, 2757.

A previsão do grupo é colocar a nova unidade em operação ainda este ano.

#### PAT recebe inscrições para a Feira de Artesanato

Os artesãos independentes interessados em participar da VIII Feira Regional de Artesanato e Geração de Renda (Feager), devem fazer a sua inscrição até esta sexta-feira (dia 7) no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de suas cidades.

No momento da inscrição, o artesão deve levar uma foto de um de seus produtos que serão comercializados na feira.

Nos municípios da região onde não houver o PAT ou outro órgão designado para organizar a participação dos artesãos, os interessados deverão dirigir-se diretamente à comissão organizadora de Sorocaba.

A VIII Feager será organizada na praça Frei Baraúna, de 9 a 12 de agosto.

**A denúncia é a sua melhor arma**

**DISQUE DENÚNCIA**

**181**

**Rápido, fácil e sigiloso**

**É GRÁTIS. E VOCÊ NÃO  
NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR.**

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
RESPEITO POR VOCÊ

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA



**Prefeitura de  
SOROCABA**